

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 09
Decretos.....	09 a 11
Portarias.....	11
Justiça e Cidadania.....	11
Gestão de Pessoas.....	12 a 16
Casa Civil.....	17 e 18
Finanças.....	19 a 21
Ipřejun.....	22 a 27
Cijun.....	28
Dae.....	28 e 29
Escola de Gestão Pública.....	30
Promoção da Saúde.....	30 a 51
Esef.....	51 a 53
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	54 e 55
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	55 a 59
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	60
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	60
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	61
Educação.....	61
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	61
Fumas.....	61

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	62 e 63
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 09/2025

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 29 de agosto de 2025.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos		LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS		Unidade/Orgão: UGGF/DIVISÃO DE CONTABILIDADE Folha nº: 01	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARO.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01		RELATÓRIO	01 CX.	RESTITUIÇÕES / ANO 1966	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
02		RELATÓRIO	01 CX.	DESPESAS/1968	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
03		RELATÓRIO	01 CX.	ORÇAMENTO 1973 Á 1981	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
04		RELATÓRIO	01 CX.	ORÇAMENTO 1982 Á 1989	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
05		RELATÓRIO	01 CXS.	ORÇAMENTO 1990 Á 1997	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
06		RELATÓRIO	83 CXS.	ORDEN DE PAGAMENTO / ANO 1993	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
07		RELATÓRIO	95 CXS.	ORDEN DE PAGAMENTO / ANO 1994	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
08		RELATÓRIO	97 CXS.	ORDEN DE PAGAMENTO / 1995	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
09		RELATÓRIO	117 CXS.	ORDEN DE PAGAMENTO / 1996	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							

Local / Data JUNDIAÍ 29/08/25 Responsável pela Seleção ANDRÉA HELENA F. CHURCHILL Agente Fazendário SME/DC	Local / Data Jundiaí 29.08.2025 Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP	Local / Data Jundiaí 29.08.2025 AUTORIZO EDNEIA C. MARQUES CAUS Agente Fazendário UGGF / DC
---	---	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 10/2025

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 29 de agosto de 2025.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD



ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS							Unidade/Orgão: UGEF/DTESOURARIA Folha nº: 01
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01		RELATÓRIO	03 CXS.	CONTROLE DE ARRECAÇÃO - JAN. À DEZ. - CEF /1998	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
02		RELATÓRIO	03 CXS.	CONTROLE DE ARRECAÇÃO - JAN. À DEZ. - CEF /1999	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
03		RELATÓRIO	03 CXS.	CONTROLE DE ARRECAÇÃO - JAN. À DEZ. - CEF /2000	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
04		RELATÓRIO	03 CXS.	MOVIMENTO DE TESOUREARIA - JAN. À DEZ / ANO 2001	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
05		RELATÓRIO	03 CXS.	CONTROLE DE ARRECAÇÃO - JAN. À DEZ / ANO 2002	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
06		RELATÓRIO	12 CXS.	MOVIMENTO DE TESOUREARIA - JAN. À DEZ /2002	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
07		RELATÓRIO	01 CX.	RELATÓRIO DE CHEQUES E DEPOSITO - 2002/2003/2204	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
08		RELATÓRIO	03 CXS.	MOVIMENTO DE TESOUREARIA - JAN. À DEZ /2003 - BANESPA	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
09		RELATÓRIO	12 CXS.	MOVIMENTO DE TESOUREARIA - JAN. À DEZ /2005	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
10		RELATÓRIO	01 CX.	RELATÓRIO DE BOLETOS - JULHO/2006 À ABRIL /2007	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
11		RELATÓRIO	03 CXS.	MOVIMENTO DE TESOUREARIA - JAN. À DEZ /2007	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
12		RELATÓRIO	03 CXS.	ARRECAÇÃO TESOUREARIA - MAIO À AGOSTO/2007	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
13		RELATÓRIO	01 CX.	POSIÇÃO DE CAIXA	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
14		RELATÓRIO	03 CXS.	RELATÓRIO DE BOLETOS MAIO/2007 A FEV /2008	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
15		RELATÓRIO	8 CXS.	MOVIMENTO DE TESOUREARIA - ABRIL À DEZ /2008	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
16		RELATÓRIO	8 CXS.	TRANSFERENCIA BANCÁRIA - JAN. À DEZ /2009	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
17		RELATÓRIO	1 CX.	TRANSFERENCIA BANCÁRIA - JAN. À DEZ /2010	2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
Local / Data JUNDIAÍ 29/08/25				Local / Data JUNDIAÍ 29.08.2025	Local / Data JUNDIAÍ 29.8.25		AUTORIZO Unidade / Órgão Wellington Luiz Teixeira Chefe de Divisão de Tesouraria
Responsável pela Seleção ANDRÉA HELENA P. CHURCHILL Agente Fazendário SMF/DC				Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS							Unidade/Orgão: UGEF/DIVISÃO DE TESOURARIA Folha nº: 02
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01		RELATÓRIO	6 CX	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 1996	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
02		RELATÓRIO	8 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 1997	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
03		RELATÓRIO	23 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 1998	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
04		RELATÓRIO	5 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 1999	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
05		RELATÓRIO	27 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2000	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
06		RELATÓRIO	9 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2001	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
07		RELATÓRIO	6 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2002	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
08		RELATÓRIO	21 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2003	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
09		RELATÓRIO	12 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2004	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
10		RELATÓRIO	15 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2005	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
11		RELATÓRIO	10 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2006	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
12		RELATÓRIO	01 CX	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2007	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
13		RELATÓRIO	22 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2008	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
14		RELATÓRIO	20 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2009	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
15		RELATÓRIO	02 CX.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA / ANO 2010	21/01/2021	5 ANOS	ELIMINAÇÃO
16							
17							
Local / Data JUNDIAÍ 29/08/25				Local / Data JUNDIAÍ 29.08.2025	Local / Data JUNDIAÍ 29.8.25		AUTORIZO Unidade / Órgão Wellington Luiz Teixeira Chefe de Divisão de Tesouraria
Responsável pela Seleção ANDRÉA HELENA P. CHURCHILL Agente Fazendário SMF/DC				Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP			



ADMINISTRAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 86/2025
OBJETO: LEITE EM PO, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 49692912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA ME.
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 6 - LEITE EM PO, DE SOJA, ACIMA DE 1 ANO - Motivo: Por não apresentar documentos técnicos e amostras no prazo concedido, desatendendo aos itens 8.2.2. e 8.2.3. do Anexo I do Edital.
EMPRESA: SUPERFOODALIMENTOS LTDA EPP. DECLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 5 - FORMULA INFANTIL COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - Motivo: Por não apresentar documentos técnicos e amostras no prazo concedido, desatendendo aos itens 8.2.2. e 8.2.3. do Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 05/08/2025 15:09:32.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 05/08/2025 16:09:32

Fornecedor: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP em 05/08/2025 15:56:54
Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP em 08/08/2025 15:50:52
Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:
- Declarar a presente licitação REVOGADA, para revisão dos elementos técnicos e readequação do edital.

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Gestora da Unidade de Educação - Secretária Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE DECISÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DATADO DE 28/08/2025.

Processo nº 2.575-1/2022 - Contrato nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 067/2022 - Objeto: Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Pedagogia, vinculado à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento de 300 (trezentas) vagas de estágio supervisionado, visando o auxílio aos estudantes da Educação Inclusiva na perspectiva da Educação Especial nos diferentes espaços educativos, destinados a Unidade de Gestão de Educação - Processo de Penalização SEI PMJ.0018683/2025.
Considerando os transtornos causados pela empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.347.576/0001-83, estabelecida no município de GUARAPUAVA/PR, devidamente relatados no processo;
Considerando as razões de defesa prévia tempestiva, apresentadas em resposta ao Ofício SEI nº 2371135/2025, recebido em 13/06/2025, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos dos documentos SEI nº 2428536, 2503461, 2517702 e 2520355;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolhemos, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação das penas de "Advertência", com fundamento previsto na Cláusula 9.3. "a" do Contrato nº 118/2022, e no Art. 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e Multa no valor de R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, caso ocorra a prestação de serviços com padrão/qualidade inferior ao constante da proposta, com fundamento previsto no item 9.2. "d" do Contrato nº 118/2022, e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

SILMARA DANIELA LISBOA DE OLIVEIRA ANTUNES
Diretora do Departamento de Educação Inclusiva
Secretaria Municipal de Educação

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 111/2025 – Fornecimento de pneus para veículos leves, pesados e para máquinas agrícolas, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo SEI Nº 24806/2025

I – Ficam alteradas as descrições detalhadas dos itens 06, 07, 12, 13, 15, 18, 20, 23, 24, 25, 28, 35, 43, 44, 46, 49, 50 (Lote 01) e 05, 19, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 55 e 56 (Lote 02) constantes do Relatório de Descrição Detalhada dos Itens, integrante do Pregão em epígrafe, sendo que essas alterações estarão disponíveis na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão eletrônico – Relatórios – Descrição Detalhada dos Itens) – grátis.

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 16 de setembro, às 09:00 horas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NAIARA SANCHES CONSENCO.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência das alterações contidas no Relatório Descrição Detalhada dos Itens e reformular suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 111/25, de 24 de julho de 2025.

Jundiá, em 02 de setembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos (líquido de dakin, flúor gel sabor tutti frutti e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 17 de setembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

OBJETO: Aquisição de unidade de disco sólido, placa de rede e outros, destinados à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de Trilhas e Estradas na Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi, zeladoria das edificações, acompanhamento de pesquisas, e o manejo e restauração de áreas ecológicas localizadas em tal território, contemplando os veículos e equipamentos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais



ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Concorrência nº 007/2025 – Prestação de Serviços Especiais de Engenharia para revisão do Plano de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo SEI Nº 261/2025

I – O item 8.2.1. e 8.2.3. do Anexo I constante da concorrência em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

"8.2.1. Prova de inscrição ou registro em nome da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, no prazo de validade"

"8.2.3. Relação da equipe técnica, por meio da apresentação de currículo contendo nome, formação e experiência profissional detalhada, que ficará responsável pela execução dos serviços objeto deste certame, sendo que deverá constar, no mínimo, os seguintes profissionais:

a) 01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Sênior (civil, ambiental ou sanitário), ou Arquiteto e Urbanista Sênior, ou outro profissional sênior, devidamente habilitado à execução de atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade igual ou superior, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional, com experiência na prestação de serviços de elaboração/ supervisão de implementação de Planos de Saneamento Básico e/ou Plano de Macrodrenagem Urbana e/ou Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos;

b) 01 (um) Engenheiro Pleno (Civil, ambiental, sanitário ou químico) ou Arquiteto e Urbanista Pleno, ou outro profissional pleno, devidamente habilitado à execução de atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade igual ou superior, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional, com experiência na prestação de serviços de elaboração e implementação de Planos Saneamento Básico e/ou Plano de Macrodrenagem Urbana e/ou Plano Municipal Gestão de Resíduos Sólidos;

c) 01 (um) Advogado;

d) 01 (um) Sociólogo ou Comunicador Social ou Assistente Social."

II – Nas demais peças técnicas onde constem as especificações da equipe técnica, considerar-se-ão as inclusões dos profissionais conforme descritos na cláusula 8.2.3. do Anexo I do Edital.

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCERRAMENTO: 23 de outubro de 2025, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL: LEONARDO FERNANDES RELA.

IV – As empresas que efetuaram o "download" dos Anexos anteriores, deverão tomar ciência das alterações e reformularem suas propostas até o prazo acima, caso julguem necessário.

V – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 007 da Concorrência nº 007/2025, de 26 de junho de 2025.

Jundiaí, em 02 de setembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 98/2025
OBJETO: APOIO PARA OS PUNHOS, ERGONOMICO E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA ME.
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - APOIO PARA OS PUNHOS, ERGONOMICO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 1 - APOIO PARA OS PUNHOS, ERGONOMICO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 2 - MOUSE PAD ERGONOMICO DE PUNHO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 2 - MOUSE PAD ERGONOMICO DE PUNHO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: XSELL SOLUCOES CORPORATIVA LTDA ME.
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - MOUSE PAD ERGONOMICO DE PUNHO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 01/08/2025 14:40:32.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 01/08/2025 15:40:32

Fornecedor: XSELL SOLUCOES CORPORATIVA LTDA ME em 01/08/2025 14:48:15

Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: XSELL SOLUCOES CORPORATIVA LTDA ME em 05/08/2025 15:32:36

Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO - 98/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME - Item(ns):

1 - APOIO PARA OS PUNHOS, ERGONOMICO - Cota Reservada - Marca: ERGONOMANIA - R\$ 46,89/PEÇA

1 - APOIO PARA OS PUNHOS, ERGONOMICO - Cota Principal - Marca: ERGONOMANIA - R\$ 46,89/PEÇA

2 - MOUSE PAD ERGONOMICO DE PUNHO - Cota Principal - Marca: ERGONOMANIA - R\$ 44,00/PEÇA

2 - MOUSE PAD ERGONOMICO DE PUNHO - Cota Reservada - Marca: ERGONOMANIA - R\$ 44,00/PEÇA

3 - APOIO PARA PES ERGONOMICO 385 X 280 MM - Cota Reservada - Marca: ERGONOMIA - R\$ 165,00/PEÇA

3 - APOIO PARA PES ERGONOMICO 385 X 280 MM - Cota Principal - Marca: ERGONOMIA - R\$ 165,00/PEÇA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 116/2025

OBJETO: INSULINA GLARGINA 100UI/ML, VARFARINA SODICA 2,5MG E OUTROS - MJ - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 15 - VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

1 - (37095) TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG

3 - (39365) INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10 ML)

5 - (58394) TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG

6 - (58621) VARFARINA SODICA 2,5MG

7 - (59715) TACROLIMO 0,1% (1MG/G) POMADA 10G

10 - (63681) VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + ANLIDIPNO 5MG

13 - (77434) SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL

14 - (79582) VALSARTANA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO

20 - (128019) TIOTROPIO + OLODATEROL SOLUCAO PARA INALCAO ORAL

22 - (128215) TRIANCINOLONA ACETONIDO SUSPENSAO NASAL 55 MCG/D

ITENS FRACASSADOS

15 - (80933) VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 28/08/2025 14:58:05.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 28/08/2025 15:58:05



ADMINISTRAÇÃO

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 116/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :
18 - TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 80 MG - Marca: VASTAREL
CAPS LP 80MG C/30CP - SERVIER - Qtde: 180,0000 - Valor Unitário:
R\$ 4,1300 - Valor Total: R\$ 743,4000
Valor Total: R\$ 743,4000

REINALDO JOSE CANOVA EPP - Item(ns) :

4 - TELMISARTAN 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - Marca:
NEO QUIMICA - Qtde: 600,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,4800 - Valor Total:
R\$ 1.488,0000

8 - TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG
COMPRIMIDO - Marca: NEO QUIMICA - Qtde: 1470,0000 - Valor
Unitário: R\$ 2,7300 - Valor Total: R\$ 4.013,1000

9 - TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Marca:
NEO QUIMICA - Qtde: 120,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,7200 - Valor Total:
R\$ 326,4000

21 - VITAMINA D3 1000UI/GOTA SOL OLEOSA 10ML - Marca: BIOLAB
- Qtde: 65,0000 - Valor Unitário: R\$ 44,5000 - Valor Total: R\$ 2.892,5000
Valor Total: R\$ 8.720,0000

GEMELI MEDICAL LTDA EPP - Item(ns) :

2 - VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA. - Marca: VITAMINA
E 400MG COM BIOLAB - Qtde: 1140,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,5300 -
Valor Total: R\$ 604,2000

12 - SUPLEMENTO DE VITAMINA D3 500UI/GOTA - FRASCO 10ML -
Marca: VITAMINA D 500UI GTS 10ML - Qtde: 35,0000 - Valor Unitário:
R\$ 13,2000 - Valor Total: R\$ 462,0000

17 - SUPLEMENTO PARA QUEDA DE CABELO - Marca: VITAMINAS
LAVITAN CABELOS E UNHAS, CIMED - Qtde: 210,0000 - Valor Unitário:
R\$ 1,2400 - Valor Total: R\$ 260,4000

19 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VIT D3 + ZINCO - Marca: VIT
D3+ZINCO BIOLAB MG - Qtde: 210,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,4500 -
Valor Total: R\$ 94,5000

Valor Total: R\$ 1.421,1000

RF MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :

11 - VALSARTANA 80MG + ANLODIPINO 5MG - Marca: BRAVAN DUO
- Qtde: 196,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,1000 - Valor Total: R\$ 411,6000

16 - TRIPTORRELINA 11,25 MG + 2 ML DE DILUENTE, INJETAVEL
- Marca: NEO DECAPEPTYL - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$
2.070,0000 - Valor Total: R\$ 2.070,0000

Valor Total: R\$ 2.481,6000

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 110/2025
OBJETO: SULFASSALAZINA 500MG, RAMIPRILA 10MG E OUTROS
- MJ - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: DROGARIA CONFIAFARMA LTDA. DESCLASSIFICADA,
conforme abaixo:

Item: 10 - SITAGLIPTINA 50MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar
valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota
principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota
Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do Anexo do Edital, por
apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo
(PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 19 - RIVAROXABANA 2,5MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos
do item 8.1.4 do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço
Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca
ofertada.

EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA,
conforme abaixo:

Item: 10 - SITAGLIPTINA 50MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar
valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota
principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA.
DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - RISEDONATO SODICO 35 MG DE LIBERACAO
RETARDADA - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas

as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

4 - (57843) SENNA ALEXANDRINA MILLER EXTRATO ACIDO (SENE)
28,9MG + - COTA PRINCIPAL

4 - (57843) SENNA ALEXANDRINA MILLER EXTRATO ACIDO (SENE)
28,9MG + - COTA RESERVADA

5 - (58606) SODIO DIVALPROATO 125MG - COTA PRINCIPAL

5 - (58606) SODIO DIVALPROATO 125MG - COTA RESERVADA

6 - (58624) SENNA ALEXANDRINA MILLER 80 MG/G + ASSOCIACOES
GELEIA 130 G - COTA PRINCIPAL

6 - (58624) SENNA ALEXANDRINA MILLER 80 MG/G + ASSOCIACOES
GELEIA 130 G - COTA RESERVADA

7 - (63843) SAXAGLIPTINA 5MG - COTA PRINCIPAL 7 - (63843)
SAXAGLIPTINA 5MG - COTA RESERVADA

8 - (63860) SILIMARINA 70MG + RACEMETIONINA 100MG - COTA
PRINCIPAL

8 - (63860) SILIMARINA 70MG + RACEMETIONINA 100MG - COTA
RESERVADA

9 - (64834) RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COTA
PRINCIPAL

9 - (64834) RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COTA
RESERVADA

13 - (73885) SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - COTA
RESERVADA

15 - (75252) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBERACAO
PROLONGADA - COTA PRINCIPAL

15 - (75252) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBERACAO
PROLONGADA - COTA RESERVADA

16 - (76492) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG
LIBERACAO PROLONGADA - COTA PRINCIPAL

16 - (76492) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG
LIBERACAO PROLONGADA - COTA RESERVADA

17 - (77391) RISEDONATO SODICO 35 MG DE LIBERACAO
RETARDADA - COTA RESERVADA

22 - (129358) ROSUVASTATINA 40MG + EZETIMIBA 10MG
COMPRIMIDO REVESTIDO - COTA PRINCIPAL

22 - (129358) ROSUVASTATINA 40MG + EZETIMIBA 10MG
COMPRIMIDO REVESTIDO - COTA RESERVADA

ITENS REVOGADOS

10 - (64870) SITAGLIPTINA 50MG - COTA PRINCIPAL

10 - (64870) SITAGLIPTINA 50MG - COTA RESERVADA

13 - (73885) SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - COTA
PRINCIPAL

17 - (77391) RISEDONATO SODICO 35 MG DE LIBERACAO
RETARDADA - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s)
habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/08/2025 15:23:31.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção
de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/08/2025 16:23:31

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 110/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns) :

11 - SIROLIMO 2MG - Cota Principal - Marca: RAPAMUNE 2MG -
PFIZER - REFERÊNCIA - Qtde: 90,0000 - Valor Unitário: R\$ 44,5100
- Valor Total: R\$ 4.005,9000

11 - SIROLIMO 2MG - Cota Reservada - Marca: RAPAMUNE 2MG -
PFIZER - REFERÊNCIA - Qtde: 30,0000 - Valor Unitário: R\$ 44,5100
- Valor Total: R\$ 1.335,3000

18 - SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG COMPRIMIDO
REVESTIDO - Cota Principal - Marca: ENTRESTO 50MG - NOVARTIS-
REFERÊNCIA - Qtde: 777,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2200 - Valor Total:
R\$ 3.278,9400

Valor Total: R\$ 8.620,1400

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns) :

1 - SULFASSALAZINA 500 MG - Cota Reservada - Marca: APSEN/
AZULFIN 500MG 60 CPR REV/1011801240051 - Qtde: 180,0000 - Valor
Unitário: R\$ 1,0845 - Valor Total: R\$ 195,2100

1 - SULFASSALAZINA 500 MG - Cota Principal - Marca: APSEN/
AZULFIN 500MG 60 CPR REV/1011801240051 - Qtde: 540,0000 - Valor
Unitário: R\$ 1,0845 - Valor Total: R\$ 585,6300



ADMINISTRAÇÃO

Valor Total: R\$ 780,8400

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :
2 - RAMIPRILA 10 MG - Cota Reservada - Marca: LIBBS/NAPRIX - Qtde: 60,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,7000 - Valor Total: R\$ 102,0000
2 - RAMIPRILA 10 MG - Cota Principal - Marca: LIBBS/NAPRIX - Qtde: 180,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,7000 - Valor Total: R\$ 306,0000
3 - RAMIPRIL 2,5 MG - Cota Principal - Marca: LIBBS/NAPRIX - Qtde: 405,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,7000 - Valor Total: R\$ 688,5000
3 - RAMIPRIL 2,5 MG - Cota Reservada - Marca: LIBBS/NAPRIX - Qtde: 135,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,7000 - Valor Total: R\$ 229,5000

Valor Total: R\$ 1.326,0000

SP HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :

20 - SEMAGLUTIDA 1,0MG/DOSE (CANETA 3,0ML C/SOL INJ 1,34MG/ML) - Cota Reservada - Marca: OZEMPIC 3ML/NOVO NORDISK - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 709,0000 - Valor Total: R\$ 709,0000
20 - SEMAGLUTIDA 1,0MG/DOSE (CANETA 3,0ML C/SOL INJ 1,34MG/ML) - Cota Principal - Marca: OZEMPIC 3ML/NOVO NORDISK - Qtde: 4,0000 - Valor Unitário: R\$ 709,0000 - Valor Total: R\$ 2.836,0000
21 - SEMAGLUTIDA 0,25 E 0,5 MG/DOSE - SISTEMA DE APLICACAO 1,5ML - Cota Principal - Marca: OZEMPIC 1,5ML/NOVO NORDISK - Qtde: 3,0000 - Valor Unitário: R\$ 709,0000 - Valor Total: R\$ 2.127,0000

Valor Total: R\$ 5.672,0000

GEMELI MEDICAL LTDA EPP - Item(ns) :

19 - RIVAROXBANA 2,5MG - Cota Principal - Marca: XAFAC 2,5MG ASPEN - Qtde: 270,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,4000 - Valor Total: R\$ 648,0000

19 - RIVAROXBANA 2,5MG - Cota Reservada - Marca: XAFAC 2,5MG ASPEN - Qtde: 90,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,4000 - Valor Total: R\$ 216,0000

23 - SEMAGLUTIDA COMPRIMIDO 7 MG - Cota Principal - Marca: RYBELSUS SEMAGLUTIDA 7MG NORDISK - Qtde: 158,0000 - Valor Unitário: R\$ 23,6800 - Valor Total: R\$ 3.741,4400

23 - SEMAGLUTIDA COMPRIMIDO 7 MG - Cota Reservada - Marca: RYBELSUS SEMAGLUTIDA 7MG NORDISK - Qtde: 52,0000 - Valor Unitário: R\$ 23,6800 - Valor Total: R\$ 1.231,3600

Valor Total: R\$ 5.836,8000

PROVIP DISTRI.HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :

12 - SUCRALFATO 1G - Cota Reservada - Marca: SUCRAFILM/EMS SIGMA PHARMA LTDA - Qtde: 112,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,5000 - Valor Total: R\$ 168,0000

12 - SUCRALFATO 1G - Cota Principal - Marca: SUCRAFILM/EMS SIGMA PHARMA LTDA - Qtde: 338,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,5000 - Valor Total: R\$ 507,0000

Valor Total: R\$ 675,0000

H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA. - Item(ns) :

14 - SOMATROPINA 36UI GO QUICK PEN - Cota Reservada - Marca: GENOTROPIN/PFIZER/1211004590086 - Qtde: 13,0000 - Valor Unitário: R\$ 1.292,5900 - Valor Total: R\$ 16.803,6700

14 - SOMATROPINA 36UI GO QUICK PEN - Cota Principal - Marca: GENOTROPIN/PFIZER/1211004590086 - Qtde: 41,0000 - Valor Unitário: R\$ 1.292,5900 - Valor Total: R\$ 52.996,1900

Valor Total: R\$ 69.799,8600

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 085/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DJ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI LTDA. PROCESSOS: 4.587-6/2021 e 7.825-7/2021 – SEI PMJ.0029457/2023. ASSINATURA: 27/08/2025. OBJETO: PREST.DE SERV.DE IMPRESSÃO DEPART.DE CARÁTER C/ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP) COMPREEND. A LOC. DE EQUIP. A PREST. DE SERV. DE MANUT. PREV/ CORRET. FORNEC. DE PEÇAS/ SUPRIM. NECES. (CILINDROS, REVELAD. TONERS, ETC EXCETO PAPEL) BEM COMO OS SERV.DE OPERACION. DA SOLUÇÃO P/ ATENDER ÀS NECESSI. DE IMPRE. DO MUNIC. DE JUNDIAÍ, DEST. À UGE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 149/2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: YF-DEL NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIP.LTDA. PROCESSO: 22.984-6/05 E SEI PMJ 33739/2023. ASSINATURA: 27/08/2025. VALOR TOTAL: R\$ 174.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, LOCALIZADO NA RUA SENADOR FONSECA, 957 - CENTRO. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 217/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:

GABRIEL FRANCISCO FORNARI PUTTINI. PROCESSO: 21.875-6/15 E SEI PMJ 33739/2023. ASSINATURA: 26/08/2025. VALOR TOTAL: R\$ 181.200,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS BANDEIRANTES N.375, VILA MUNICIPAL, NESTA CIDADE, DESTINADO AO CENTRO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: ARTS.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 125/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, INCISO II C/C ART. 57, INCISO II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGN. POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 04.060-2/22 E SEI PMJ.0035486/2024. ASSINATURA: 01/09/2025. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 157.248,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24277/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO FERREIRA DE MORAES 38565529878 ME VALOR TOTAL R\$ 23600,00 OBJETO: APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 INEXIGIBILIDADE Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24366/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XSELL SOLUCOES CORPORATIVA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4090,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIN PERSONALIZADO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 749/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 29460/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 094/2025

I - Objeto: Contratação de serviço de jurado, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: RENATA ALVES BARRETO BARDAZZI GONCALVES 34008089896 CNPJ: 23.322.791/0001-71.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V - Prazo de Entrega: setembro/2025

VI - Justificativa: A contratação da jurada Renata Alves Barreto Bardazzi Gonçalves para o 27º Enredança Jundiá 2025 justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação das coreografias participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa fomentar a produção artística independente, valorizar a diversidade de expressões corporais e promover o acesso à cultura através da dança.

A função do jurado será analisar criteriosamente as coreografias inscritas, com base nos critérios estabelecidos pelo EDITAL Nº 07/2025 – Concurso Público nº 01/2025 – Seleção de Coreografias – 27º Enredança Jundiá 2025, como originalidade, técnica, interpretação, composição coreográfica, harmonia e relevância artística. A seleção de profissionais especializados(as), com experiência comprovada na área de dança, artes cênicas, crítica ou curadoria, é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 27º Enredança Jundiá 2025.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

SMCULT/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à RENATA ALVES BARRETO BARDAZZI GONCALVES 34008089896 CNPJ: 23.322.791/0001-71 para serviço de jurada de Renata Alves Barreto Bardazzi Gonçalves no valor de R\$2.000,00. Publique-se o respectivo Ato.

**ADMINISTRAÇÃO**

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 28979/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025

I - Objeto: Contratação de serviço de jurado, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: DAIANE MARQUES CIARROCCI 22778851852 CNPJ: 42.336.530/0001-55.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V - Prazo de Entrega: setembro/2025

VI - Justificativa: A contratação do jurado Lucas Teodoro Cadonhoto Silva para o 27º Enredança Jundiá 2025 justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação das coreografias participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa fomentar a produção artística independente, valorizar a diversidade de expressões corporais e promover o acesso à cultura através da dança.

A função do jurado será analisar criteriosamente as coreografias inscritas, com base nos critérios estabelecidos pelo EDITAL Nº 07/2025 – Concurso Público nº 01/2025 – Seleção de Coreografias – 27º Enredança Jundiá 2025, como originalidade, técnica, interpretação, composição coreográfica, harmonia e relevância artística. A seleção de profissionais especializados(as), com experiência comprovada na área de dança, artes cênicas, crítica ou curadoria, é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 27º Enredança Jundiá 2025.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

João Batista como símbolo cultural da cidade.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria.

(William Ramos)
Diretor do Departamento de Cultura

SMCULT/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA no valor de R\$3.500,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Clarina Ana Fasanaro)
Secretária Municipal de Cultura

ATO DO PREGOEIRO
de 02 de setembro de 2025

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 077/2025

OBJETO: PS MANEJO ARBOREO, CONSERVACAO AREAS AJARDINADAS E SERVIÇOS DIVERSOS CONTEMPLANDO MAO DE OBRA, VEICULOS E EQUIPAMENTOS - UGSP
Processo Administrativo SEI nº 14560/2025

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

- REVOGAR a presente licitação para revisão dos elementos técnicos e readequação do edital.

NAIARA SANCHES CONSÊNCIO
Pregoeira

DECRETOS**DECRETO Nº 35.401, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre permissão de uso de área pública para instalação de banca de jornais e revistas

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.759, de 27 de novembro de 2006, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003929/2025,-----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e temporariamente gratuito, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o uso da área pública localizada na Praça Dr. Tito Prates da Fonseca, Jardim Santa Júlia, Vila Rami, neste Município, por EVELYN ASTOLFI, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão de Uso, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso ora outorgada poderá ser renovada por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à RENATA ALVES BARRETO BARDAZZI GONCALVES 34008089896 CNPJ: 23.322.791/0001-71 para serviço de jurada de Renata Alves Barreto Bardazzi Gonçalves no valor de R\$2.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 28305/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 093/2025

I - Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA CNPJ: 50.981.786/0001-43.

IV - Valor Global: R\$ 3.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

V - Prazo de Entrega: 07 de setembro de 2025.

VI - Justificativa: A presente contratação artística justifica-se pela natureza singular, exclusiva e peculiar da proposta apresentada. A Banda São João Batista é oficialmente reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, sendo uma das mais tradicionais formações musicais da cidade, com ampla aceitação e reconhecimento público. Sua trajetória histórica e seu papel na preservação de práticas e repertórios musicais típicos conferem-lhe caráter singular, sem substitutos equivalentes no cenário cultural local.

A participação da banda no Desfile de 7 de setembro, evento de expressiva relevância cívica e patriótica, contribui significativamente para o fortalecimento da identidade cultural e da memória coletiva da população, a valorização do patrimônio imaterial municipal, a garantia da autenticidade e da qualidade artística do evento.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a contratação direta se mostra imprescindível e plenamente amparada pela legislação vigente, considerando a natureza artística exclusiva do serviço e a consagração da Banda São



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.430, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2021 - SERVIÇO DE ABORDAGEM. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 17217/2021. REF. SOLICITAÇÃO 835 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 84.421,35 (OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2110	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	84.421,35
		TOTAL....R\$	84.421,35

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

5.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	84.421,35
		TOTAL....R\$	84.421,35

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.431, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DA DESPESA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NOS DIAS DE CAPACITAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO CONV. 125. PROCESSO SEI PMJ.0030077/2025. REF. SOLICITAÇÃO 802 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO 807.924
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5114	M D S / P R O G . B O L S A FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS		
		R\$	2.240,00
		TOTAL....R\$	2.240,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DECRETO Nº.35.432, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DA ESEF. PROCESSO SEI ESEF.0000073/2025. REF. SOLICITAÇÃO 3 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF PEDIDO REQUISICÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

52.01.12.364.0190.8044	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
7201	FONTE VINCULADA À ESEF
	R\$ 1.000,00
	TOTAL....R\$ 1.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:	
52.01.12.364.0190.8044	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
7201	FONTE VINCULADA À ESEF
	R\$ 1.000,00
	TOTAL....R\$ 1.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIAS(D) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 236, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002704/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 417, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 621, de 28 de março de 2023, atualmente constituído na forma da Portaria nº 183, de 09 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 163, de 08 de agosto de 2024, e pela Portaria nº 78, de 07 de março de 2025, biênio 2023/2025, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

Representantes do Poder Público:

I - Diretoria de Meio Ambiente da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA):

Suplente: KARINA LIMA, em substituição a Maria Helena Flavio de Souza Tiraboschi.

II - Unidade de Gestão de Educação (UGE):

Suplente: ALINE MARIA PEDERIVA CARUSO, em substituição a Janine Maria Kowalez Carolla.

PORTARIAS

III - Divisão Florestal da Guarda Municipal:

Titular: PAULO HENRIQUE MUNHOZ, em substituição a Kennedy Lombardi Mançano;
Suplente: CLAUDIO DE SOUZA, em substituição a Marcelo Marques da Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 35, DE 27 DE JULHO DE 2025

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI DAE.0000286/2023, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 7ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 48, de 24 de julho de 2023, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 26 de maio de 2025 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025.

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal

PORTARIA UGNJC Nº 36, DE 27 DE JULHO DE 2025

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0012863/2025, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 5ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 22, de 12 de maio de 2025, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 25 de agosto de 2025 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal

PORTARIA SEJUC Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR, Secretário de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0037399/2024, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 4ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 20, de 30 de abril de 2025, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 25 de agosto de 2025 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Secretário de Justiça e Cidadania



GESTÃO DE PESSOAS

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 338, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0027908/2025.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de SETEMBRO DE 2025, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ALINE ANTUNES PEREIRA
ANDERSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA
ANDREA MACHADO DOS SANTOS SILVA
CAMILA MENDONÇA VILLAR
CAMILA VIEIRA SOLER
CRISTINE FRANCA CARDOSO PINTO
ERICA PEREZ
FABIANA DOS SANTOS CASTRO JOAQUIM
FABIO DIEGO DA CUNHA
FERNANDA RODRIGUES GONZAGA
FRANCIELLY FERNANDES LANZA
GABRIEL MARTINS MORAES
GELZIVANA BOMFIM SANTOS
GIOVANNA DE CARVALHO OLIVEIRA
GIZELLE RODRIGUES DE AGUIAR MOREIRA
GLAUCIA LIS SOARES DE SOUZA SAES
GUILHERME LUCAS DE ARRUDA DE SOUZA
JESSICA DO NASCIMENTO ERMINO
JOAO BATISTA PIMENTEL
JULIE YELEN CONSTANTINO E S BERTINOTTI
KAIQUE LUIS PEGORARO CARDOSO DA SILVA
LAIS FURLAN ANTIGNOLI
LEONARDO REROLDY VIEIRA DOS SANTOS
LISANDRA DE MORAES DA SILVA
LORI COELHO RAMOS
MARCELA DA SILVA MACEDO
MARGARETE MILANI FLEURY CHARMILLOT
MATHEUS SANTOS ALMEIDA
PAULO EDUARDO MATHIAS PASSOS
PRISCILA NEVES SILVA
REBECA ANTONIO
RENATA PATRICIA BIANCHIM
RICARDO DAL SANTO RODRIGUES
RITA DE CASSIA CALDAS
ROGERIO DE SOUZA CORREA
SAMUEL BARBOSA
SANDRO OLIVEIRA ROSA
SIMONE LEVINO DOS SANTOS
SUELEN TURIBIO LOPES
THAIS RODRIGUES CEZAR
VANESSA RIBEIRO DE FREITAS
VERA LUCIA GALVAO DE CARVALHO
VINICIUS PEREIRA DE PAULA
YURI NICHOLAS TOFFANETTO

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

DDS/ DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS

EDITAL N.º 339, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0027908/2025.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro especial da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de SETEMBRO DE 2025, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

FERNANDO RICARDO DE OLIVEIRA
MARCIA GRACIADIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

DDS/ DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS

EDITAL N.º 340, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0027908/2025.

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de SETEMBRO DE 2025, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA
ADRIANO NOGUEIRA ALEIXO
ALINE ELIS RUEDA
ALINE JOICE VILAÇA DOMINIS
ALINE SOUZA SANTOS
ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA
AMANDA APARECIDA PEREIRA FRANCO BERNABÉ
ANA CLAUDIA RAMOS COELHO
ANA PAULA BUENO BARBOSA FABICHACK
ANA PAULA CARDOSO PEDRO
ANDRE LEANDRO DAINEZE
ANDREZA RODRIGUES LINS
ANGELA MARIA VIOTI ZUIM
ANGIE ROSSI DE OLIVEIRA
ANTONIO RICARDO BRINO
APARECIDA NATALINA P LUIZ DOS SANTOS
ARIOVALDO JULIO SALVADOR
BRUNA GONCALVES DA SILVA
CARLA SPINELLA BORGES
CARLETE BRAGA COSTA
CAROLINE PRISCILA DO AMARAL
CASSIA SIGOLO
CASSIANO SCARABELIN
CELISA PEREIRA DUTRA
CICERA DIVINA FELIX DA SILVA
CLAUDIA MASUMI ONIZUKA
CLAUDIA PARRAS DE OLIVEIRA
CRISTIANE APARECIDA BRAIDO
DAISY GREGORIO DA SILVA
DANIEL CARDOSO PEREIRA
DANIELA PAULA HUMBERTO
DANIELE CRISTINE DA SILVA
DANIELE FERNANDA DA SILVA DEBONE
DAVID DEMETRIO
DORA MILANS CARRAU
DORALICE VIEIRA RAMOS
DOUGLAS NOVAES DE OLIVEIRA
EDERTO FRANCISCO DA FONSECA
EDILEUZA DA SILVA BARBOSA
EDMILSON DA CUNHA NOGUEIRA
EDUARDO AUGUSTO REMEDIO
EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA
EDUARDO MENDES SANDRINI
EDWARD DE ABREU CAMPANARIO NETO
ELAINE APARECIDA FREITAS DE PAULA
ELISETTE DA CONCEICAO PEREIRA RODRIGUES

**GESTÃO DE PESSOAS**

ESTELY DA COSTA CAROTTA
EUSA DE LIMA NUNES
FABIANE PITTHAN CASACA
FABIO LUIZ GOUVEA
FABIO ROSASCO
FATIMA APARECIDA BARADEL
FERNANDA CRISTINA GASTALDO
FERNANDO ANTONIO CARLETTI DE OLIVEIRA
FLAVIA MARIA DOS SANTOS
FLAVIO RAFAEL MONTREZOL
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
FRANCISCO UBALDO PEREIRA FILHO
GEIZE ALEXANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO
GENILSA APARECIDA DA SILVA NUNES
GENY DE JESUS FRANCO SILVA
GIRENALVA LUZ DE SOUSA
GISELE TRALDI
GRACIELA APARECIDA PEREIRA COELHO
GRAZIELA MANTEGAZZA DIAS
GUSTAVO HENRIQUE MACARIO TRINDADE
HILBERTO DE JESUS SOARES DE OLIVEIRA
IRONI ROSA DA SILVA
JANAINA DANIELA JACOBSEN PANSONATTO
JANDIRA GONCALVES DE OLIVEIRA UMENO
JENNIFER MARQUES PACHECO
JOSE FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA
JOSE RENALDO VIEIRA DOS SANTOS
JOSELIA CAETANO PEQUENO
KATIA STABILE INACIO BASSOLI
LARISSA FERNANDES DE SOUZA
LETICIA BIANO DE MORAIS MARTINS
LIGIA MARIA LOPES DE MORAES
LILIAN CRISTINA GONCALVES CONRADO
LISARA DOS SANTOS
LOURIVAL DANTAS FAGUNDES
LUANA WELTER MACHADO
LUCELINO BRITO SANTANA
LUIS ANTONIO DE TOLEDO
LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS
LUZIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES
MARCELLO STROPP ZAVATTA
MARCIA REGINA DA SILVA DARIO
MARCIEL RODRIGO XAVIER
MARCO ANTONIO LOPES
MARCO CESAR DE LIMA
MARCOS VINICIUS CHERINO
MARIA BETANIA SILVA SANTOS VICENTE
MARIA CRISTINA DA COSTA ARAUJO
MARIA DA GLORIA BARBOSA DA SILVA BISPO
MARIA DA GRACA VASSOLER PEREZ
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ABREU
MARIA JOSE PIZZI
MARIA LUCIA COGNES MORETTI
MARIA LUCIA DE CARVALHO
MARIA MAGALI SOUZA PEREIRA
MARIA RITA DE CASSIA FERREIRA
MARIANA BOSIO
MARIANA DE NOVAES OLIVEIRA
MARIANA NERONE BONEQUINI LUCHESI
MARIANA ROBERTA CORREA DE LIMA
MARIELA BESSE
MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA
MATILDE SANTOS DIAS
MELINA SANTOS
MERCIA SOARES FERREIRA
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS
NAIARA APARECIDA FONSECA SOUSA
NATHALIA RAFAELA OLIVEIRA AZZONI
NEIDE NADIR DE MORAES DOS SANTOS
NILCEIA REGINA DE PAIVA
NOELIA FERNANDES DA SILVA
OTACILIO APARECIDO CALCIOLARI FILHO
PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA BAPTISTELLI
PATRICIA LEDO MARTINS COSTA
PATRICIA PEREZ CAMPOS
PAULA ANDREA GOMES DA SILVA
PRISCILA BEATRIZ MACIEL
PRISCILA LOURENCO ROCHA
RAFAEL IRINEU CASTELLI
RENATA GUARISI
RICARDO DE JESUS SANTOS
ROSANA DE OLIVEIRA VAZ
SAMANTHA DE SOUZA ALMEIDA DA S CIRILLO
SAMIRA PEREIRA DE CASTRO
SANDRO TERECIANO
SARA DA CUNHA EUPHRASIO

SERGIO BOTELHO KOHN
SERGIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO
SERGIO ROBERTO NAGAMICHI
SILENI APARECIDA DOS SANTOS
SILVANA ROSSI CASAGRANDE
SILVIA REGINA FERRACINI CECATO
SIMONE DA SILVA SANTOS DELANHEZI
SIMONE DOS REIS GARCIA
SOLANGE DA COSTA SILVA
SONIA MARIA DA SILVA BARBOZA
TAMIRES CRISTINA CANDIDO ARRUDA
TANIA PATRICIA NORMANTON
THAIS CRISTINA DIAS LIMA FRANCO
THIAGO PINTO PIRES
VALDAIR FERREIRA
VANESSA ROBERTA DA SILVA
VERA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA
WAGNER RODRIGO CHELLI
ZILDA CARMEN DE ALEXANDRIA CINTRA
ZILDA MANOEL DOS SANTOS
ZILMARA PEDREIRA MOTA VIEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/ DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS

EDITAL Nº 341, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0027908/2025.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de SETEMBRO DE 2025, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso I

ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA
KELLYN ANEZIA DE OLIVEIRA
MONICA TAVARES TEIXEIRA

Artigo 9 – Inciso II

ALESSANDRA CALEGARO
ANA RITA BONELLI DOS SANTOS
ANA ROSA VALLI
ANDRESSA MAIRA LEITE
BRUNA MOSCOSKI BIASI
CLAUDIA MARIA SCAF MASCHIETTO
EVELIN TOMANIK DA SILVA
FANNY HADAD
JESSICA WAYNE DO NASCIMENTO CARVALHO
LEANDRO AMARAL
LUIS TEIXEIRA DA SILVA FILHO
MARIA CANDIDA TEIXEIRA PERES
ROGERIO DE OLIVEIRA
ROSE FRANCISCA MELO
VERA LUCIA FLAUSINO MARTINS
WILLIAM MARCIO MACANEIRO
ZILDA MARIA DOS SANTOS ICHISE

Artigo 9 – Inciso IV

BRUNA MOSCOSKI BIASI
CELIO VIEIRA DOS SANTOS
CLAUDIA MARIA SCAF MASCHIETTO
EVELIN TOMANIK DA SILVA
GABRIELA ALEXANDRA CAZONATO PEREIRA
MARCEL MONTEIRO





GESTÃO DE PESSOAS

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PERES
MARINEIA ROSIK ALEIXO
ROSE FRANCISCA MELO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1353, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve designar a servidora KESIA SELENE DE SOUZA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular GABRIELA CERGOL SPINA, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de Setembro de 2025 a 18 de outubro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0028063/2025.

PORTARIA N.º 1354, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve designar o servidor LEONARDO REROLDY VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular GIOVANA PEREIRA FANTINI, em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de Setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0026537/2025.

PORTARIA N.º 1356, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve designar o servidor RODRIGO CESAR FRANCO, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular ANA PAULA GRANZOTTO, em gozo de férias prêmio, no período de 22 de setembro de 2025 a 21 de outubro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0029340/2025.

PORTARIA N.º 1357, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve designar a servidora ADRIANA MARCELO NACARATO, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretora do Departamento da Receita Tributária, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular ELZA MARIA ROCHA CAETANO, em gozo de férias regulamentares, no período 15 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria n.º 241/2025, conforme consta no processo PMJ.0029418/2025.

PORTARIA N.º 1362, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Resolve revogar a designação da servidora ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, ocupante do cargo de Odontólogo, na função de Apoiador Técnico, símbolo GAPT, junto à Secretaria Municipal de Promoção a Saúde, publicada pela Portaria n.º 313/2025, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0030082/2025.

PORTARIA N.º 1363, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Resolve revogar a designação da servidora URSULA ELISE GERTRUD ROSSBERG, ocupante do cargo de Farmacêutico, na função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção a Saúde, publicada pela Portaria n.º 192/2025, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0029241/2025.

PORTARIA N.º 1364, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Resolve revogar a designação do servidor GIULLIANO ARAUJO SPIANDORIN, ocupante do cargo de Odontólogo, na função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção a Saúde, publicada pela Portaria n.º 444/2025, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0030051/2025.

PORTARIA N.º 1365, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Resolve designar o servidor GERALDO JOSE DE SELIS FILHO,

ocupante do cargo de Motorista de veículos pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de equipe, símbolo FC-4, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0030015/2025.

PORTARIA N.º 1366, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Resolve designar o servidor GIULLIANO ARAUJO SPIANDORIN, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Apoiador Técnico, símbolo GAPT, junto à Secretaria Municipal de Promoção a Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0030075/2025.

PORTARIA N.º 1367, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Resolve designar a servidora ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção a Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0030082/2025.

PORTARIA N.º 1380, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora LUCILENE TAVARES PRADO, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 1384, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor ALVARO SHIGUEKAZU WATANABE, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1360, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve revogar a designação do servidor ERALDO FONSECA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Divisão de Recrutamento e Seleção, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0029528/2025.

PORTARIA N.º 1361, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a numeração das Portarias publicadas na Imprensa Oficial do Município, Edição 5681, de 28 de agosto de 2025, conforme segue.

De	Para
N.º 1314, de 25/08/2025 (Nomeação)	N.º 1297, de 25/08/2025 (Nomeação)
N.º 1315, de 25/08/2025 (Prorrogação)	N.º 1298, de 25/08/2025 (Prorrogação)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos das Portarias ora retificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N.º 1382, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 1349, de 28 de agosto de 2025, publicada pela Imprensa Oficial do Município, Edição n.º 5682, de 29 de agosto de 2025.

Retificada por conter alteração

PORTARIA N.º 1355, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, FERNANDO LUIS POLO, do cargo de Diretor do Departamento de Orçamento, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n.º 71/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.



GESTÃO DE PESSOAS

Retificada por conter alteração
PORTARIA Nº 1340, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve designar o servidor ERALDO FONSECA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Poupatempo – Centrais de Atendimento ao Cidadão, nos termos do Convênio anexo a Lei nº 6993/2007 e alterações, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0029528/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1368, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia ANTONIO CESAR RUSSO, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 285/2025.

PORTARIA Nº 1369, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia BIANCA BRONDI BARBOZA, para exercer o cargo de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 320/2025.

PORTARIA Nº 1370, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia ELIANE CRISTINA MALDONADO DA SILVA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 327/2025.

PORTARIA Nº 1371, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia JOSUE ANDERSON DASILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 309/2025.

PORTARIA Nº 1372, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia KARINA FREDIANI FRANCA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 240/2025.

PORTARIA Nº 1373, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia LUANA MILENE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 300/2025.

PORTARIA Nº 1374, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia LUIZ EDUARDO BERRO, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 287/2025.

PORTARIA Nº 1375, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia MARIANA PEREIRA MUNHOZ, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 311/2025.

PORTARIA Nº 1376, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia SIMONE CORREA ROMAO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 248/2025.

PORTARIA Nº 1377, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia PAMELA APARECIDA LEME, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 197/2025.

PORTARIA Nº 1378, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia FOUAD GEORGES SARKIS NETO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 242/2025.

1. DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 342, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0023372/2025, referente ao Processo Seletivo para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Angiologista, Odontólogo e Enfermeiro.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão e Administração de Pessoas – Sala de Treinamento, sita na Avenida da Liberdade, s/n, 3º andar, ala Norte do Paço Municipal, na data e horários informados abaixo, conforme Art. 7º do Decreto Municipal nº 29.081, de 23 de junho de 2020, para fins de verificação da Heteroidentificação.

FAZ SABER TAMBÉM que a ausência no dia e horário designados resultará na exclusão da Lista Especial (Negros), sendo incluída apenas na Lista Geral.

Inscrição	Nome	Dia	Horário
20141	ANATIELE RODRIGUES DE SOUSA	11/09/2025	10:00
21107	PRISCILLA CHAVES BANDEIRA VERÍSSIMO DE SOUZA		10:00
21187	RAFAEL DOS SANTOS ROSA JÚNIOR		10:00
20772	STHEFANY AMARAL SANTOS		10:30
21522	ELIANA ELIS ELOIS		10:30

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1379, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor ALEXANDRE HISAO AKITA, do cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 421/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1381, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia ANA RITA ZERBINATTO, para exercer o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1385, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia PAULO SERGIO FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, a revogando especialmente a Portaria



GESTÃO DE PESSOAS

nº 184/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia MARCEL BONILHA, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria nº 379/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia LUCINEIA ALVES PIACENTINI, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria nº 32/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Retificada por conter alteração

PORTARIA Nº 1337, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, SINESIO SCARABELLO FILHO, do cargo de GESTOR ADJUNTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, símbolo DAC-02, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 124/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

Retificada por conter alteração

PORTARIA Nº 1355, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, FERNANDO LUIS POLO, do cargo de Diretor do Departamento de Orçamento, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 71/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1344, de 26 de agosto de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5681, de 28 de agosto de 2025 Gestão de Pessoas.

Onde se lê:
GESTOR ADJUNTO DE GOVERNO

Leia-se:
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1345, de 27 de agosto de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5681, de 28 de agosto de 2025 Gestão de Pessoas.

Onde se lê:
GESTOR ADJUNTO DE FINANÇAS

Leia-se:
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1389, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001,

FAZ SABER QUE:

Art. 1º FICAM alteradas as lotações dos servidores abaixo relacionados, conforme segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DE	PARA
UDO ACIOLI SILVA	ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	DAC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
TATIANE PIMENTEL MARTINS	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUTH DOS SANTOS ARAÚJO ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	DAC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
KATHIA ANZELOTTI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	DAC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RAFAEL DA SILVA LOURENÇO	ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	DAC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
MARCIO ALESSANDRO DE SOUZA	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANDERSON ROBERTO GARCIA COLLANGE	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ERICLES LEANDRO DOS SANTOS	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GILNEI PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
JAQUELINE TRINDADE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
MAICON DOUGLAS SILVA ALVES	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OLÍVIA RAMOS BIANCARDI	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ADRIANA SCHIASSI PEREIRA	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEBASTIÃO FRANCISCO COSTA	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
PATRICIA HELENA NOGUEIRA	ASSESSOR	DAC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
ROSANA SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	DAC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 1390, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia DANIELLE NOBRE DE CARVALHO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria nº 26/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1391, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia HENRIQUE FREITAS PEREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1392, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1393, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia ERICH STRENG GODOI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CIES, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1394, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 1327, de 26 de agosto de 2025, publicada pela Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5681, de 28 de agosto de 2025, que exonera THIAGO MUNHOZ AGOSTINHO, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-04, de provimento em comissão.

PORTARIA Nº 1395, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia VANESSA CRISTIANE DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Orçamento, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, a revogando especialmente a Portaria nº 1000/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.



CASA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FASCON TELECOM LTDA., com o objetivo de doação de Curso de Automação de Portões.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010503/2025
Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, FABIO NADAL PEDRO, por força do caput do art. 22 da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 30 de novembro de 2022, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, FASCON TELECOM LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.763.274/0001-75, com sede na Avenida Carlos Salles Block, nº 997, Anhangabaú, neste ato representada por seu sócio DENIS TIAGO SILVA, portador da CI/RG nº 35.278.415 SSP/SP e do CPF/MF nº 224.065.048-67, com endereço na Rua Maurício Rosa, nº 80, Residencial Paracatu, neste Município, doravante designado simplesmente DOADORA, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, decorrente de Dispensa de Convocação Pública, publicada na Edição nº 5670 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá de 01 de agosto de 2025, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022, mediante as cláusulas e as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto doação do Curso de Automação de Portões.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração e para modificação das etapas e das fases da execução ou de metas, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela DOADORA e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo e respectivo Plano de Trabalho ou por força da legislação aplicável aos serviços doados:

I - Da DOADORA:

- doar ao Município, sem encargos, os serviços de que trata a cláusula primeira, na forma do Plano de Trabalho;
- executar o Plano de Trabalho, envolvendo os serviços doados com observância dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados em doação, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes;
- manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços doados na forma do Plano de Trabalho;
- obter as licenças e as autorizações necessárias dos órgãos públicos para a prestação do serviço, observando ainda a legislação vigente;
- observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
- não cobrar do usuário qualquer valor pelos serviços prestados na forma deste Termo de Cooperação;
- garantir que não serão utilizados e nem divulgados dados pessoais ou sigilosos eventualmente obtidos em razão da execução do serviço;
- assegurar que não seja feito uso publicitário do Termo de Cooperação, para fins comerciais;
- permitir e facilitar o acesso de representantes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, e dos demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos dos documentos relativos à execução do objeto da doação, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pela inadimplência da DOADORA, em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da doação de serviços ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

- responsabilizar-se pela legalidade e pela regularidade da execução do objeto da cooperação, por que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- apresentar relatórios de execução do objeto para cada etapa prevista no Plano de Trabalho, comparando as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados, se o caso;
- prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade da execução do objeto da doação, se o caso;

II - Do MUNICÍPIO:

- receber, em doação, sem encargos, os serviços de que trata a cláusula primeira;
- definir, em conjunto com a DOADORA, o cronograma do projeto e as datas de realização dos encontros;
- eleger representantes da Unidade de Gestão de da Casa Civil / Fundo Social de Solidariedade para participar e acompanhar a implantação do programa;
- avaliar e ajustar a execução do Plano de Trabalho em conjunto com a DOADORA;
- providenciar para que a DOADORA tenha acesso às informações necessárias e úteis à execução do objeto da doação de serviços, mediante prévia autorização da Unidade de Gestão de da Casa Civil / Fundo Social de Solidariedade;
- supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados;
- emitir relatório técnico de avaliação da execução dos serviços doados, por meio do Fundo Social de Solidariedade - FUNSS, nos moldes do artigo 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;
- na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da DOADORA, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO, desde que resguardados o contraditório e a ampla defesa, o MUNICÍPIO poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho de modo a evitar sua descontinuidade, de acordo com a viabilidade orçamentária e financeira;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados em razão deste Termo de Cooperação serão compartilhados pela DOADORA com o MUNICÍPIO, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, de contratos ou de outras Convocações Públicas para atendimento das necessidades do serviço público.

Aos autores e aos responsáveis pela proposta e pela execução dela não será atribuída remuneração ou indenização pelos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual de obras ou invenções.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à DOADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da DOADORA ao MUNICÍPIO.

Qualquer transferência de recurso financeiro à DOADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A DOADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 2022, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, conforme o caso, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

O presente Termo terá vigência de 6 (seis) meses, da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto,



CASA CIVIL

desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade. Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no caput do art. 13 da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

- a) este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:
- c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
- c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a DOADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a DOADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Impugnações ou recursos deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de Casa Civil / Fundo Social de Solidariedade, e protocolados no endereço Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, portão 3, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis a contar da ciência ou publicação do ato, os quais terão efeito suspensivo a partir de sua interposição até a data de seu julgamento.

Caberá à Unidade de Gestão de Casa Civil / Fundo Social de Solidariedade, analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos.

As impugnações e recursos aqui previstos terão efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 2022, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente Termo para um só efeito de direito.

Jundiaí, 22 de agosto de 2025.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

DENIS TIAGO SILVA
FASCON Telecom Ltda.

EXTRATO

TERMO ADITIVO VII AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S

Processo SEI Nº 17217/2021

OBJETO: O plano de trabalho e a planilha financeira, que fazem parte integrante do presente Termo Aditivo, passam a substituir, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, o Plano de Trabalho e a Planilha Financeira que integram o Termo de Colaboração nº 03/2021, por força do parágrafo único da Cláusula Primeira.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 105.526,68 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, que entre si celebram o Município de Jundiaí e a HÁCALI - HÁ UM CAMINHO A LIBERDADE.

Processo SEI Nº 26141/2022

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Termo para 30 de setembro de 2026; substitui o Plano de Trabalho; adita o valor total e autoriza o transporte do saldo remanescente do exercício anterior no valor de R\$ 180.665,30 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ATEAL - ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM.

Processo SEI Nº 4573/2025

PREFEITO: Gustavo Martinelli

PRESIDENTE: Wagner Gudson Marques

OBJETO: objetivando a execução do projeto "SENTIMENTÁRIO: DICIONÁRIO DE SENTIMENTOS DOS SURDOS AO MUNDO DOS OUVINTES".

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15.01.08.243.0199.2102.33503900.5104.

VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2025.

ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARALÍMPICOS, com o objetivo de execução complementar de Programa de Atendimento Esportivo para pessoas com deficiência.

Processo SEI Nº 13169/2024

OBJETO: Prorroga a vigência para 01 de setembro de 2029; substitui o Plano de Trabalho e adita o valor total.

VALOR DO AJUSTE: Valor global de R\$ 3.114.474,70 (três milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE - CESPROM.

Processo SEI Nº 4576/2025

PREFEITO: Gustavo Martinelli

PRESIDENTE: Oneide Helena Potrich

OBJETO: objetivando a execução do projeto "CRIANÇA CRIATIVA 2025".

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15.01.08.243.0199.2102.33503900.5104.

VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2025.

ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUNDIAÍ.

Processo SEI Nº 4555/2025

PREFEITO: Gustavo Martinelli

PRESIDENTE: Edison de Moraes Gonçalves

OBJETO: objetivando a execução do projeto "entre contos e gestos - a arte do movimento e da inclusão".

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 169.898,08 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15.01.08.243.0199.2102.33503900.5104.

VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2025.

ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.



FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO / 2025

REPUBLICAR

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1321.01.01.01.04.001 - REC. OP. FINANC. / FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO/MULTAS (1204)	352.788,24	1.971.298,78	2.000.000,00	(28.701,22)
1911.01.01.01.04.001 - FUNDO MUN. DE TRANSITO - MULTAS (610)	2.201.295,77	12.615.609,96	28.000.000,00	(15.384.390,04)
1911.01.01.01.04.003 - FMT - LICENCIAMENTO ELETRONICO (645)	115.108,17	749.638,73	2.690.000,00	(1.940.361,27)
1922.99.01.01.04.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (2008)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.669.192,18	15.336.547,47	32.690.000,00	(17.353.452,53)

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco Santander - C/C nº 45.000305-5	106	0,00	0,00	0,00
Banco Itaú - C/C nº 27.414-4	1012 / 1013	10,00	24.484,94	24.494,94
Banco do Brasil - C/C nº 73.967-7	1126 / 1127	0,00	1.739.468,48	1.739.468,48
Banco do Brasil - C/C nº 49.149-7	400 / 401	0,00	152.193,35	152.193,35
Caixa Econ.Federal C/C nº 00039-3	529 / 531 / 1039 / 1290	0,00	26.566.021,56	26.566.021,56
Caixa Econ.Federal C/C nº 00038-5	530 / 953	0,00	20.610,05	20.610,05
Caixa Econ.Federal C/C nº 728958529-2	1374	0,00	675,98	675,98
Caixa Econ.Federal C/C nº 00056-3	765 / 766	0,00	43.326,71	43.326,71
TOTAL		10,00	28.546.781,07	28.546.791,07

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO / 2025

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
1201.004.122.190.2009 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	583.185,22	0,00	335.494,39	247.690,83	24.163,87	295.787,75
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	12.074,42	0,00	12.074,42	0,00	757,64	2.825,61
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	585.840,36	0,00	82.461,33	503.379,03	8.599,60	50.690,13
1201.015.451.187.2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.850.000,00	0,00	1.800.000,00	50.000,00	82.127,42	395.717,34
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	249.340,16	187,50	14.146,70	235.193,46	0,00	12.204,00
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	60.000,00	0,00	51.155,49	8.844,51	4.082,94	29.487,51
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.819.500,00	0,00	7.370.996,34	3.448.503,66	681.019,88	3.351.549,18
33.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.672.800,00	167.710,00	2.627.480,80	45.319,20	65.900,00	868.650,94
33.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	11.659,84	659,84	11.514,60	145,24	816,58	4.693,28
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	74.000,00	2.575,96	4.105,94	69.894,06	0,00	1.529,98
1201.015.451.187.2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	350.000,00	0,00	2.595,00	347.405,00	0,00	2.595,00
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	500.000,00	1.400,00	121.222,21	378.777,79	0,00	106.349,01
33.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.337.572,51	278.200,30	764.023,03	573.549,48	212.128,00	427.797,73
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	14.533.900,00	0,00	11.586.318,00	2.947.582,00	802.722,10	1.533.653,33
33.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	597.880,29	0,00	467.880,29	130.000,00	0,00	467.880,29
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	450.000,00	0,00	10.991,52	439.008,48	10.295,88	10.991,52
TOTAL 1	35.137.752,80	450.733,60	25.262.460,06	9.875.292,74	1.892.613,91	7.562.402,60
08 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS						
0801.028.846.000.0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						
33.90.93.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	1.929,63	8.070,37	0,00	1.929,63
TOTAL 2	10.000,00	0,00	1.929,63	8.070,37	0,00	1.929,63
TOTAL FINAL	35.147.752,80	450.733,60	25.264.389,69	9.883.363,11	1.892.613,91	7.564.332,23



FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO / 2025

RP - Restos à Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
015.452.101.2029 - GERENCIAMENTO DE FORTA DE VEÍCULOS						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	22.809,30
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	8.380,00
015.452.101.2742 - Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	283.252,50
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	39.951,20
33.90.36.00-Outros serviços de Terceiros- PF						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	1.938,33
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	1.877.215,03
33.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	499.873,06
33.20.41.00-CONTRIBUIÇÕES						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	0,00
33.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	775,34
1201.015.451.187.2743 - Educação de Trânsito						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	241.262,93
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	40.820,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					603,60	21.938,39
TOTAL					603,60	3.038.216,08

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



IPREJUN

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de telefonia com sistema de discagem direta a ramal (DDP)SIP

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: onde se lê “até às 9h do dia 11 de setembro de 2025”, LEIA-SE até às 9h do dia 15 de setembro de 2025.

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: onde se lê “dia 11/09/2025 às 09h30, logo após o término do seu encaminhamento”, LEIA-SE “dia 15/09/2025 às 09h30, logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: onde se lê “o início da sessão de lances dar-se-á no dia 11/09/2025 às 09h30, logo após a abertura e classificação ou não das propostas” LEIA-SE “o início da sessão de lances dar-se-á no dia 15/09/2025 às 09h30, logo após a abertura e classificação ou não das propostas

ANGIE DE ARAUJO
Pregoeira

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de 200 Mbps para acesso à internet

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: onde se lê “até às 14h do dia 11 de setembro de 2025”, LEIA-SE até às 14h do dia 15 de setembro de 2025.

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: onde se lê “dia 11/09/2025 às 14h30, logo após o término do seu encaminhamento”, LEIA-SE “dia 15/09/2025 às 14h30, logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: onde se lê “o início da sessão de lances dar-se-á no dia 11/09/2025 às 14h30, logo após a abertura e classificação ou não das propostas” LEIA-SE “o início da sessão de lances dar-se-á no dia 15/09/2025 às 14h30, logo após a abertura e classificação ou não das propostas

ANGIE DE ARAUJO
Pregoeira

Ato Normativo nº 008 de 28 de agosto de 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no Artigo 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e face ao que consta no Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0027506/2025,

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana, o princípio da eficiência e do direito à saúde e à segurança no trabalho (arts. 1º, inciso III; 6º, 7º, inciso XXII; 37 e 39, § 3º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual ocasionam desordens emocionais e psicológicas, atingem a dignidade da pessoa humana e interferem negativamente na qualidade de vida e na organização do trabalho;

CONSIDERANDO que a legislação municipal exige ações de prevenção e enfrentamento do assédio moral, em conformidade com os arts. 85-A, 85-B e 85-C da Lei Orgânica de Jundiá e os arts. 129, inciso XIX, 144-A e 144-E do Estatuto Funcional instituído pela Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação sobre o tema, conforme previsto no Art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 35.287 de 28 de julho de 2025,

Dispõe sobre a aplicação do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual - Programa de Enfrentamento ao Assédio, previsto no Decreto Municipal nº 35.287 de 28 de julho de 2025, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

Art.1º O Programa de Enfrentamento ao Assédio será aplicado por meio de:

I - capacitação de agentes públicos, estagiários e terceirizados por meio da realização de seminários, palestras e outras atividades visando à sensibilização de boas práticas no ambiente de trabalho e conscientização sobre os malefícios de práticas abusivas, com o intuito de prevenir e enfrentar a prática de assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e violência sexual;

II - construção de uma cultura organizacional pautada pelo respeito mútuo, equidade de tratamento e preservação da dignidade das pessoas;

III- busca de soluções pacificadoras para os problemas de relacionamento verificados no ambiente de trabalho, com vistas a evitar o surgimento e o agravamento de situações de assédio;

IV - campanhas educativas que possuam como tema a abordagem de condutas e comportamentos que caracterizam o assédio moral e sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e qualquer forma de violência sexual, no intuito de informar e conscientizar agentes públicos e a sociedade em geral;

V - capacitação continuada dos profissionais e, caso necessária, a realização de denúncia e intervenção das autoridades policiais caso haja suspeita de crime;

VI - utilização do Canal Escuta Segura, vinculado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP, como canal oficial de denúncia da prática de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual ou de qualquer forma de violência sexual.

Art.2º Qualquer pessoa que se sinta vítima ou testemunhe fato que possa configurar modalidade de assédio moral, sexual, crime contra a dignidade sexual ou violência sexual poderá encaminhar denúncia por qualquer meio, identificando-se ou não.

Art. 3º As denúncias serão recebidas preferencialmente pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP por meio de sistema de tecnologia on-line denominado Canal Escuta Segura, resguardando a confidencialidade do denunciante quando solicitada, que remeterá a denúncia à Comissão de Apuração das Denúncias (CAD) do IPREJUN para apuração.

Art.4º A coordenação do Programa de Enfrentamento ao Assédio caberá a Comissão de Enfrentamento ao Assédio (CEA), de caráter permanente, a ser designada por portaria do Diretor Presidente.

Art. 5º A CEA será constituída de 03 (três) membros com mandato de 1 (um) ano, permitindo-se, no máximo, 2 (duas) reconduções, seguidas ou intercaladas, sendo:

I - 2 (dois) membros indicados pela Diretoria Executiva do IPREJUN

II - 1 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiá.

Parágrafo único. Todos os membros deverão pertencer ao quadro efetivo de servidores, possuir reputação ilibada e não ter registro de aplicação de sanção disciplinar.

Art. 6º A CEA terá as seguintes atribuições:

I - monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção da política pública do Programa de Enfrentamento ao Assédio no âmbito do IPREJUN;

II - contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional das práticas de assédio sexual;

III - solicitar relatórios, estudos e pareceres aos departamentos competentes, resguardados o sigilo e o compromisso ético-profissional das áreas técnicas envolvidas;

IV - sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio sexual no trabalho;

V - alertar sobre a existência de ambiente, prática ou situação favorável ao assédio sexual;

VI - promover as capacitações para os agentes públicos ou propiciar os meios necessários para referida capacitação, mantendo, pelo período de 5 (cinco) anos, os registros de frequência, físicos ou eletrônicos, dos programas de capacitação;

VII - propor a formalização de termos de cooperação técnico-científica para estudo da prevenção ao enfrentamento ao assédio sexual;

VIII - articular-se com entidades públicas ou privadas que tenham objetivos idênticos aos seus;

IX - promover o monitoramento das ações, quantificando dados de todas as medidas de prevenção e enfrentamento por meio de relatórios; e

X - em conjunto com o órgão de comunicação social, elaborar material e campanhas institucionais de informação e orientação, visando à prevenção de casos.

Art.7º. A apuração de assédio moral e sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual caberá à Comissão de Apuração das Denúncias (CAD), de caráter permanente, a ser designada por portaria do Diretor Presidente.

Art. 8º. A CAD será constituída de 3 (membros) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitindo-se, no máximo, 2 (duas) reconduções, seguidas ou intercaladas, sendo:

I - 1 (um) membro indicado pela Diretoria Executiva do IPREJUN

II - 1 (um) membro indicado pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN

III - 1 (um) procurador jurídico do IPREJUN

Parágrafo Único: Excepcionalmente, na ausência do Procurador Jurídico do IPREJUN, poderá ser nomeado, e somente pelo tempo necessário de ausência, um servidor efetivo, em substituição àquele.

Art. 9º. Caberá à CAD a execução de ações e procedimentos com intuito de apuração prévia e emissão de parecer, observando-se:

I - os direitos a intimidade, honra, privacidade e imagem das pessoas envolvidas;

II - o sigilo dos nomes das pessoas envolvidas;

III - a preservação de provas; e

IV - a garantia de lisura e do sigilo das apurações.

Art. 10. A CAD quando da apuração prévia de denúncias poderá:

I - solicitar alterações no setor de trabalho, até o desfecho da apuração, observadas as atribuições do cargo ocupado, quando entender



IPREJUN

necessário;

II - registrar a ocorrência de quaisquer formas de retaliação àquele que, de boa-fé, busque os canais próprios para relatar eventuais práticas de assédio sexual no trabalho, encaminhando para abertura de apuração de conduta.

Art. 11. Na hipótese de suspeição ou impedimento de algum integrante da CAD, declarada ou arguida pelos envolvidos, este poderá ser afastado das funções da comissão em relação à apuração da denúncia em que arguida a suspeição ou impedimento.

Art. 12. A CAD procederá à apuração prévia da denúncia, sendo recomendável, entre outras ações, a verificação do local e das condições de trabalho no intuito de obter informações e esclarecer os fatos.

Art. 13. Finalizada a apuração prévia, a CAD emitirá parecer circunstanciado sobre a existência ou não de indícios da prática de assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual, conforme o caso:

I - havendo indícios, encaminhará os autos ao Diretor Presidente, responsável pela abertura de processo administrativo disciplinar, podendo sugerir a adoção de medidas protetivas para garantir quem, em tese, sofre o assédio, bem como o ambiente de trabalho; e

II - não havendo indícios, arquivará os autos ou, encontrando elementos de que houve dolo, má-fé ou fraude na formulação da denúncia, com o intuito de prejudicar alguém, encaminhará para apuração disciplinar da conduta do possível responsável, quando identificado.

Art. 14. A CAD poderá recomendar, a fim de prevenir novas ocorrências, a adoção das seguintes medidas:

I - realização de treinamentos nas áreas de relações interpessoais, lideranças e outros;

II - mudanças de métodos e processos na organização do trabalho;

III - melhoria das condições de trabalho; e

IV - aperfeiçoamento das práticas de gestão pública.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de realocação de servidores envolvidos, será analisada a viabilidade de adoção das providências necessárias para tanto, assegurando sempre a confidencialidade e respeito à intimidade, honra, privacidade e imagem dos envolvidos.

Art. 15. Fica resguardado aos membros da CAD o sigilo quanto à identidade, com o objetivo de evitar a pessoalização dos fatos e eventual constrangimento.

Art. 16. As apurações realizadas com amparo no Programa de Enfrentamento ao Assédio e procedidas em âmbito administrativo, não importam quaisquer efeitos penais contra os acusados ou efeitos cíveis em favor das vítimas.

Parágrafo único. A realização de denúncia não impede a adoção de outras medidas cabíveis, inclusive policiais e/ou judiciais, para o que os interessados deverão se valer das vias próprias.

Art. 17. As comissões referidas por este decreto não substituem nem interferem nos trabalhos das comissões de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar previstas pelo estatuto dos servidores públicos municipais.

Art. 18. Os membros da CEA e/ou da CAD não receberão qualquer tipo de remuneração extra pelo exercício de suas atribuições, as quais, sob hipótese alguma, serão interpretadas como acúmulo de funções.

Parágrafo único. Durante o tempo necessário aos trabalhos da CEA e/ou da CAD, seus membros serão dispensados de suas atribuições regulares sem que sofram qualquer prejuízo funcional e/ou remuneratório.

Art. 19. Os processos administrativos instaurados para a apuração de que trata este decreto correrão sob sigilo, devendo ser observadas as limitações de acesso a informações e demais cautelas incidentes.

Parágrafo único. Fica vedada expressamente a divulgação de nomes ou informações relativas aos casos denunciados, excetuados os encaminhamentos necessários ao andamento da própria apuração e para fins de controles internos.

Art. 20. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste decreto serão dirimidos pela CEA, com a supervisão da Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, podendo expedir orientações e disponibilizar informações adicionais.

Art. 21. Este ato normativo entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece critérios e procedimentos para aplicação de pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade dos serviços prestados no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no Artigo 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, considerando as disposições do Processo SEI IPJ.0000473/2025, RESOLVE:

Art. 1º. O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí irá aplicar pesquisa de satisfação junto aos seus segurados, com os seguintes

objetivos:

I- avaliar o nível de satisfação dos segurados em relação aos serviços prestados pelo IPREJUN;

II- Identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria,

III- Coletar sugestões para aprimoramento dos processos e do atendimento.

Art. 2º. A pesquisa de satisfação será aplicada no momento do atendimento prestado ao segurado (servidores ativos, aposentados e pensionistas), também sendo permitida a participação de representantes destes segurados ou seus acompanhantes, quando estes estiverem presentes no atendimento.

Art. 3º Para apuração dos resultados e avaliação serão utilizadas as seguintes metodologias:

I- NPS (Net Promoter Score), indicador que mensura a satisfação geral;

II- Perguntas complementares, com opções de múltipla escolha e respostas abertas

III- A pesquisa será aplicada sem a identificação do respondente, com o objetivo de obter uma visão mais precisa e realista sobre o atendimento.

Art. 4º - A pesquisa será aplicada através de formulário on-line, que poderá ser acessado via QR code disponível nos locais de atendimento, ou através de link compartilhado nos canais digitais.

§1º De forma alternativa, serão disponibilizados formulários nos balcões de atendimento, que poderão ser preenchidos de forma manual e coletados em urna própria.

§2º A aplicação da pesquisa também poderá ocorrer através de sistema de atendimento automatizado (Chatbot).

§3º As questões a serem aplicadas na pesquisa inicial estão disponibilizadas no Formulário constante do Anexo I, sendo que perguntas específicas poderão ser inseridas em pesquisas futuras, de acordo com a necessidade do Instituto.

Art. 5º - O cronograma de aplicação, análise e apresentação dos resultados será definido e divulgado no início da pesquisa.

Art. 6º - No encerramento da fase de aplicação da pesquisa, será aberta a urna disponibilizada para a coleta de formulários, cujos resultados serão computados com o apoio do Comitê de Ética do IPREJUN.

Art. 7º - No prazo de até 60 (sessenta) dias após a fase de aplicação, serão analisados os resultados alcançados e elaborado relatório detalhado pela Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, contendo:

I - Apuração dos índices do NPS;

II- Relatório dos pontos fortes e oportunidades de melhoria;

III - Proposta de plano de ação para melhorias a serem desenvolvidas.

Art. 8º - O relatório final será apresentado aos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN e disponibilizado no site www.iprejuna.sp.gov.br.

Art. 9º - Situações não previstas nesta instrução deverão ser dirimidas pelo Diretor Presidente.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

ANEXO I

1. Qual o seu vínculo com o IPREJUN?
 - a) Servidor Ativo
 - b) Aposentado
 - c) Pensionista
 - d) Outro
2. Em uma escala de 1 a 10, o quanto você está satisfeito com o seu atendimento no IPREJUN?
(1 = muito ruim; 10 = extremamente bom)
3. O seu atendimento foi para:
 - a) falar sobre seu benefício de aposentadoria ou pensão
 - b) fazer simulações para aposentadoria
 - c) esclarecer dúvidas sobre margem ou empréstimo consignado
 - d) solicitar holerites, informes ou outros documentos
 - e) Outro:
4. Como você avalia?
 - a) O nosso atendimento
 - b) A nossa comunicação (WhatsApp, Redes Sociais)
 - c) O nosso espaço
5. Você tem conhecimento sobre os cursos/palestras e seminários oferecidos pelo IPREJUN?
Sim/Não
6. Em uma escala de 1 a 10, o quanto você avalia os nossos cursos/palestras e seminários?
(1 = muito ruim; 10 = extremamente bom)



IPREJUN

7. Utilize este espaço para demais sugestões, críticas e comentários gerais sobre aspectos abordados ou não neste formulário.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos consignados em folha de pagamento dos beneficiários e servidores do IPREJUN.

Claudia George Musseli Cezar, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no Artigo 56 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002, considerando as disposições do Processo SEI IPJ.0000434/2025, RESOLVE:

Art.1º O IPREJUN adere aos termos gerais do Decreto Municipal nº 35.288 de 28 de julho de 2025, que estabelece os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos descontos dos servidores municipais da Administração Direta, com as especificidades tratadas nessa Instrução.

Art.2º Para aplicação da Instrução Normativa, consideram-se:

I - Consignante: O Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, que procede aos descontos referentes às consignações em folha de pagamento.

II - Consignado: Servidor Público pertencente ao quadro de pessoal do IPREJUN e os beneficiários na qualidade de aposentados e pensionistas que expressamente autorizam o desconto de consignações em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados, excluídos os servidores contratados sob regime celetista, que estão sujeitos a normas previstas em legislação própria.

III – Consignatária: a entidade credenciada na forma do Decreto, destinataria dos créditos resultantes das consignações;

IV – Consignação compulsória: o desconto em folha de pagamento efetuado por força de lei ou determinação judicial;

V – Consignação facultativa: o desconto em folha de pagamento, previamente autorizado pelo servidor ou beneficiário, incidente sobre subsídio, remuneração, provento ou pensão;

VI – Sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de registro online de consignações via internet;

VII – Preço público anual de manutenção de credenciamento: valor a ser pago pelas instituições financeiras como condição para credenciamento, e a ser paga anualmente como condição para manutenção do credenciamento junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá para operar empréstimos consignados, cartão benefício, e/ou cartão de crédito consignado mediante desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais / beneficiários do IPREJUN, cujo valor será destinado ao fundo previdenciário para custeio dos benefícios.

Parágrafo único: Não será cobrado o Preço Público anual de manutenção de credenciamento previsto no inciso VII deste artigo de Instituição Financeira vencedora de licitação, com critério de julgamento por maior valor ofertado, cujo contrato com o IPREJUN esteja em vigor, e que inclua em seu objeto o fornecimento de empréstimos consignáveis em folha de pagamento.

Art. 3º Para a consignação de prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidades bancárias, instituições financeiras ou assemelhadas, credenciadas na forma do Decreto Municipal, em benefícios de aposentadorias e pensões, o número máximo de prestações não poderá exceder o número máximo de parcelas mensais e sucessivas previstas para os benefícios pagos pelo INSS, observando-se o limite trazido no Decreto nº 35.288 de 28 de julho de 2025 apenas para os servidores ativos do IPREJUN.

Art.4º Compete ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças receber a solicitação e efetuar o credenciamento das consignatárias, nas regras gerais previstas no Decreto Municipal.

Art.5º No caso de desconto indevido, o servidor ou beneficiário deverá comunicar o Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN, que notificará a consignatária para comprovar a regularidade ou efetuar a devolução do valor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de suspensão do credenciamento até a

regularização do mesmo.

Art.6º O registro das consignações facultativas no Sistema Digital de Consignações e a sua inserção em folha de pagamento somente serão permitidos após a autorização pelo servidor ou beneficiário no Portal do Sistema Digital de Consignações, através de senha eletrônica pessoal e intransferível, utilizada para os serviços de autoatendimento do IPREJUN.

Parágrafo único: Caso o servidor ou beneficiário não tenha acesso aos serviços de autoatendimento, deverá comparecer ao IPREJUN para o registro de senha, mediante assinatura do termo constate do Anexo I.

Art.7º Será de responsabilidade das consignatárias, no momento do registro das consignações facultativas no Sistema Digital de Consignações, a inserção da digitalização da autorização do servidor para desconto em folha de pagamento, além da guarda dos documentos na responsabilidade de fiel depositária, conforme previsto no Art.18 do Decreto Municipal.

Art.8º Será de responsabilidade do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças a formalização do processo administrativo nos termos previstos no Art. 24 do Decreto Municipal, sendo o Diretor Presidente responsável pela aplicação das penalidades previstas no inciso IV do referido artigo.

Art.9º Todos os demais procedimentos para consignação em folha de pagamento dos descontos dos servidores municipais da Administração Direta, previstos no Decreto Municipal 35.288 de 28 de julho de 2025, na forma autorizada pelo parágrafo único do art. 185-A da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, introduzido pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, serão integralmente adotados pelo IPREJUN para a consignação em folha de pagamento de seus servidores e beneficiários, no que não conflitam com os dispositivos da presente Instrução Normativa, que entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de setembro de 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 188 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ANA LUCIA DE CASTRO SILVA ocupante do cargo de Biomédica, Grupo ESP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 189 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, calculado pela média, a servidora GIOVANA PAULA FERREIRA DIAS ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/C do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 190 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, calculado pela média, o servidor LEANDRO AMARAL ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 191 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, calculado pela média, a servidora LUCIA APARECIDA DE SOUZA ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, calculado pela média, o servidor LAERCIO RODRIGUES DE CASTRO ocupante do cargo de Agente de Serviços



IPREJUN

Operacionais, Grupo AOP I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA CLARA DE PAULA BARBOSA LEAL ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor MARCOS HENRIQUE LEMÉ ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Grupo TEC I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora NEIDE MARIA PAULINO ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo ACS I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 40, § 1º III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c art. 12 da Lei Municipal nº 594/2002, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações.

DESIGNA a servidora VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao Cargo de Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC-3, em comissão, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, durante o impedimento da titular, ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, nos períodos de 29 de setembro de 2025 a 18 de outubro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010. As informações constam no Processo IPJ.0000116/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

EDITAL Nº 22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta no Decreto Municipal nº 34.688 de 13 de dezembro de 2024, e no Processo SEI PMJ.0003766/2024, FAZ SABER que ficam os segurados abaixo notificados da não realização do censo previdenciário no prazo previsto (31/08/2025). FAZ SABER da necessidade da regularização através do site: <https://jundiai.censomunicipal.com.br/> ou presencialmente na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Jundiá – IPREJUN, no prazo

de 30 dias a contar desta publicação, para regularizar a sua situação cadastral:

Servidores ativos:

MATRÍCULA/ NOME

227601	ADEMIR ZAMBONI
1873601	ADILSON GOMES
547801	ADILSON MARESTONI
1650501	ADNAN FACHINI DE BORTOLO
2697701	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
2362501	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS
905101	ADRIANO DIAS PALHAO
3645502	ADRIELLI SABRINA OLIVEIRA SILVA BARROSO
3659402	ADRIELLY BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
3418802	AHYLA FERNANDA APARECIDA EMIDIO DE OLIVEIRA
3535202	ALESSANDRA MONTEIRO MIRANDA
148801	ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
266327	ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES
2619701	ALEXANDRE JOSE BEZERRA DA SILVA
2371101	ALINE BIZUTI DE CAMARGO MARQUES
3662902	ALINE SANTOS DA SILVA
364501	ALMIR REDUCINI COSTA
2154001	ALONE GOMES FERREIRA
3475902	ALYNE RIBEIRO DE CAMPOS MELO
2265701	AMANDA CORREIA DE BRITO
2023701	ANA PAULA DE MENEZES ROSA
1447501	ANA PAULA LEPORI DE CAMARGO
2009401	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA
671301	ANA SUSANA APARECIDA CAMPOS GIARETTA
2762201	ANDERSON MOLERO
3429402	ANDERSON PASQUALINI
3448302	ANDRE BERNARDO CASTELLI
71512	ANDRÉ LUIS MAION CASARIM
669601	ANDREA CANDIDO BERTOLINI
2655501	ANDREA CRISTINA RODRIGUES V FIGUEIREDO
1739301	ANDREA PINHEIRO CAPPELLETTI GASTALDO
2603301	ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA
2336201	ANDRESSA CARLA DE PAULA GONCALVES
2811801	ANDRESSA MAIRA LEITE
3645702	ANETTE BOCCHI BACCO
1790901	ANGELA MARIA VIOTI ZUIM
691327	ANTONIO CARLOS CHEQUIN
266227	ANTONIO CARLOS ROQUE
358901	ANTONIO DONIZETI DONA DOS SANTOS
3645802	BEATRIZ GRUNWALD CASTILHO G BEGHINI
3650002	BEATRIZ MAMBRIM MARONI
3633302	BRUNA RODRIGUES FERREIRA
1897801	BRUNO ALECIO MIRANDOLA DE LIMA
2536801	BRUNO FERRARI BRANDAO DA SILVA
3321601	CAMILA ARAUJO
2782901	CAMILA DOS SANTOS SOUSA
3650102	CARLA CRISTINA KISHIMOTO DE O CANTELLI
1972201	CARLA MICHELY FREIRE MEDEIROS
1457501	CAROLINA CASCALDI MIRANDA
1904401	CAROLINE DE FARIA BEGIATO
3381402	CECILLE BUOSI TELES
2045201	CESAR DE OLIVEIRA AVELAR
3659502	CHRISTIAN CARDOSO BESERRA
2236401	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO
2615501	CLAUDIA MEDINA DE OLIVEIRA
3563602	CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS
942901	CLAUDINEI PINTO DA SILVA
375901	CLAUDOMIRO SANTANA COELHO
2604201	CRISTIE NE FRANCINE DA SILVA OLIVEIRA
889727	CRISTINA KATSUKO OKANO
3260101	DAIANE MARIA DA SILVA CASTRO
2611301	DAMARES NOLACIO DE OLIVEIRA
2286801	DANIELE NERY NOGUEIRA RODRIGUES
2162201	DANIELE CASTRO NUNES LOURENCAO
3666702	DANIELE LOPES FERREIRA
2931601	DANIELI CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA
3014301	DARIANE SUSAN RODRIGUES AMIKY
2776001	DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS
2276901	DEBORA SIMONE BICHARA RATIER
2988901	DENIS BRAZ PINTO
356601	DEVERLEI CHIGNOLLI
2083701	DIEGO THOMAS BERNARDES
2031701	DORALICE ARANTES
2243601	DOROTEA ALVES
3525502	DYANNA BUENO VALICELLI
2087201	DZIMAURA ALVES SOUSA ROCHA
2143601	EDER LOPES
2329001	EDISON FERNANDES



IPREJUN

71391	EDUARDO GOMES MACHADO	3512201	JULIANE UCHOA GASPAR BARBOSA
2715201	EIGLA HOFFMAN ROSA MARINATTO	3269901	KARINA PEREIRA DE SOUZA
2689001	ELIANA FATIMA DOS SANTOS SOUZA	2587701	KARINE ROSE PANGONI GOMES
1761601	ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA	1701201	KATIA ATTIZZANE GENAI PACHECO
2149501	ELIAS GUIMARAES DOS SANTOS	2917001	KATIA DE LURDES LUIS FREDO
2017201	ELIDE DE CARVALHO OLIVEIRA	1848001	KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO
1875401	ELISANGELA NATIVIDADE BELIDO CAJUELA	2776401	KAYRA GONZAGA
3085501	ELIZABETE APARECIDA DE ANDRADE BARBALHO	3667602	KEREN REBECA BIONDI
3646102	ELLEN FERREIRA GALVAO	3300901	LADISLAINE CRISTINA CRUZ
3633702	ELVIS HENRIQUE MORAES	1775401	LAUREANA LOREDO DA SILVA
3659602	ERICA DE OLIVEIRA BEZERRA	2066901	LEILA PINHEIRO DA SILVA
2560601	ERICA MARTINS	3511801	LETICIA GOMES
3633802	ERIKA MORI	3639302	LETICIA MARIA BANDEIRA REZENDE DE MATHEU
3650202	ESTER DA SILVA BORGES FERREIRA	3639402	LIDIANE ARAUJO RIBEIRO DA COSTA
2398501	EULINA ALMEIDA GALVAO	2287401	LILIAN ZICHEL DE OLIVEIRA
3666902	EVELYN MARCELLA SILVA	1771101	LILIANA MARCELINA SOARES COSTA
3289701	EVERTON NARDI NUNES DIAS	3667802	LILIANE ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA
2270901	EZEQUIEL GONZAGA DE MELO	2376601	LILIANE JUNIA CATARINA
2236701	FABIANA ALBERTO CONGILIO	3531402	LUANA DA SILVA ALMEIDA
2016701	FABIANA COSTA CURTA	3647302	LUCIA CARVALHO SILVA
3650302	FABIANA DINO BENTO LOURENCO	1521101	LUCIANA FRANCO DE MATTOS
2230501	FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI	437301	LUCIANA LORENSINI
1801501	FABIANO JOSE DOS PRAZERES	703727	LUCIANE PAGOTTO
2026001	FELIPE AUGUSTO SEGANTINI BONANCA	2194001	LUCIANO ILIDIO
2758801	FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA	2504201	LUCIMARA RODRIGUES
3435802	FERNANDA MORAES DOS SANTOS	2977701	LUIMARA KATY DIAS SANTOS
3667002	FERNANDA THOMAZ	255327	LUIZ ANTONIO CENACHI
10821	FERNANDO LUIS CORTEGOSO	1738501	LUIZ HENRIQUE FERREIRA
3667102	FLAVIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	3650902	LUIZA LIRA CAMPOS KABATA
3088801	FLORENCA APARECIDA RAMOS	3639502	MADALENA DE JESUS SAURIN
3650402	FRANCIELLY APARECIDA ROSA FELISARDO	2986301	MAISA AUXILIADORA DA SILVA
3359101	FREDERICO MOSCOSO ROCHA	1498001	MARA LIGIA BIANCARDI
3490602	GABRIEL COSTA DA SILVA	1755501	MARCEL ERCOLIN CARVALHO
3646402	GABRIELA ALVES CARNAUBA POSTAL	3373002	MARCELA GOMES FREIRES
3650502	GABRIELA BOSCHINI DIAS	487701	MARCELO HERMINDO PAVAN
2361701	GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL	709701	MARCELO RIZZATTI
2412401	GEIZE ALEXANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO	3663402	MARCIA GONCALVES RIBEIRO
3663102	GEOVANA RAQUEL TRAVASIO ROQUE	2371401	MARIA ANGELICA VIEIRA PEREIRA LIMA
1771201	GINA DEL PYLAR PARRA DE SOUZA	2333701	MARIA APARECIDA CYGERO LIMA
2159701	GIOVANA PAULA FERREIRA DIAS	2015101	MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE
1757801	GISELE MADALENA FRANCISCO	2088701	MARIA DE LOURDES MARCONDES BAPTISTELLA
2540201	GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI	3076101	MARIA DE LOURDES TELES DE OLIVEIRA
2616901	GISLAINE APARECIDA NASCIMENTO TEALDI	2226701	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO
2552501	GISLAINE CRISTINA DE SA	2609601	MARIA EMILIA COIMBRA GASPAR
3499902	GLEICE CORREIA SANCANI	3190601	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA DANTAS
2129001	GRAZIELE CRISTINA IZZO DA SILVA	1843501	MARIA RODRIGUES DE SOUZA
3634002	HELEN CRISTINA DE SOUZA LEITE	3667902	MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA
1062901	HELOISE MARTINS CASTILHO	2130001	MARIANA MARIA ALMEIDA SILVA
133	HENRIQUE JOSE BOCANERA	2069401	MARIANGELA CAMARGO BONI
3667202	HENRIQUE VITORINO DOS SANTOS	2371601	MARILA MARTINS DE MOURA
3650602	HILARY LOHANE DO NASCIMENTO SANTOS	2299301	MARILEI DOS SANTOS SOARES
1718401	HILTON AUGUSTO MARCONDES CESAR	2982501	MARILIA ABREU HOROVITZ
3667302	IBRAHIM KHALIL DAMAA	1458001	MARLY APARECIDA DA MATA
2916701	ILLENIA PEIXOTO NEGRIN	2788901	MARY ELLEN CRISTINA NUNES MARTINS
3423902	INGRID DA SILVA SCAVACINI	3450802	MATEUS NEVES ALVES
2474801	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA	2273101	MAURICIO CARNEIRO PARIZI
2318601	ISMAEL DOS SANTOS SILVA	3668102	MAYARA FORNARO AMADI
3406602	ISRAEL SANTOS DE SOUZA	3647402	MAYCON MARQUES DOS REIS MELLO
3650702	IVAN CARLOS DOS SANTOS	3647502	MAYRA APARECIDA DOS SANTOS
1751301	IVANE APARECIDA SILVA DORIA	2795701	MICHELE CRISTINA DE AZEVEDO DORTE
1772301	IVANIR SOUZA SILVA	2866101	MICHELE DE ASSIS NEGRI
2578401	IZABEL ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES	3413602	MICHELE REGIANE MARTINS FURZATTO
2992401	JAIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	2919001	MIRIAN IBANEZ SERNA KRAHENBUHL
3646702	JANAINA LIMA LISBOA	2161601	MONICA DE BARROS
2656501	JANAINA ZANINI DA LUZ	3651002	MONICA DE PAULA FERNANDES
2504401	JANINHA DE JESUS SANTOS MARTINS	3105601	MUANA DE OLIVEIRA DIAS
2126101	JAQUELINE APARECIDA DE LIMA	3651102	MURILO HENRIQUE FERREIRA
2788401	JAQUELINE DE OLIVEIRA	2383701	NAHINA DE ALMEIDA ROSA RUZZA
3261401	JESSICA DE CASSIA PEDRASSOLLI DEPIERI	2811901	NAIARA APARECIDA FONSECA SOUSA
3663302	JESSICA FRANCO ALVES	2502201	NAIARA SANCHES CONSENSIO
3650802	JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA	2567901	NARA LIGIA FERNANDES MONTE
3359801	JOAO GABRIEL MANTOVANI C DOS S IBANEZ	3668202	NATHALIA FERREIRA CRANCHI
905201	JOAO MIGUEL ALVES	3001001	NATHALIA NOVAIS FERREIRA ZANINI
3450302	JONAS GOMES DA SILVA	3364301	NAYARAMA SANTELLO TONON
3361501	JOSELIA DE FREITAS	811001	NILDA APARECIDA DE MELO
2554801	JOSIANE ESPERANCA	2284301	OSANE DE SOUSA MAGALHAES FONSECA
552301	JOVIANO FERREIRA GOMES	2363601	PAMELA TATIANE DA ROSA
3646902	JOYCE DA SILVA SALES	2044001	PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA
3548202	JUCELIA SANTOS MARTINS	2577001	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO
2912701	JULIANA RODRIGUES NATAL	3660902	PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA
3233701	JULIANE DOLENSE AGOSTA	3485902	PAULO APARECIDO MARQUES
3660802	JULIANE LEME DE LIMA	3444602	PAULO CESAR DA SILVA CALDEIRA



IPREJUN

3105801 PEDRO CARLOS FURLAN JUNIOR
3360601 PEDRO SEGURA FURTADO
2469001 POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO
2302201 PRISCILA MAYARA DIAS
2363201 PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA
2369601 RAFAEL HONORATO RIBEIRO
2808001 RAFAELA HENRIQUES LAMAS PINTO
2707901 RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO LOPES
2993201 REGIANE RODRIGUES ROSSINI
3351901 RENAN SYGG DE SOUZA BRAGA
2707001 RENATA CRISTINA MATIOLI SALLES
2121001 RENATA OLIVA FERREIRA
3430202 RICARDO DA SILVA MANOEL
2400901 RITA ROSSANA MAZZEI
3668402 RODRIGO BLANCATO DE BARROS
3025901 RONAN RODNEI VIEIRA
3651202 ROSANA APARECIDA ALVES JANEIRO
3077701 ROSANE FERNANDES LUIS CAMPOS
1779201 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO
1947301 ROSELAINE RIBEIRO DA SILVA
1116201 ROSELI APARECIDA ARAUJO DE MELLO
2628701 ROSELI ARNALDO DE PAIVA
1764501 ROSELI ROVERI JACINTHO
2639401 ROSENILDA FRANCISCA MLOT LOPES
3663802 ROSIED ROCHA PIAZZA PENIA
1640101 ROSIMAR SILAMA DOS SANTOS
3663902 ROXANA OLIVEIRA DA SILVA
3312301 RUY BICALHO JUNIOR
3634702 SABRINA PEPINO VANCAN
3661002 SAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES
1895401 SAMIRA ALVES DE LIMA
2283501 SAULO ROGERIO BARBOSA
1097101 SIDNEI RIBEIRO PINTO
1851701 SILVANA COLOGUESI
2504001 SILVANA MARIA DE QUEIROZ
3254401 SILVIA DE LARA SOUZA
1639701 SILVIA ELAINE BRITO DE SOUZA
1310401 SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES
2235001 SIMONE BESERRA DE ARAUJO
3664002 SIMONE MARIA SILVA
1324501 SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI
3254501 SORAIA MONTEIRO GONCALVES RABELLO
2758701 SUE ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA
1018001 SUSANA PINCATO
1441201 SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA SANTOS
2235101 TABATA CRISTINA BRITO ANDRADE DIAMANTE
3232201 TAINA CACERE FERREIRA
2205701 TAIS CRISTINA DE MOURA BONANOME
2753601 TAIS TAVARES BARLERA
2357501 TALITA CARNEIRO DA SILVA
3651402 TALITA CONRADO DE LIRA
2283701 TAMIRES CRISTINA BORGOMANI P ROSSATTO
3234401 TAMIRES SALGADO DIANIN
3270801 TAMIRES SANTOS DA SILVA
296601 TANIA CRISTINA PIRES BUENO
2289901 TANIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE
2310201 TANIA RODRIGUES SOARES
3445002 TATIANA MARIA DE MIRANDA LEO
2858501 TELMA REGINA DE LIMA
2906901 THAILANA APARECIDA CUNHA MATIAS
2945201 THAIS MALAGOLI BRAGA
3559802 THALITA PARANHOS MELO
3579202 THAYNARA CRYSTINA DOS SANTOS LEITE
2042601 THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA BUENO CAVALLI
3651502 THULIO SANTOS MOREIRA
3648102 TIAGO GONCALVES DE LIMA
2499901 TIAGO TEXERA
501701 VALDECIR FERREIRA ALVES
2417401 VALDEMAR CONSTANTINO
2701001 VALERIA REGINA BALBIN
1350601 VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON
3648202 VAMIRO APARECIDO EVANGELISTA JUNIOR
368301 VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA
2705801 VANESSA CRISTINA RIBEIRO PELLEGRINO
2176501 VANESSA ROBERTA DA SILVA
1875801 VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES
2751901 VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
3672802 VITOR TORRES FERREIRA
2124501 WELLINGTON FABRICIO MARCARIN
Beneficiários aposentados e pensionistas:
MATRÍCULA/NOME
2231191 ADEMIR ANTONIO GONCALVES

2232359 AGOSTINHO MOREIRA
2230693 AMADOR BUENO
2230534 ANGELA MARIA ROSSETO GOUVEA
2232410 ANGELICA APARECIDA GALEGO
2231946 ANTONIO IRINEU CASTELLI
2232585 ANTONIO PEREIRA
2232794 AYRTON ZAMPIRON
2231939 CLARA DE BARROS FERRETI
2251116 CLAUDIA CRISTINA ALVES LIMA
2231047 CLOVIS MARQUES DE CARVALHO
2231953 DANILO ANTONIO CORREA PINTO
2231970 DORALINA DE MORAES RIZZI
2230748 ELAINE EMILIANO DE MORAES
2232600 ELIANA BLUMER RODRIGUES PETRONI
2251249 ENIDES APARECIDA PATRIGNANI
2251134 EUNICE FOSSEN GRILO
2251114 FABIANA DA SILVA
2232084 FREDERICO DE FRANCA MUNIZ
2251281 INACIA SOARES DOS SANTOS
2230753 ISABEL CRISTINA SCARRE
2232894 JOACI DE MEDEIROS
2231734 JOAO CARLOS MOTA PINTO
2251062 JOSE LUIS PAULETI
2232304 JULIANA APARECIDA SEGALA
2232118 JULIETA APARECIDA ANZELOTTI
2232549 LUCINDA VIOTTO
2231207 LURDES PEREIRA GUIMARAES ROSA
2251028 MAIZA DE FATIMA TRAVALIN CYRINO
2230510 MARA SUELI DA SILVA
2232535 MARIA APARECIDA ANTONIO VIEIRA
2251184 MARIA APARECIDA DE LIMA MARASSATO
2231385 MARIA CECILIA FERNANDES FRANCO
2231982 MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO
2232891 MARIA DE FATIMA LUNA DOS SANTOS
2231740 MARIA DO SOCORRO FALCAO
2231787 MARIA DOLORES PEREIRA MILANI
2251009 MARIA ELISA MOREIRA DA SILVA
2251198 MARIA NEUSA MARCARIN RODRIGUES
2232439 MARIA NILZA DAMASIO POLLI
2231560 MARIA TELMA VIEIRA DE SOUSA
2231916 MARIZA BERTONI NUNES ARVANI
2231737 NELCI DO ESPIRITO SANTO MENEGOCIO
2231475 NILCE BOTTO DOMPIERI
2231642 OLGA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
2232556 OSMAR BUENO
2251123 PAULA DE OLIVEIRA DANIEL
2251304 PAULO APARECIDO BALBINO
2250958 RAMONA FLORES
2231247 REGINA HELENA DE OLIVEIRA
2251362 RITA DAS NEVES JUSTINO
2251040 ROBERTO GONCALVES ASSUMPCAO
2232126 ROMILDA MARIA DE MORAES RONCOLETTA
2231205 ROSA MARIA GABRIEL ALMEIDA
2230511 SALVADOR FERREIRA BRAGA
2232653 SANTO BENEDITO PEDRO
2232234 SIDNEY MARCOS ALVES
2230756 SOLANGE APARECIDA SILVA
2232316 SONIA GONCALVES DIAS
2233037 SONIA REGINA RUSSI MARIANO
2232839 SUELI APARECIDA CORRADINE
2232381 TERESINHA BARBOSA LOUREIRO
2232053 TEREZINHA DOS SANTOS MOREIRA
2251195 THABATA LO MONACO JEZMIONKA
2251213 THAYENE SANTOS ARAUJO
2231187 WANIA MARIA PAPILE GALHARDI

Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido poderá acarretar sanções previstas pela legislação.

Os dados divulgados estão atualizados até 02/09/2025, estando sujeitos à nova validação em caso de acesso do servidor / beneficiário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 03 de setembro de 2025

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças





CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 704

Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

Contratada: Net Telecom Informática Ltda.

Processo administrativo (SEI): CIJ.00890/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data de assinatura: 28/8/2025

Valor global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de locação de 2 (dois) switches router Cisco Nexus9000 C93180YC-FX3, incluindo suporte técnico, substituição em caso de falha, atualizações de firmware e garantia

Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do período de garantia (que faz parte do escopo dos serviços contratados), previsto no Termo de Referência e na CLÁUSULA CATORZE do Contrato

Jundiaí, 28 de agosto de 2025

Michel Macahiba Domingues

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

LICITAÇÃO pelo Regime de Contratação das Estatais nº659/2025

MODO DE DISPUTA: Aberto

FORMATO: Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global mensal

OBJETO: Locação de nobreaks, contemplando: serviço de instalação no local, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I do Edital.

A presente licitação será regida pelas disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 32.569, de 22 de fevereiro de 2023, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, instituído pela Portaria nº 01/2023.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital completo estará disponível para consulta e download por meio do Sistema Compra Aberta, acessível pelo link: <https://compraaberta.cijun.sp.gov.br> no seguinte caminho: Consulta de Licitações / Modalidade: Licitação pelo RCE / Unidade Compradora: CIJUN / Situação: Todas / Exercício da Compra: 2025 / Nº da Compra: 659.

O edital também poderá ser consultado presencialmente na sede da CIJUN – Apoio Administrativo, localizada na Avenida da Liberdade, s/nº, 1º andar, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiaí – SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, bem como no site institucional: <https://cijun.sp.gov.br>.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta até as 08h59 do dia 25 de setembro de 2025.

ABERTURA DO CERTAME: A sessão pública terá início às 09h00 do dia 25 de setembro de 2025.

SESSÃO DE LANCES: A fase de lances será iniciada até 10 (dez) minutos após a abertura e a análise das propostas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Todas as comunicações relativas a esta licitação serão publicadas no site <https://cijun.sp.gov.br> e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 02 de setembro de 2025
MICHEL MACAHIBA DOMINGUES
Diretor Presidente

DAE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2025
PROC. 2.450-0/2025

Referente: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA ATRAVÉS DE SISTEMA DOTADO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (MACHINE LEARNING), PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES E/OU RAMAIS DOS DMCS DOS BAIRROS: JD. ADÉLIA, ÂNGELA, PACAEMBU, VL. SÃO JOÃO BATISTA E PONTE SÃO JOÃO, JUNDIAÍ-SP.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 007/2025, declarada pelo Diretor de Distribuição, Coleta e Manutenção, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: STATTUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 20.266.531/0001-38, no valor de R\$ 68.780,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), objetivando a execução de serviços de engenharia e tecnologia através de sistema dotado de inteligência artificial (machine learning), para detecção de vazamentos não visíveis nas redes e/ou ramais dos DMCs dos bairros: Jd. Adélia, Ângela, Pacaembu, Vl. São João Batista e Ponte São João, Jundiaí-SP.

DAE - JUNDIAI, 25 de agosto de 2025

JOÃO JOSÉ VIVEIROS

Diretor Superintendente de Engenharia

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019
REAJUSTE

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DAS TARIFAS E DEMAIS COBRANÇAS EMITIDAS EM PADRÃO FEBRABAN

Reajuste através do INPC (agosto/2024 a julho/2025) de 5,1279%, conforme previsto na cláusula 7.2 do Edital de 22/08/19 e 12.1. da Minuta de Contrato - Chamada Pública 001/19 - Processo DAE nº 3156/2019. Em virtude do reajuste ficam alteradas as alíneas "a" a "f" do item 5.1 do edital e as alíneas "a" a "f" do item 7.1 da Minuta de Contrato, bem como todos os contratos elaborados a partir desta licitação. Assim, passa a vigorar a seguinte redação para as alíneas citadas, sendo esses os novos valores praticados pela DAE S/A para os contratos vigentes, bem como os futuros ajustes:

- R\$ 1,62 por documento recebido no Guichê de Caixa
- R\$ 2,54 por documento recebido na Rede Lotérica
- R\$ 1,62 por documento recebido Internet
- R\$ 1,62 por documento recebido em Autoatendimento
- R\$ 2,54 por documento recebido nos Correspondentes Bancários
- R\$ 1,26 por documento recebido por Débito em Conta

Jundiaí, 28 de agosto de 2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Modo de Disputa Fechado nº 005/2025
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Fechado nº 005/2025, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras civis e instalações hidráulicas e eletroeletrônicas para fornecimento e instalação de medidor de vazão de efluentes em 5 unidades elevatórias de esgoto da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 26/08/2025: "Homologo o certame da presente licitação a empresa classificada VECTOR SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 531.037,19, segundo o critério de Maior Desconto.

28/08/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 0483/2025

Locatária: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Locadora: GVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Contrato Particular, assinado em 07/08/2022, Processo DAE nº 0445/2022.



DAE

Objeto: Serviço de locação de veículos elétricos (tipo golfe) com 04 lugares para uso nos parques.
Valor: R\$ 60.000,00.
Prazo Contratual: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.3.18 – Gerência de Parques – Mundo das Crianças (GPQ-E).

26/08/2025
NÁDIA ZACHARCZUK
Diretora de Mananciais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2025 PROC. 2.215-7/2025

Referente: FORNECIMENTO DE 04 CONJUNTOS DE AERADORES, ALFA TURBO, COM ALÇA PARA IÇAMENTO, POTÊNCIA 10 CV.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 005/2025, declarada pelo Diretor de Obras, Conservação e Operações, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: CMC ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ 46.539.781/0001-98, no valor de R\$ 178.032,00 (cento e setenta e oito mil, trinta e dois reais), objetivando o fornecimento de 04 conjuntos de aeradores, Alfa Turbo, com alça para içamento, potência 10 CV.

DAE - JUNDIAI, 18 de agosto de 2025

JOÃO JOSÉ VIVEIROS
Diretor Superintendente de Engenharia

EDITAL Nº 082, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018; Tendo em vista a desistência automática do candidato Cícero Pereira de Sousa, classificado em 20º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.1.2, do Edital nº 001/2018; Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ENGENHEIRO CIVIL sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
21º	THIAGO GARCIA DA SILVA SANTIM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Civil.
- Competente Registro Profissional no CREA.
- Certidão de acervo técnico emitido pelo CREA, referente a Projetos ou Obras na área de Saneamento.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de

- aposentadoria.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 083, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018; Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de AFERIDOR DE HIDRÔMETROS sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
1º	HUGO KANENO AMOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Ensino Fundamental Completo.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

SILAS ALVES FEITOSA, Diretor Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiá (EGP), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, e face ao que consta do Processo Administrativo EGP.0000002/2021;

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR para constituírem o Conselho Fiscal da Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, no período de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2028, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, com alterações da Lei Municipal nº 8.810, de 12 de julho de 2017, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Pela Secretaria Municipal da Casa Civil
Cláudia Oliveira Del Monte Sianga - Titular
Samuel Ferraz Duarte - Suplente
- b) Pela Secretaria Municipal de Finanças
Aline do Nascimento Silva - Titular
Vinicius Miloch de Lima - Suplente

II - Representante da Administração Indireta Municipal:

Rosana Ferrari - Titular
Flávio Martins Bonilha - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Registrado no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITALCOMUS Nº 21/2025

A Gestora da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo SEI nº 288/2025...

FAZ SABER que no próximo dia 29/09/2025, às 08h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sito a Rua Dr. Francisco Telles, 475 – Vila Progresso - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ENTIDADE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição, e estão limitadas a usuários da Entidade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 02 setembro de 2025.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 305, DE 01 AGOSTO DE 2025.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS 01 de 14 de fevereiro de 2024, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 582350
Data de Protocolo: 22/08/2025
CEVS: 352590401-863-000585-1-3
Razão Social: CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SENISE LTDA.
CNPJ/CPF: 11.211.508/0001-55
Resp. Legal: MONICA FERNANDES SENISE TEIXEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JULIANA P. SAMPAIO SENISE

Protocolo: 582702
Data de Protocolo: 24/08/2025
CEVS: 352590401-750-000107-1-5
Razão Social: BESSER VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 35.351.335/0001-39
Resp. Legal: FERNANDO DUTENHEFNER
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANDRÉ CHRISTOPHER ANTONUCCI

Protocolo: 582947
Data de Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 352590401-477-000227-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: SONIA TEODORIO SANTOS GIVANDAS

Protocolo: 582949
Data de Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 352590401-863-002319-1-6
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: SONIA TEODORIO SANTOS GIVANDAS

Protocolo: 582941
Data de Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 352590401-477-000227-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: GABRIEL DORIGON GIASSETTI

Protocolo: 582948
Data de Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 352590401-863-002319-1-6
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: GABRIEL DORIGON GIASSETTI

Protocolo: 580583
Data de Protocolo: 15/08/2025
CEVS: 352590401-562-000922-1-5
Razão Social: SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A.
CNPJ/CPF: 22.595.153/0094-60
Resp. Legal: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: KARINA RIO

Protocolo: 580251
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-521-000253-1-3
Razão Social: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.739.209/0011-43
Resp. Legal: ADEMAR DE BIAGI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALINE VANESSA LIMA COSTA

Protocolo: 580848
Data de Protocolo: 18/08/2025
CEVS: 352590401-477-000514-1-1
Razão Social: S & M BELLESE LTDA
CNPJ/CPF: 55.225.837/0001-20
Resp. Legal: SIMONE MARIA BELEZE GUERRA MINOZZI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: NICOLE MARIE TAVORA TAKE-DA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 579454
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-851-001558-1-0
Razão Social: ESCOLA INFANTIL CRISTÃ GRAÇA LTDA
CNPJ/CPF: 32.915.253/0001-81
Resp. Legal: IZAIAS MACHADO DA SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: VANIA CRISTINA MICHELETTI

Protocolo: 579321
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-109-000103-1-6
Razão Social: FOOD BRANDS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ/CPF: 24.353.832/0001-50
Resp. Legal: JOSE AIDAR NETO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ADRIANA FRANCO FERNANDES DA SILVA

Protocolo: 579357
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-851-001625-1-5
Razão Social: LEGATA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 36.226.020/0002-03
Resp. Legal: VINICIUS FELIX BARDI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: NICOLY DE BRITO FERRANTE

Protocolo: 579381
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-562-000798-1-2
Razão Social: RESOLVE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 28.453.240/0011-32
Resp. Legal: LUCIANA SILVEIRA SIMONELLI AMARAL
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MILENE TAMIRES CAVALARO

Protocolo: 579419
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-477-000356-1-0
Razão Social: FARMAVIDA ANHANGABAÚ LTDA
CNPJ/CPF: 35.125.787/0001-00
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALEX SANDRO INHÃ

Protocolo: 579679
Data de Protocolo: 11/08/2025
CEVS: 352590401-477-000501-1-3
Razão Social: DROGA NOSSA FERREIRA LTDA
CNPJ/CPF: 53.267.816/0001-42
Resp. Legal: JOSE MARIA FERREIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DENISE SANT'ANNA FERREIRA

Protocolo: 580154
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-863-000779-1-7
Razão Social: SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF: 44.013.159/0031-31
Resp. Legal: ROBERTA BRUNO DE SOUZA CARNEIRO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: FERNANDO HEIDRICH

Protocolo: 577862
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-477-000184-1-4
Razão Social: DROGARIA PAES LEME DE JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 64.131.477/0001-99
Resp. Legal: EVERTON TOLDO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: NATÁLIA CIQUEIRA VIOTTO

Protocolo: 577933
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-960-000902-1-2
Razão Social: CENTRO DE BELEZA ESTETICA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 37.725.695/0001-89
Resp. Legal: PATRICIA LAURA DA SILVA DOZONO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: BÁRBARA GODOY DE BRITO

Protocolo: 578298
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-750-000032-1-2
Razão Social: ERROI DE OLIVEIRA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.413.020/0001-10
Resp. Legal: CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA ERROI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA ERROI

Protocolo: 578154
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-562-000642-1-1
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 04.596.502/0040-94
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO COSTA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: STEPHANI DA SILVA BRANDÃO

Protocolo: 578133
Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 352590401-960-000812-1-3
Razão Social: CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPEUTICOS S.A.
CNPJ/CPF: 08.845.676/0186-40
Resp. Legal: YGOR ALESSANDRO DE MOURA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PEDRITA ALVES DA SILVA

Protocolo: 583473 BAIXA RT LAURA
Data de Protocolo: 28/08/2025
CEVS: 352590401-477-000540-1-1
Razão Social: EMANUELLI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 60.049.213/0001-30
Resp. Legal: VALERIA OLIMPIO DINATO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: LAURA DA ROCHA AMATO

Protocolo: 583291 BAIXA RT EDUARDO
Data de Protocolo: 27/08/2025
CEVS: 352590401-863-002257-1-1
Razão Social: ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 75.801.902/0001-26
Resp. Legal: FRANCISCO ANTONIO CINO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: EDURADO CARNEIRO ANTUNES

Protocolo: 583055 BAIXA RT AMANDA
Data de Protocolo: 27/08/2025
CEVS: 352590401-960-000576-1-4
Razão Social: BELLUS ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.024.785/0001-01
Resp. Legal: JULIANA BELLONI CALORE GOMIDES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: AMANDA MAGALHÃES DA SILVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 580363
Data de Protocolo: 14/08/2025
CEVS: 352590401-521-000253-1-3
Razão Social: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.739.209/0011-43
Resp. Legal: ADEMAR DE BIAGI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MARIANA CASAGRANDE FRANZINI

Protocolo: 579652
Data de Protocolo: 09/08/2025
CEVS: 352590401-562-000798-1-2
Razão Social: RESOLVE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 28.453.240/0011-32
Resp. Legal: LUCIANA SILVEIRA SIMONELLI AMARAL
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LISANDRA MARTINEZ GOMES

Protocolo: 580584
Data de Protocolo: 15/08/2025
CEVS: 352590401-562-000922-1-5
Razão Social: SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A.
CNPJ/CPF: 22.595.153/0094-60
Resp. Legal: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: HELINA ADRIANA SOUZA HORÁCIO

Protocolo: 582351
Data de Protocolo: 23/08/2025
CEVS: 352590401-863-000585-1-3
Razão Social: CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SENISE LTDA.
CNPJ/CPF: 11.211.508/0001-55
Resp. Legal: MONICA FERNANDES SENISE TEIXEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MIRELLA FERNANDES SENISE MARTINS

Protocolo: 581849
Data de Protocolo: 20/08/2025
CEVS: 352590401-477-000012-1-0
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0002-30
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: BEATRIZ DOS SANTOS PINTO





PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 581997
Data de Protocolo: 21/08/2025
CEVS: 352590401-477-000356-1-0
Razão Social: FARMAVIDA ANHANGABAÚ LTDA
CNPJ/CPF: 35.125.787/0001-00
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALEX SANDRO INHÃ

Protocolo: 579939
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-477-000501-1-3
Razão Social: DROGA NOSSA FERREIRA LTDA
CNPJ/CPF: 53.267.816/0001-42
Resp. Legal: JOSE MARIA FERREIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANDREIA DINIZ GANDINI

Protocolo: 581001
Data de Protocolo: 18/08/2025
CEVS: 352590401-562-000855-1-0
Razão Social: VS - VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.798.914/0005-36
Resp. Legal: JOSÉ DIONÍSIO FRANCO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: CHRISTIANI DA SILVA BISPO

Protocolo: 578295
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-750-000032-1-2
Razão Social: ERROI DE OLIVEIRA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.413.020/0001-10
Resp. Legal: CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA ERROI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: FERNANDA ERROI DE OLIVEIRA

Protocolo: 578680
Data de Protocolo: 09/08/2025
CEVS: 352590401-851-001558-1-0
Razão Social: ESCOLA INFANTIL CRISTÃ GRAÇA LTDA
CNPJ/CPF: 32.915.253/0001-81
Resp. Legal: IZAIAS MACHADO DA SILVA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ARIANE LIMA

Protocolo: 573310
Data de Protocolo: 05/07/2025
CEVS: 352590401-960-000626-1-8
Razão Social: HARMONIZE ESTÉTICA AVANÇADA EIRELI
CNPJ/CPF: 34.370.906/0001-10
Resp. Legal: CARLOS DO PRADO FERNANDES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JULIANA SHIRAHAMA SIMAO

Protocolo: 578155
Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 352590401-562-000642-1-1
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.502/0040-94
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO COSTA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DEBORA CIGANCZUK PIRAJIBE

Protocolo: 578125
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-960-000812-1-3
Razão Social: CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPEUTICOS S.A.
CNPJ/CPF: 08.845.676/0186-40
Resp. Legal: YGOR ALESSANDRO DE MOURA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUDMILA PANSONATO ORSATTI

Protocolo: 579126
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-477-000235-1-5
Razão Social: FARMAVIDA VILA RAMI LTDA
CNPJ/CPF: 60.486.982/0001-03
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: TATIANI SOARES VERONA DOS SANTOS

Protocolo: 579121
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-477-000235-1-5
Razão Social: FARMAVIDA VILA RAMI LTDA
CNPJ/CPF: 60.486.982/0001-03
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: BIANCA RODRIGUES CASTELHANO

Protocolo: 577858

Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 352590401-477-000184-1-4
Razão Social: DROGARIA PAES LEME DE JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 64.131.477/0001-99
Resp. Legal: EVERTON TOLDO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ERICA RIBEIRO TOLDO

Protocolo: 574830
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-562-000612-1-2
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/1563-08
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: THALYTA GUIMARÃES SILVA

Protocolo: 574964
Data de Protocolo: 16/07/2025
CEVS: 352590401-477-000237-1-0
Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA LTDA
CNPJ/CPF: 19.414.737/0001-89
Resp. Legal: OTAVIO HENRIQUE ESPARRINHA DE FREITAS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ALEXANDRA MIRANDA MALDONADO

Protocolo: 576941
Data de Protocolo: 25/07/2025
CEVS: 352590401-863-000968-1-4
CEVS: 352590401-863-000969-1-1
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 26.191.853/0001-41
Resp. Legal: BRUNO PAES DE ALMEIDA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: AMANDA COSTA MONTEIRO

Protocolo: 577503
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-477-000327-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JESSICA FERNANDA CHAVES COSTA

Protocolo: 577145
Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 352590401-477-000369-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/2328-77
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: CAROLINE BUENO

Protocolo: 574869
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-477-000514-1-1
Razão Social: S & M BELLESE LTDA
CNPJ/CPF: 55.225.837/0001-20
Resp. Legal: SIMONE MARIA BELEZE GUERRA MINOZZI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: NICOLE MARIE TAVORA TAKEDA

Protocolo: 574990
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-863-001111-1-2
CEVS: 352590401-863-001110-1-5
Razão Social: MONIQUE MISSAE FUJIWARA ME
CNPJ/CPF: 18.330.312/0001-29
Resp. Legal: MONIQUE MISSAE FUJIWARA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: PATRICIA WEST

Protocolo: 575306
Data de Protocolo: 17/07/2025
CEVS: 352590401-464-000039-1-3 CNAE 4646-0/02
CEVS: 352590401-325-000024-1-0 CNAE 3250-7/01
CEVS: 352590401-266-000005-1-5 CNAE 2660-4/00
CEVS: 352590401-466-000004-1-8 CNAE 4664-8/00
Razão Social: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 10.345.462/0008-70
Resp. Legal: FERNANDA ZAMIKHOWSKY VILLALOBOS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: RUBIA MARA RODRIGUES SAMPAIO RONDINI

Protocolo: 582418 ASS RTS MURILO
Data de Protocolo: 22/08/2025
CEVS: 352590401-477-000514-1-1
Razão Social: S & M BELLESE LTDA
CNPJ/CPF: 55.225.837/0001-20
Resp. Legal: SIMONE MARIA BELEZE GUERRA MINOZZI

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Assunção de Resp. Técnica: MURILO DIAS GUAIUME Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:125883 UF:SP

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Protocolo: 548680
Data de Protocolo: 18/02/2025
CEVS: 352590401-477-000471-1-2
Razão Social: ÓTICA GUIMARÃES LTDA
CNPJ/CPF: 47.911.077/0001-87
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 618 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-015 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO CORREA AZEVEDO
Resp. Técnico: EVERTON MACIEL GUIMARÃES

Protocolo: 526818
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-493-000609-1-7
Razão Social: CHIOCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.568.651/0001-60
Endereço: Avenida VEREADOR GERALDO DIAS, 3001 SALA 8
PARQUE CENTENÁRIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-788 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO CHIOCA
Resp. Técnico: NOELLE FERNANDA LIMA VIEIRALVES

Protocolo: 544303
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-863-000299-1-2
Razão Social: A S A S SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 08.801.874/0001-50
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 2401 E 2402 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-840 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO ANDRÉ GOULART DE ALCÂNTARA
Resp. Técnico: EDUARDO ANDRÉ GOULART DE ALCÂNTARA

Protocolo: 567209
Data de Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 352590401-561-004670-1-4
Razão Social: RESTAURANTE TREVISAN JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 54.584.373/0001-86
Endereço: Avenida QUATORZE DE DEZEMBRO, 1305 VILA MAFALDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP
Resp. Legal: NELSO ZANELLA

Protocolo: 488855
Data de Protocolo: 26/02/2024
CEVS: 352590401-493-000661-1-7
Razão Social: R.E.C TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 86.608.114/0002-15
Endereço: Avenida DOUTOR WADY BADRA, 973 SALA 01 Jardim das
Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-790 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO ELIAS DA COSTA
Resp. Técnico: KARINA NOBRE CORDEIRO PEREZ

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 574073
Data de Protocolo: 18/08/2025
CEVS: 352590401-851-001540-1-6
Razão Social: PICOLÉ II ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 08.380.871/0001-90
Alteração de Resp. Legal para: JAQUELINE MARINO CARRA
Resp. Técnico: JAQUELINE MARINO CARRA

Protocolo: 581989
Data de Protocolo: 21/08/2025
CEVS: 352590401-960-001007-1-4
Razão Social: STUDIO ANDREIA MATTOS LTDA
CNPJ/CPF: 53.408.051/0001-13
Resp. Legal: MARCIO FERREIRA DE SANTANA

Protocolo: 574218
Data de Protocolo: 24/02/2025
CEVS: 352590401-477-000096-1-0
Razão Social: FERNANDES & TEZZON LTDA
CNPJ/CPF: 08.742.930/0001-22
Alteração de Resp. Legal para: LÚCIA ANTÔNIA TEZZON DA SILVA
Resp. Técnico: LÚCIA ANTÔNIA TEZZON DA SILVA

Protocolo: 566357
Data de Protocolo: 27/05/2025
CEVS: 352590401-477-000091-1-3
Data de Validade: 29/08/2026
Razão Social: ÁGUA MEL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 14.819.378/0001-26
Alteração de Resp. Legal para: DAGOBERTO SALES DE ALMEIDA E
SILVA

Resp. Técnico: SONALY FERNANDES MENDES Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:61488 UF:SP
Resp. Técnico: ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:57602 UF:SP
Resp. Técnico: BRUNIE SABONAS Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:79560 UF:SP

Protocolo: 526125
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-493-000663-1-1
Razão Social: MARKET CARGO LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 09.377.597/0001-62
Alteração de Resp. Legal para: MÁRCIO ANDRÉ BEZERRA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 583264
Data de Protocolo: 27/08/2025
CEVS: 352590401-463-000436-1-3
Razão Social: GOOD FISH PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 56.294.386/0001-46
Resp. Legal: BRUNO FERNANDO VENDRAMEL TOSCANO

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 582639
Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 352590401-872-000007-1-0
Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE DE-
PENDÊNCIA DE ALCOOL E DROGAS
CNPJ/CPF: 03.302.793/0001-91
Alteração de Resp. Legal para: MARLENE MARZOCHI
Resp. Técnico: MARLI PEDRAS MARTINELLI

Protocolo: 582639
Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 352590401-872-000001-1-6
Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE DE-
PENDÊNCIA DE ALCOOL E DROGAS
CNPJ/CPF: 03.302.793/0001-91
Alteração de Resp. Legal para: MARLENE MARZOCHI
Resp. Técnico: KAIANÉ FERNANDA TOLDO

Protocolo: 582657
Data de protocolo: 23/08/2025
CEVS: 352590401-851-001472-1-4
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ
LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.081.665/0001-41
Alteração de Resp. Legal para: ANDREA MARTINS BALTAZAR
Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON
Resp. Técnico: ROSANA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES

Protocolo: 581835
Data de Protocolo: 20/08/2025
CEVS: 352590401-561-004638-1-7
Razão Social: CHOPP E BREJA MAXI SHOPPING JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 54.898.950/0001-04
Alteração de Resp. Legal para: GABRIEL SILVA ZORZI

Protocolo: 582221
Data de Protocolo: 21/08/2025
CEVS: 352590401-464-000053-1-2
Razão Social: SHISEIDO DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 03.973.238/0001-91
Alteração de Resp. Legal para: JOÃO HENRIQUE VALENTIM GOMES
DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ALINE ALVAREZ ZACARIAS

Protocolo: 582232
Data de Protocolo: 21/08/2025
CEVS: 352590401-464-000054-1-0
Razão Social: SHISEIDO DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 03.973.238/0001-91
Alteração de Resp. Legal para: JOÃO HENRIQUE VALENTIM GOMES
DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ALINE ALVAREZ ZACARIAS

Protocolo: 579833
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-004026-1-3
Razão Social: D. FERNANDO & GARCIA RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 18.548.706/0001-58
Alteração de Resp. Legal para: DOUGLAS FERNANDO GARCIA

Protocolo: 578887
Data de Protocolo: 04/07/2025
CEVS: 352590401-109-000103-1-6
Razão Social: FOOD BRANDS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMEN-
TÍCIOS S/A

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 24.353.832/0001-50
Alteração de Resp. Legal para: JOSE AIDAR NETO
Resp. Técnico: ADRIANA FRANCO FERNANDES DA SILVA

Protocolo: 578014
Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 352590401-561-004656-1-5
Razão Social: WINE BAR BRASIL FRANQUEADORA LTDA
CNPJ/CPF: 46.901.192/0001-08
Alteração de Resp. Legal para: FELIPE DE CAMPOS PAGOTTO

Protocolo: 578123
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-960-000812-1-3
Razão Social: CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPEUTICOS S.A.
CNPJ/CPF: 08.845.676/0186-40
Alteração de Resp. Legal para: YGOR ALESSANDRO DE MOURA

Protocolo: 579006
Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 352590401-960-000931-1-4 CNAE 9602-5/01
CEVS: 352590401-960-000932-1-1 CNAE 9602-5/02
CEVS: 352590401-869-000108-1-2 CNAE 8690-9/04
Razão Social: VANILLA ESMALTERIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.548.924/0001-90
Alteração de Resp. Legal para: CILEIA CARLA FURGIN GARIBALDI

Protocolo: 579027
Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 352590401-561-004667-1-9
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO LTDA
CNPJ/CPF: 55.567.582/0023-90
Alteração de Resp. Legal para: GABRIEL MAGALHÃES DA ROCHA GUIMARÃES

Protocolo: 579036
Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 352590401-561-004676-1-8
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO LTDA.
CNPJ/CPF: 55.567.582/0009-31
Alteração de Resp. Legal para: GABRIEL MAGALHÃES DA ROCHA GUIMARÃES

Protocolo: 583432
Data de Protocolo: 28/08/2025
CEVS: 352590401-880-000009-1-4
Razão Social: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM CNPJ/CPF: 50.971.720/0001-72
Alteração de Resp. Legal para: MARCOS ROBERTO ZAMANA

Protocolo: 583432
Data de Protocolo: 28/08/2025
CEVS: 352590401-871-000021-1-9
Razão Social: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM
CNPJ/CPF: 50.971.720/0001-72
Alteração de Resp. Legal para: MARCOS ROBERTO ZAMANA

Protocolo: 583432
Data de Protocolo: 28/08/2025
CEVS: 352590401-871-000027-1-2
Razão Social: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM
CNPJ/CPF: 50.971.720/0001-72
Alteração de Resp. Legal para: MARCOS ROBERTO ZAMANA
Resp. Técnico: MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:56.369 UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo: 553374
Data de Protocolo: 13/03/2024
CEVS: 352590401-863-003253-1-7
CEVS: 352590401-863-003252-1-0
Razão Social: GIARDINO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.954.438/0001-47
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 408 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: THAIS MASSONI ALMEIDA
Resp. Técnico: THAIS MASSONI ALMEIDA

Protocolo: 580864
Data de Protocolo: 18/08/2025
CEVS: 352590401-561-004856-1-6
Razão Social: INDEPENDENCE FRANCHISING LTDA
CNPJ/CPF: 62.238.793/0001-39
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 17 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO SAKASHITA

Protocolo: 544459
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-863-003303-1-0
CEVS: 352590401-863-003304-1-8
Razão Social: TEDESCO E MULLER CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ/CPF: 59.018.791/0001-20
Endereço: Rua JORGE ZOLNER, 277 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO DE ALMEIDA MULLER
Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA TEDESCO MULLER

Protocolo: 556863
Data de Protocolo: 01/04/2025
CEVS: 352590401-864-000512-1-7
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1352-47
Endereço: Rodovia VEREADOR GERALDO DIAS, 100 LOJA 01, 02 E 03 Parque Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-788 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: MARIANA ANTONIASSI SOARES
Resp. Técnico: JANAINA SATO JERONIMO
Resp. Técnico: JUCIARA LIMA DA CRUZ

Protocolo: 558103
Data de Protocolo: 07/04/2025
CEVS: 352590401-863-003366-1-0
Razão Social: AF & I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.303.181/0001-66
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 608 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: AFONSO NOSSA DE MENDONÇA
Resp. Técnico: AFONSO NOSSA DE MENDONÇA
Resp. Técnico: ISABELA SANAY LOPES

Protocolo: 558616
Data de Protocolo: 09/04/2025
CEVS: 352590401-863-003309-1-4
CEVS: 352590401-863-003386-1-3
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA TACM MEDEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 59.905.825/0001-06
Endereço: Avenida PROFESSORA LORENA ELIZABETH PYLES, 203 VARJÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-544 UF: SP
Resp. Legal: TAYS ALESSANDRA DE CASTRO MONFORTE MEDEIROS
Resp. Técnico: EDSON DOS SANTOS
Resp. Técnico: MAYARA RAVÁLIA CAYETANO AGUIAR
Resp. Técnico: MICHELYNE MARIA RESENDE LARA
Resp. Técnico: TAYS ALESSANDRA DE CASTRO MONFORTE MEDEIROS

Protocolo: 565230
Data de Protocolo: 21/05/2025
CEVS: 352590401-863-003329-1-7
Razão Social: M CARBONE AYRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.538.428/0001-60
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 215 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CARBONE AYRES
Resp. Técnico: MARIA CARBONE AYRES

Protocolo: 568579
Data de Protocolo: 09/06/2025
CEVS: 352590401-561-004818-1-5
Razão Social: CAMARGO & LAFAIETE LTDA
CNPJ/CPF: 61.126.064/0001-28
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 281 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: OARINE ROBERTO MARTINS DE CAMARGO

Protocolo: 570495
Data de Protocolo: 18/06/2025
CEVS: 352590401-561-004838-1-8
Razão Social: TIA MARIA REFEIÇÕES DE JUNDIAÍ LTDA ME
CNPJ/CPF: 61.102.529/0001-00
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 4075 LOJA 2 Caxambu
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES DANIEL DORNELAS DE GODOY

Protocolo: 577519
Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 352590401-863-003391-1-3
Razão Social: ANDRE PANTAROTO
CNPJ/CPF: 61.517.221/0001-26
Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALA 73 ED KASTORIA Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ PANTAROTO
Resp. Técnico: ANDRÉ PANTAROTO

Protocolo: 577534
Data de Protocolo: 29/07/2025

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-863-003392-1-0
Razão Social: MARIO PANTAROTO
CNPJ/CPF: 61.511.346/0001-49
Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALA 73 ED KASTORIA Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MARIO PANTAROTTO
Resp. Técnico: MARIO PANTAROTTO

Protocolo: 581400
Data de Protocolo: 19/08/2025
CEVS: 352590401-561-004172-1-1
Razão Social: NOVA RETIRO RESTAURANTE SOCIEDADE
UNIPessoal LIMITADA
CNPJ/CPF: 43.633.545/0001-48
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 504 Ponte de Campinas
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO MÁRCIO DA SILVA

Protocolo: 581896
Data de Protocolo: 20/08/2025
CEVS: 352590401-863-003393-1-8
Razão Social: CLÍNICA SEGRE MEDICINA E SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 61.351.202/0001-72
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 14 PARQUE DO COLÉGIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA VARANDA PAZZINATO SEGRE
Resp. Técnico: PATRICIA VARANDA PAZZINATO SEGRE
Resp. Técnico: CARLOS ANDRE GRANADO SEGRE
Resp. Técnico: GABRIELLA PAZZINATTO SEGRE

Protocolo: 541100
Data de Protocolo: 15/01/2025
CEVS: 352590401-561-004760-1-3
Razão Social: FORWARD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 34.904.591/0014-68
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000
Recanto Quarto Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-745 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: 541117
Data de Protocolo: 15/01/2025
CEVS: 352590401-561-004761-1-0
Razão Social: FORWARD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 34.904.591/0011-15
Endereço: Rua MARILIA, 60 BOX 2 - PISO TÉRREO Vila Hortolândia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-302 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: 542532
Data de Protocolo: 21/01/2025
CEVS: 352590401-960-001133-1-0
Razão Social: ANA BIASOTTO ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 40.260.946/0001-01
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 2001; ANDAR 20 EDIF. GOLDEN OFFICE CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ANA JÚLIA BIASOTTO SILVA
Resp. Técnico: ANA JÚLIA BIASOTTO SILVA

Protocolo: 542567
Data de Protocolo: 21/01/2025
CEVS: 352590401-109-000312-1-6
Razão Social: HF PANIFICAÇÕES
CNPJ/CPF: 32.810.473/0001-40
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO,
1046 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461
UF: SP
Resp. Legal: HEBERT FERREIRA

Protocolo: 544261
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-960-001151-1-8
Razão Social: SIQUEIRA COLUCCI ESTÉTICA E BELEZA LTDA
CNPJ/CPF: 58.300.921/0001-50
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1155 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-908 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE AUGUSTO PINSINATO COLUCCI

Protocolo: 544913
Data de Protocolo: 31/01/2025
CEVS: 352590401-561-004769-1-9
Razão Social: NAWIKI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.739.390/0001-54
Endereço: Rua CÂNDIDO RODRIGUES, 189 Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-066 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO ALVES MOREIRA DE SOUZA

Protocolo: 551530
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-863-003381-1-7

Razão Social: UROCLINICA UAN EIRELI
CNPJ/CPF: 03.787.689/0001-34
Endereço: Rua SANTA LÚCIA, 80 Vila Gotardo Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-834 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO FREGONESI
Resp. Técnico: ADRIANO FREGONESI
Resp. Técnico: EDSON HIROSHI SALGADO URAMOTO
Resp. Técnico: EDUARDO BATTEL
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS FALONE NUNES
Resp. Técnico: JULIO AUGUSTO PADOVANI
Resp. Técnico: MARCO PAULO ALFLEN
Resp. Técnico: RODRIGO LUVIZOTTO
Resp. Técnico: VICTOR ARTURO MAYURI PORTOCARRERO

Protocolo: 557198
Data de Protocolo: 02/04/2025
CEVS: 352590401-863-002164-1-0
Razão Social: CARLOS ANDRE GRANADO SEGRE
CNPJ/CPF: 10225376873
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SL 14, CONS. 5 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ANDRE GRANADO SEGRE
Resp. Técnico: CARLOS ANDRE GRANADO SEGRE

Protocolo: 557211
Data de Protocolo: 02/04/2025
CEVS: 352590401-863-001041-1-6
Razão Social: PATRICIA VARANDA PAZZINATTO SEGRE
CNPJ/CPF: 16854234859
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SL.14, CONS. 2 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA VARANDA PAZZINATO SEGRE
Resp. Técnico: PATRICIA VARANDA PAZZINATO SEGRE

Protocolo: 557233
Data de Protocolo: 02/04/2025
CEVS: 352590401-863-003282-1-9
Razão Social: GABRIELLA PAZZINATTO SEGRE
CNPJ/CPF: 39283766830
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SL.14, CONS. 5 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELLA PAZZINATTO SEGRE
Resp. Técnico: GABRIELLA PAZZINATTO SEGRE

Protocolo: 557302
Data de Protocolo: 02/04/2025
CEVS: 352590401-863-003272-1-2
Razão Social: MARIANA PAZZINATTO SEGRE
CNPJ/CPF: 44950733893
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SL.14, CONS. 3 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA PAZZINATTO SEGRE
Resp. Técnico: MARIANA PAZZINATTO SEGRE

Protocolo: 561830
Data de Protocolo: 29/04/2025
CEVS: 352590401-863-003299-1-6
Razão Social: GIOVANNI MENDES BOTTARO
CNPJ/CPF: 68010567604
Endereço: Rua CULTO A CIÊNCIA, 180 SALA 05 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNI MENDES BOTTARO
Resp. Técnico: GIOVANNI MENDES BOTTARO

Protocolo: 562711
Data de Protocolo: 06/05/2025
CEVS: 352590401-477-000539-1-0
Razão Social: DROGARIA DF OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 60.445.620/0001-66
Endereço: Rua RICARDO CÉSAR FAVARO, 709 SALA B Jardim Santa
Gertrudes Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-150 UF: SP
Resp. Legal: DIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: SANDRA ELIANA PEREIRA

Protocolo: 562808
Data de Protocolo: 07/05/2025
CEVS: 352590401-863-003310-1-5
Razão Social: WEMERSON VIEIRA
CNPJ/CPF: 07367768506
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 12 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: WEMERSON VIEIRA
Resp. Técnico: WEMERSON VIEIRA

Protocolo: 563300
Data de Protocolo: 09/05/2025
CEVS: 352590401-863-003326-1-5
Razão Social: INSPIRA SAÚDE RESPIRATÓRIA LTDA
CNPJ/CPF: 60.727.012/0001-44
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 711 Anhangabaú

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ALINE BRAZ DE OLIVEIRA FARIZATO
Resp. Técnico: ALINE BRAZ DE OLIVEIRA FARIZATO

Protocolo: 563440
Data de Protocolo: 09/05/2025
CEVS: 352590401-863-003330-1-8
Razão Social: ANA PAULA PINHEIRO OUGATA
CNPJ/CPF: 37046791864
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 904 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA PINHEIRO OUGATA
Resp. Técnico: ANA PAULA PINHEIRO OUGATA

Protocolo: 568217
Data de Protocolo: 05/06/2025
CEVS: 352590401-864-000518-1-0
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO LTDA.
CNPJ/CPF: 51.865.434/0014-00
Endereço: Rua NANCY CARLOTA NETTO, 174 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-073 UF: SP
Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico: LETICIA COSTA SERRANO
Resp. Técnico: CHRISTIANI APARECIDA VIEIRA SCATENA TEIXEIRA
Resp. Técnico: LÍGIA ROMITTO BORGES DE MIRANDA

Protocolo: 571050
Data de Protocolo: 24/06/2025
CEVS: 352590401-865-000910-1-4
Razão Social: OKOCHI E OKOCHI LTDA
CNPJ/CPF: 50.760.404/0001-51
Endereço: RUA DOUTOR TORRES NEVES, 481 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-480 UF: SP
Resp. Legal: WALTER TAKESHI OKOCHI
Resp. Técnico: WALTER TAKESHI OKOCHI

Protocolo: 574794
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-561-004840-1-6 CNAE 5611-2/01
CEVS: 352590401-562-000967-1-7 CNAE 5620-1/02
Razão Social: WAY FOODS LTDA
CNPJ/CPF: 61.700.709/0001-94
Endereço: AV NOVE DE JULHO, 1500 LOJA 9A PARQUE DO COLÉGIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS DE VELLIS MORAES

Protocolo: 574944
Data de Protocolo: 16/07/2025
CEVS: 352590401-561-004853-1-4
Razão Social: HYPELIFE MARKETING E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 61.525.435/0001-44
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1801 - Ed The ONE Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA RIPAMONTE

Protocolo: 561701
Data de Protocolo: 29/04/2025
CEVS: 352590401-960-001162-1-1
Razão Social: TAIS CRISTINA LEZO
CNPJ/CPF: 32359345885
Endereço: Rua IRMÃ CRESCÊNCIA CULTURATO, 43 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-839 UF: SP
Resp. Legal: TAIS CRISTINA LEZO
Resp. Técnico: TAIS CRISTINA LEZO

Protocolo: 237838
Data de Protocolo: 05/10/2020
CEVS: 352590401-871-000033-1-0
Razão Social: TERCA DA SERRA RESIDENCIAL SENIOR JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 33.942.857/0001-80
Endereço: Rua ÂNGELO DAINESE, 17 Jardim Luciana Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-032 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FELIPE PLACCO BRETERNITZ
Resp. Técnico: MARIANE AUGUSTO GONÇALVES GUIDETTI

Protocolo: 548464
Data de Protocolo: 18/02/2025
CEVS: 352590401-471-000684-1-1
Razão Social: VMRC MERCADOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.748.711/0001-80
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 300 Vila Vianello Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: VINÍCIUS DUTRA

Protocolo: 554119
Data de Protocolo: 18/03/2025
CEVS: 352590401-471-000683-1-4
Razão Social: S.M. TERTULIANO MINIMERCADO

CNPJ/CPF: 54.584.005/0001-38
Endereço: Rua VITOR MARCELO DE CASTRO, 370 Parque Cidade Jardim II Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-542 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE MARIA TERTULIANO

Protocolo: 558752
Data de Protocolo: 10/04/2025
CEVS: 352590401-863-003308-1-7
Razão Social: DEBORA ALEXANDRINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 5.050.980/0001-29
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 SALA 03 VILA VIANELLO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: DEBORA MOCCI ALEXANDRINI
Resp. Técnico: DEBORA MOCCI ALEXANDRINI

Protocolo: 559127
Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 352590401-864-000514-1-1
Razão Social: LABORATÓRIO FLEMING ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.084.042/0008-24
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 142 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal: JOSE LUIZ ALVES MENINO
Resp. Técnico: JOSE LUIZ ALVES MENINO
Resp. Técnico: ANA CASSIA DE CARVALHO
Resp. Técnico: MAINE FERNANDA MIZUGUCHI

Protocolo: 561181
Data de Protocolo: 25/04/2025
CEVS: 352590401-109-000329-1-3
Razão Social: TEJU BAKERY LTDA
CNPJ/CPF: 05.088.070/0001-67
Endereço: Rua PROFESSOR GIÁCOMO ITRIA, 72 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL CAMARGO DE ALMEIDA

Protocolo: 564700
Data de Protocolo: 19/05/2025
CEVS: 352590401-472-001797-1-0
Razão Social: PURA PADARIA LTDA
CNPJ/CPF: 60.603.706/0001-70
Endereço: Avenida BENTO FIGUEIREDO, 630 Vila Marlene Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS PEREIRA DOS SANTOS

Protocolo: 565434
Data de Protocolo: 21/05/2025
CEVS: 352590401-477-000542-1-6
Razão Social: NSA & EAN ÓTICA LTDA
CNPJ/CPF: 60.888.521/0001-59
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 651 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO JOSÉ COSTALONGA
Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA DE GODOY NAPOLI

Protocolo: 567767
Data de Protocolo: 04/06/2025
CEVS: 352590401-863-003357-1-1
Razão Social: LSR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.039.902/0001-74
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 36 ANDAR 3 PARQUE DO COLÉGIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE PETRES CAPOVILLA MONFERRARI
Resp. Técnico: ALEXANDRE PETRES CAPOVILLA MONFERRARI

Protocolo: 568507
Data de Protocolo: 08/06/2025
CEVS: 352590401-960-001168-1-5
Razão Social: MARLENE SOARES SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 27933621821
Endereço: Rua JOSÉ SCHIOSER, 85 SALÃO 01 Vila Ana Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-420 UF: SP
Resp. Legal: MARLENE SOARES SILVA DE OLIVEIRA

Protocolo: 569740
Data de Protocolo: 16/06/2025
CEVS: 352590401-561-004833-1-1
Razão Social: WOODSTOCK BURGER LTDA
CNPJ/CPF: 32.430.428/0002-41
Endereço: Rua SÃO ROQUE, 34 ANEXO RUA BOM JESUS PIRAPORA 670 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-681 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA MORETTI HONORIO

Protocolo: 575356
Data de Protocolo: 17/07/2025
CEVS: 352590401-960-001181-1-7
Razão Social: TATIANE STEFANI MACIEL DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 61.734.183/0001-63

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: Rua CAMPINAS, 19 SALA 04 Vila Formosa Município:
JUNDIAÍ CEP: 13214-290 UF: SP
Resp. Legal: TATIANE STEFANI MACIEL DOS SANTOS

Protocolo: 568176
Data de Protocolo: 05/06/2025
CEVS: 352590401-472-001795-1-5
Razão Social: PADARIA R & R MEDEIROS LTDA CNPJ/CPF:
61.117.812/0001-06
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 1031 LOJA 12 Medeiros
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: ANA JULIA STELLA BATISTA

Protocolo: 572953
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-469-000031-1-5
Razão Social: TRIVALLI COMERCIO GLOBAL LTDA
CNPJ/CPF: 21.777.713/0001-36
Endereço: R CAPITAO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 LOJS
55 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO GONÇALVES DA SILVA

Protocolo: 579378
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-561-004857-1-3
Razão Social: HORIZONTE RESTAURANTES S.A.
CNPJ/CPF: 58.891.504/0047-01
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA LUC213 PJUNDIAÍ
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: NATÁLIA GODINHO LACAVA PERESTRELO

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE
LICENÇA SANITÁRIA**

Protocolo: 564442
Data de Protocolo: 16/05/2025
CEVS: 352590401-863-001738-1-9
Razão Social: VICTOR HENRIQUE BRACHI
CNPJ/CPF: 29.813.545/0001-07
Endereço: Rua HANS STADEN, 198 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ
CEP: 13208-220 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR HENRIQUE BRACHI
Resp. Técnico: PRISCILA DA COSTA VIEIRA
Resp. Técnico: GIOVANA CUIN CYRILLO

Protocolo: 566997
Data de Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 352590401-863-001808-1-5
CEVS: 352590401-863-002132-1-7
Razão Social: AYOUB ODONTOLOGIA E MEDICINA ESPORTIVA LTDA
-EPP
CNPJ/CPF: 33.660.997/0001-65
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 560 Vila Virgínia Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLA MIARELI MUNHOZ AYOUB
Resp. Técnico: DANIELLA MIARELI MUNHOZ AYOUB

Protocolo: 566997
Data de Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 352590401-863-001806-1-0
Razão Social: AYOUB ODONTOLOGIA E MEDICINA ESPORTIVA LTDA
-EPP
CNPJ/CPF: 33.660.997/0001-65
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 560 Vila Virgínia Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: AHMAD HASSAN AYOUB
Resp. Técnico: AHMAD HASSAN AYOUB

Protocolo: 569880
Data de Protocolo: 16/06/2025
CEVS: 352590401-863-000672-1-0
CEVS: 352590401-863-000671-1-3
Razão Social: THIAGO SAMPAIO BUSANELLI
CNPJ/CPF: 29037039812
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1004 SALA 4 CENTRO Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO SAMPAIO BUSANELLI
Resp. Técnico: THIAGO SAMPAIO BUSANELLI

Protocolo: 570863
Data de Protocolo: 23/06/2025
CEVS: 352590401-863-003016-1-2 CNAE 8630-5/01
CEVS: 352590401-863-002434-1-8 CNAE 8630-5/02
Razão Social: O OLHAR CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 43.850.985/0001-57
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 815 PAV 1, 2 E 3 Centro Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ VAZ
Resp. Técnico: MARIO LENHARO JUNIOR

Protocolo: 571000
Data de Protocolo: 23/06/2025
CEVS: 352590401-477-000183-1-7
Razão Social: MARLI THOMAZI SALAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.930.933/0001-39
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1495 VILA HORTOLANDIA Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: MARLI THOMAZI SALAS
Resp. Técnico: ADILSON LEANDRO FURLAN
Resp. Técnico: JEFFERSON HERNANI PINHEIRO

Protocolo: 571100
Data de Protocolo: 24/06/2025
CEVS: 352590401-863-001955-1-0
Razão Social: JOSÉ MARTINS JUNIOR
CNPJ/CPF: 49767798404
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 385 sala 103 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARTINS JUNIOR
Resp. Técnico: JOSÉ MARTINS JUNIOR

Protocolo: 571452
Data de Protocolo: 25/06/2025
CEVS: 352590401-477-000124-1-6
Razão Social: DROGARIA LIBERDADE DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 02.270.749/0001-84
Endereço: Avenida ITATIBA, 204 VILA RIO BRANCO Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: CRISTIAN MORAIS VILELA
Resp. Técnico: REGIANE MARIA ZANCHIN BASTOS

Protocolo: 571824
Data de Protocolo: 27/06/2025
CEVS: 352590401-863-000587-1-8
Razão Social: FÁTIMA APARECIDA LOPES PINTO
CNPJ/CPF: 15496974801
Endereço: Rua DOS TONELEIROS, 100 Anhangabaú Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13208-052 UF: SP
Resp. Legal: FÁTIMA APARECIDA LOPES PINTO
Resp. Técnico: FÁTIMA APARECIDA LOPES PINTO

Protocolo: 571824
Data de Protocolo: 27/06/2025
CEVS: 352590401-863-000587-1-8
Razão Social: FÁTIMA APARECIDA LOPES PINTO
CNPJ/CPF: 15496974801
Endereço: Rua DOS TONELEIROS, 100 Anhangabaú Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13208-052 UF: SP
Resp. Legal: FÁTIMA APARECIDA LOPES PINTO
Resp. Técnico: FÁTIMA APARECIDA LOPES PINTO

Protocolo: 572618
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-863-003050-1-4
Razão Social: DOLC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 53.494.397/0001-81
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1911 /ED THE
ON Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO CRISPIM DOMPIERI
Resp. Técnico: RODRIGO CRISPIM DOMPIERI

Protocolo: 572740
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-477-000072-1-8
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0005-82
Endereço: Rua AGOSTINHO BALESTRIN, 24 Galpão 7 Núcleo Colonial
Barão de Jundiá Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-647 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Resp. Técnico: LUCILENE MARIA PINHEIRO OLIVEIRA
Resp. Técnico: THARSIS RODRIGUES DE SIQUEIRA

Protocolo: 574002
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-477-000255-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95
Endereço: Rua CARLOS ÂNGELO MATHION, 476 Jardim Tamoio Muni-
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13219-270 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: ANALICE MARIA RODRIGUES DE CAMARGO
Resp. Técnico: CINTIA FORTUNATO FERREIRA
Resp. Técnico: JESSICA ALINE DO NASCIMENTO SCHIMIT
Resp. Técnico: SÉRGIO RODRIGUES CANGUSSÚ

Protocolo: 574271
Data de Protocolo: 11/07/2025

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-561-002871-1-3
Razão Social: GIANINI PREPARAÇÕES GASTRONOMICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.846.894/0001-91
Endereço: Rua PROFESSOR GIÁCOMO ITRIA, 126 loja 1 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: JORGE LUIS CASAGRANDE GIANINI

Protocolo: 574271
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-562-000772-1-6
Razão Social: GIANINI PREPARAÇÕES GASTRONOMICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.846.894/0001-91
Endereço: Rua PROFESSOR GIÁCOMO ITRIA, 126 loja 1 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: JORGE LUIS CASAGRANDE GIANINI
Resp. Técnico: ALINE LEONEL PIOVESAN

Protocolo: 575674
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-864-000234-1-8
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0100-13
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 643 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ
CEP: 13211-390 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: THAIS STEPHANI RIBEIRO DE CASTRO MENEGHETTI
Resp. Técnico: JULIANA DA SILVA MENEZES
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI

Protocolo: 575675
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-561-003938-1-9
Razão Social: THIAGO HENRIQUE MARIANO DA SILVA
CNPJ/CPF: 37.751.735/0001-67
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES
PELLEGRINI, KM 59 LOJA 2 Vila Viotto Município: JUNDIAÍ CEP:
13209-500 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO HENRIQUE MARIANO DA SILVA

Protocolo: 576813
Data de Protocolo: 25/07/2025
CEVS: 352590401-864-000491-1-5 CNAE 8640-2/02
CEVS: 352590401-863-002780-1-7 CNAE 8630-5/06
CEVS: 352590401-865-000816-1-2 CNAE 8650-0/01
Razão Social: A.C SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 49.670.216/0001-53
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 226 Chácara Urbana Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. Legal: THAYSA ASSIS DE CASTRO DI GIACOMO
Resp. Técnico: THAYSA ASSIS DE CASTRO DI GIACOMO

Protocolo: 577502
Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 352590401-477-000327-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 SUC N
1043 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: GRAZIELE OLIVEIRA NASCIMENTO
Resp. Técnico: JESSICA FERNANDA CHAVES COSTA

Protocolo: 577581
Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 352590401-863-002970-1-1
CEVS: 352590401-863-002971-1-9
Razão Social: BUSANELLI ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA
LTDA
CNPJ/CPF: 53.963.678/0001-36
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1004 ANEXO 1006 SALA 04
Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO SAMPAIO BUSANELLI
Resp. Técnico: THIAGO SAMPAIO BUSANELLI

Protocolo: 577785
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-864-000282-1-5
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO
LTDA
CNPJ/CPF: 51.865.434/0012-48
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 LOJA 9 Vila Vianelo Mu-
nicipio: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico: CLEUSA ARIANE DA SILVA AFTS
Resp. Técnico: GRACIELLY CAMARGO PARO
Resp. Técnico: LÍGIA ROMITTO BORGES DE MIRANDA

Protocolo: 578779
Data de Protocolo: 15/08/2025

CEVS: 352590401-521-000253-1-3 CNAE 5211-7/01
CEVS: 352590401-521-000272-1-9 CNAE 5211-7/99
Razão Social: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.739.209/0011-43
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM
71.3 GALPÃO 03 - ANEXO MÓDULO 01, 02 E 03 MEDEIROS Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: ADEMAR DE BIAGI
Resp. Técnico: MARIANA CASAGRANDE FRANZINI

Protocolo: 578779
Data de Protocolo: 15/08/2025
CEVS: 352590401-493-000632-1-5
Razão Social: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.739.209/0011-43
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM
71.3 GALPÃO 03 - ANEXO MÓDULO 01, 02 E 03 MEDEIROS Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: ADEMAR DE BIAGI

Protocolo: 579138
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-863-000771-1-9
CEVS: 352590401-863-000772-1-6
CEVS: 352590401-863-000774-1-0
CEVS: 352590401-863-002472-1-9
Razão Social: VECH DENTAL CARE LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.917.959/0001-00
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 sala 84 Vila Virgínia Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: VLADIMIR APARECIDO RISSO
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RISSO
Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA RISSO
Resp. Técnico: VLADIMIR APARECIDO RISSO

Protocolo: 582363
Data de Protocolo: 22/08/2025
CEVS: 352590401-561-004668-1-6
Razão Social: ESTAÇÃO JUNDIAHI EXPRESS RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 56.238.492/0001-02
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LJ. - LUC201CDEF PL2
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO DE MEIRA SILVA

Protocolo: 582406
Data de Protocolo: 22/08/2025
CEVS: 352590401-471-000082-1-4
Razão Social: JADIR PEREIRA LUNA MERCADO
CNPJ/CPF: 09.392.806/0001-47
Endereço: Avenida BENTO DO AMARAL GURGEL, 1676 VILA NAMBI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP
Resp. Legal: JADIR PEREIRA LUNA

Protocolo: 582494
Data de Protocolo: 27/08/2025
CEVS: 352590401-960-001007-1-4
Razão Social: STUDIO ANDREIA MATTOS LTDA
CNPJ/CPF: 53.408.051/0001-13
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300 LOJA 12
Jardim Shangai Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO FERREIRA DE SANTANA

Protocolo: 582597
Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 352590401-863-001732-1-5
Razão Social: TOSTES RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28.000.535/0001-81
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 240 Anhangabaú Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO
Resp. Técnico: AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO

Protocolo: 582635
Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 352590401-863-001543-1-8
Razão Social: ELISABETI VIEIRA XAVIER
CNPJ/CPF: 74218336849
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 56 5º ANDAR JARDIM
ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETI VIEIRA XAVIER
Resp. Técnico: ELISABETI VIEIRA XAVIER

Protocolo: 582652
Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 352590401-472-001121-1-9 CNAE 4721-1/02
CEVS: 352590401-561-003875-1-7 CNAE 5611-2/01
Razão Social: PANIFICADORA ESQUINA DO SABOR LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 26.706.860/0001-39
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1570 ANEXO 1598 Vila
Loureiro Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-480 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: KATIA BUFOLO TROMBINI

Protocolo: 582675

Data de Protocolo: 25/08/2025

CEVS: 352590401-471-000487-1-2

Razão Social: ALEXANDRE TEIXEIRA

CNPJ/CPF: 33.765.674/0001-36

Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300 LOJA 3 Jardim Shangai Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE TEIXEIRA

Protocolo: 582680

Data de Protocolo: 25/08/2025

CEVS: 352590401-109-000225-1-9

Razão Social: SB DOCES ARTESANAIS LTDA

CNPJ/CPF: 42.385.363/0001-32

Endereço: Rua DO RETIRO, 1699 SALA B JARDIM PARIS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP

Resp. Legal: SUSANA PAULA CARRILHO DOS SANTOS

Protocolo: 582726

Data de Protocolo: 25/08/2025

CEVS: 352590401-472-001623-1-0

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 02.914.460/0605-60

Endereço: Avenida QUATORZE DE DEZEMBRO, 805 LOJA SWIFT Vila Francisco Eber Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-010 UF: SP

Resp. Legal: GILBERTO TOMAZONI

Protocolo: 582840

Data de Protocolo: 26/08/2025

CEVS: 352590401-863-003108-1-6

Razão Social: AME SAUDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 07.505.481/0001-36

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 960 PAVIMENTO SUPERIOR (1º ANDAR) Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: ARMANDO HENRIQUE POTENTE

Resp. Técnico: ANA LETÍCIA LOPES POTENTE

Protocolo: 582952

Data de Protocolo: 26/08/2025

CEVS: 352590401-561-004087-1-9

Razão Social: CAS TACOS RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 42.624.752/0001-73

Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN (MAXI SHOPPING), 6000 LOJA 2412 A/B ANDAR 2 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO AUTRAN CHAGAS

Protocolo: 583082

Data de Protocolo: 27/08/2025

CEVS: 352590401-561-000018-1-3

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE PAULISTINHA LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.427.836/0001-16

Endereço: Avenida SÃO PAULO, 207 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP

Resp. Legal: MARCEL DA SILVA

Protocolo: 583134

Data de Protocolo: 27/08/2025

CEVS: 352590401-561-004560-1-2

Razão Social: SUCESSO REDE DE RESTAURANTES LTDA

CNPJ/CPF: 51.517.078/0004-61

Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 68,5 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-040 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO RAHME AMARO

Protocolo: 537756

Data de Protocolo: 17/12/2024

CEVS: 352590401-471-000676-1-0

Razão Social: IRMÃOS BOA LTDA

CNPJ/CPF: 50.948.371/0022-00

Endereço: Rodovia VEREADOR GERALDO DIAS, S/N KM 70,5 Parque Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-788 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO CESAR BORTOLOZZO

Protocolo: 543216

Data de Protocolo: 23/01/2025

CEVS: 352590401-750-000107-1-5

Razão Social: BESSER VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ/CPF: 35.351.335/0001-39

Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 2654 Vila Rami Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO DUTENHEFNER

Resp. Técnico: ANDRE CHRISTOPHER ANTONUCCI

Protocolo: 546876

Data de Protocolo: 10/02/2025

CEVS: 352590401-477-000118-1-9

Razão Social: CARVALHO E FERRARI FARMÁCIA LTDA

CNPJ/CPF: 04.684.706/0001-70

Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 823 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-110 UF: SP

Resp. Legal: VIVIAN CAROLINE CARVALHO GONZALES

Resp. Técnico: VIVIAN CAROLINE CARVALHO GONZALES

Resp. Técnico: HELOISA BARDI

Protocolo: 552720

Data de Protocolo: 11/03/2025

CEVS: 352590401-464-000124-1-6 CNAE 4646-0/01

CEVS: 352590401-464-000125-1-3 CNAE 4645-1/01

CEVS: 352590401-464-000135-1-0 CNAE 4646-0/02

Razão Social: NF CONSULTORIA EMPRESARIAL REGULATORIA LTDA

CNPJ/CPF: 23.288.760/0001-41

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1002 EDIF MAXIME OFFICE TOWER Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: NARA SCHIMIDT FIORAYANTTI MENEZES

Resp. Técnico: NARA SCHIMIDT FIORAYANTTI MENEZES

Protocolo: 554812

Data de Protocolo: 21/03/2025

CEVS: 352590401-477-000045-1-0

Razão Social: DROGARIA MILIANI & MILIANI LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 23.478.096/0001-01

Endereço: Avenida CLARICE DE SOUZA ALMEIDA, 23 SALA 2 PARQUE SÃO LUIZ Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-730 UF: SP

Resp. Legal: GIOVANNA PERILLI CONSENTINO MILIANI

Resp. Técnico: GIOVANNA PERILLI CONSENTINO MILIANI

Protocolo: 556423

Data de Protocolo: 28/03/2025

CEVS: 352590401-477-000032-1-2

Razão Social: DROGARIA CAXAMBU JUNDIAI EIRELI

CNPJ/CPF: 20.005.053/0001-02

Endereço: Avenida COMENDADOR ANTONIO BORIN, 6421 JARDIM CAXAMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-669 UF: SP

Resp. Legal: RAQUEL CRISTINA CARNEIRO

Resp. Técnico: LUCIANE CHIAVEGATO LOCATELI

Protocolo: 558009

Data de Protocolo: 07/04/2025

CEVS: 352590401-863-002930-1-6

CEVS: 352590401-863-002931-1-3

Razão Social: DANIELA SCHIOSER

CNPJ/CPF: 28262790847

Endereço: Rua AGOSTINHO BALESTRIN, 61 SALA 01 Núcleo Colonial Barão de Jundiá Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-647 UF: SP

Resp. Legal: DANIELA SCHIOSER

Resp. Técnico: DANIELA SCHIOSER

Protocolo: 561881

Data de Protocolo: 08/06/2025

CEVS: 352590401-477-000298-1-5

Razão Social: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 07.117.110/0001-87

Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 219 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS MONTELATTO

Resp. Técnico: GRACIELE DOS SANTOS RIBEIRO

Resp. Técnico: NILMA APARECIDA TELES DE SOUSA

Protocolo: 563385

Data de Protocolo: 26/07/2025

CEVS: 352590401-863-000968-1-4

CEVS: 352590401-863-000969-1-1

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 26.191.853/0001-41

Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 988 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO PAES DE ALMEIDA

Resp. Técnico: AMANDA COSTA MONTEIRO

Resp. Técnico: MATHEUS QUECHADA FERREIRA

Protocolo: 565233

Data de Protocolo: 21/05/2025

CEVS: 352590401-863-001005-1-0

Razão Social: ANA ELISA DE SALLES BUENO HENRIQUES

CNPJ/CPF: 06869011850

Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1306 SALA 5 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP

Resp. Legal: ANA ELISA DE SALLES BUENO HENRIQUES

Resp. Técnico: ANA ELISA DE SALLES BUENO HENRIQUES

Protocolo: 565723

Data de Protocolo: 23/05/2025

CEVS: 352590401-863-000253-1-3



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: JUNCOR INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 54.690.425/0001-07
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 606 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA SAVOY FORNARI
Resp. Técnico: LUCIANA SAVOY FORNARI

Protocolo: 566080
Data de Protocolo: 26/05/2025
CEVS: 352590401-864-000245-1-1
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0031-99
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 201 SETOR 2 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Resp. Técnico: SUELI CRISTINA DE SOUZA SILVA
Resp. Técnico: CRISTIANE SORIANI MIRANDA GONÇALVES

Protocolo: 566087
Data de Protocolo: 27/05/2025
CEVS: 352590401-863-001622-1-3
CEVS: 352590401-863-001587-1-2
Razão Social: COP CENTRO ODONTOLOGICO PERSONALIZADO DE JUNDIAI LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 29.151.808/0001-51
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 382 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: KARLA ABRÃO RODRIGUES RAMOS
Resp. Técnico: EMMANUELY DE OLIVEIRA CHAVES DOS SANTOS
Resp. Técnico: MATEUS DE OLIVEIRA PORTO

Protocolo: 568034
Data de Protocolo: 05/06/2025
CEVS: 352590401-864-000358-1-5
CEVS: 352590401-864-000359-1-2
CEVS: 352590401-864-000360-1-3
Razão Social: BIOTOMO CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 08.880.279/0001-57
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 87 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: ROBERTO SHIGUEO MATAI

Protocolo: 568707
Data de Protocolo: 09/06/2025
CEVS: 352590401-477-000324-1-7
Razão Social: DROGARIA BASSO LTDA ME
CNPJ/CPF: 26.122.351/0001-69
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 497 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO MOLDENEIS BASSO
Resp. Técnico: RODRIGO MOLDENEIS BASSO

Protocolo: 568473
Data de Protocolo: 07/06/2025
CEVS: 352590401-863-002776-1-4
Razão Social: CLÍNICA NUNES LTDA
CNPJ/CPF: 50.422.174/0001-10
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 51 PAVMT0 3 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS MARTINS DE EXEL NUNES
Resp. Técnico: LUCAS MARTINS DE EXEL NUNES

Protocolo: 568837
Data de Protocolo: 10/06/2025
CEVS: 352590401-871-000015-1-1
Razão Social: INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA COM HERMENEGILDO MARTINELLI LTDA
CNPJ/CPF: 54.132.378/0001-78
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 1354 A 1372 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: JOSE EDUARDO MARTINELLI
Resp. Técnico: ANA PAULA MASO

Protocolo: 569190
Data de Protocolo: 11/06/2025
CEVS: 352590401-477-000196-1-5
Razão Social: SERDAN DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 55.861.199/0001-34
Endereço: Rua VICTÓRIO BARADEL, 269 SANTA GERTRUDES Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-461 UF: SP
Resp. Legal: JURACI CORDOVA SERDAN
Resp. Técnico: BIANCA FERREIRA EBERLE

Protocolo: 569303
Data de Protocolo: 12/06/2025
CEVS: 352590401-960-001021-1-3

Razão Social: MILENA TEIXEIRA MENDES
CNPJ/CPF: 26.103.899/0001-61
Endereço: Rua DO RETIRO, 468 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: MILENA TEIXEIRA MENDES
Resp. Técnico: MILENA TEIXEIRA MENDES

Protocolo: 569801
Data de Protocolo: 16/06/2025
CEVS: 352590401-863-000750-1-9
Razão Social: CLEANE ELISABETE VOELZKE GASPARI
CNPJ/CPF: 10265702801
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 40 CHÁ-CARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-440 UF: SP
Resp. Legal: CLEANE ELISABETE VOELZKE GÁSPARI
Resp. Técnico: CLEANE ELISABETE VOELZKE GÁSPARI

Protocolo: 569977
Data de Protocolo: 16/06/2025
CEVS: 352590401-464-000085-1-6 CNAE 4644-3/01
CEVS: 352590401-464-000086-1-3 CNAE 4645-1/01
CEVS: 352590401-464-000087-1-0 CNAE 4646-0/01
CEVS: 352590401-464-000088-1-8 CNAE 4646-0/02
CEVS: 352590401-463-000337-1-5 CNAE 4637-1/99
Razão Social: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.015.477/0016-00
Endereço: Avenida FRANCISCO ROVERI, 1413 BLOCO A MOD. A05EA06 LOTE IND. FAZGRAN EMP.BTLG PARQUE ALMERINDA PE-REIRA CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-541 UF: SP
Resp. Legal: GERALDINO GABRIEL NEDER
Resp. Técnico: AMANDA RODRIGUES VICTORINO
Resp. Técnico: ELLEN FERNANDA FIBRA DA SILVA

Protocolo: 572271
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-477-000121-1-4
Razão Social: ROBERTO NOGUEIRA & CIA LTDA.
CNPJ/CPF: 50.932.490/0001-32
Endereço: Rua ANTENOR SOARES GANDRA, 836 Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-110 UF: SP
Resp. Legal: ERIKA CAROLINE NOGUEIRA
Resp. Técnico: ERIKA CAROLINE NOGUEIRA
Resp. Técnico: PATRÍCIA AKIKO BRUNELLI YAMAMOTO

Protocolo: 572296
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-562-000855-1-0
Razão Social: VS - VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.798.914/0005-36
Endereço: Avenida MARGINAL DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 100 ANEXO COZINHA DA ALPINO Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ DIONÍSIO FRANCO
Resp. Técnico: CHRISTIANI DA SILVA BISPO

Protocolo: 573755
Data de Protocolo: 08/07/2025
CEVS: 352590401-477-000161-1-0
Razão Social: DROGARIA TARUMÃ LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.839.137/0001-22
Endereço: Rua BAHIA, 149 Jardim Tarumã Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-490 UF: SP
Resp. Legal: ITICIKI SATO JUNIOR
Resp. Técnico: RENATA MOREIRA SATO

Protocolo: 574097
Data de Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 352590401-477-000153-1-8
Razão Social: DROGARIA CATEDRAL XIV DE DEZEMBRO LTDA.
CNPJ/CPF: 24.556.059/0001-29
Endereço: Rua CICA, 600 Vila Angélica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: ANA KAROLINE FERREIRA DE CASTRO SOUSA
Resp. Técnico: RENATA FRIZEIRA PATERNOST CARMONA

Protocolo: 574731
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-562-000836-1-5
Razão Social: RESOLVE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 28.453.240/0017-28
Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1200 Parque Industrial RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA SILVEIRA SIMONELLI AMARAL
Resp. Técnico: GABRIELLE ALBINATI MARTINEZ

Protocolo: 574857
Data de Protocolo: 16/07/2025
CEVS: 352590401-562-000612-1-2



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/1563-08
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 361 PARTE RESTAURANTE VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Resp. Técnico: THALYTA GUIMARÃES SILVA

Protocolo: 576287
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-477-000194-1-0
Razão Social: REINALDO C. ZECA DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 71.835.912/0001-21
Endereço: Rua PADRE EVARISTO AFONSO, 302 JUNDIAÍ MIRIM Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-724 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO CARLOS ZECA
Resp. Técnico: REINALDO CARLOS ZECA

Protocolo: 577144
Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 352590401-477-000369-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/2328-77
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 1588 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: JULIANA CAVALCANTE DA SILVA
Resp. Técnico: CAROLINE BUENO
Resp. Técnico: JULIANA HELENA DE ASSIS FERLINI

Protocolo: 577849
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-493-000601-1-9
Razão Social: A. F. DE OLIVEIRA TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 11.744.472/0001-75
Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 132 Vila Caçilda Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-240 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Protocolo: 578151
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-562-000642-1-1
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.502/0040-94
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 480 REFEITÓRIO VILA VIOTTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO COSTA
Resp. Técnico: DEBORA CIGANCZUK PIRAJIBE

Protocolo: 579387
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-463-000124-1-6 CNAE 4639-7/01
CEVS: 352590401-493-000673-1-8 CNAE 4930-2/02
Razão Social: HORECA BROKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LOGÍSTICOS
CNPJ/CPF: 07.621.735/0001-81
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, KM 62 GALPÃO 11 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-055 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO CESAR OLIVEIRA MORENO

Protocolo: 579746
Data de Protocolo: 11/08/2025
CEVS: 352590401-863-001006-1-7
Razão Social: TRC CIRURGIA PLASTICA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 17.377.313/0001-66
Endereço: CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1210 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO ALVES CERATTI
Resp. Técnico: TIAGO ALVES CERATTI

Protocolo: 579799
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-863-000525-1-5
Razão Social: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA NOVA VIDA LTDA
CNPJ/CPF: 03.711.517/0001-87
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 315 SALA 01 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: ANA CECÍLIA DE ASSIS
Resp. Técnico: ANA CECÍLIA DE ASSIS

Protocolo: 579864
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-004632-1-3
Razão Social: CARLINHOS BAR E LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 03.230.057/0001-75
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 4300 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS MOREIRA ONOFRE

Protocolo: 579963
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-863-000978-1-0
Razão Social: IBRAMED-CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.077.881/0001-98
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1315 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA BITTAR CAYRES MARIOTTI
Resp. Técnico: MARCIA BITTAR CAYRES MARIOTTI

Protocolo: 579974
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-863-002575-1-6
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0002-10
Endereço: Rua CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 271 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SÁ
Resp. Técnico: WLADIMIR SANTOS FERREIRA

Protocolo: 580032
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-561-004498-1-4
Razão Social: BAR E RESTAURANTE DO ZEZINHO LTDA
CNPJ/CPF: 50.743.123/0001-90
Endereço: Rua PASCOAL BORTHOLO, 225 Corrupira Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-840 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL REGO DE SOUZA

Protocolo: 580034
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-471-000559-1-3
Razão Social: GILSON MERCEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 15.167.934/0001-90
Endereço: Avenida DA UVA, 1585 CASA 165 TRAV. MIGUEL ROSSI AGUA DOCE Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-232 UF: SP
Resp. Legal: MAIARA BARROS DA SILVA

Protocolo: 580036
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-561-004323-1-8
Razão Social: RESTAURANTE E PIZZARIA AGUA DOCE JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 09.260.527/0001-20
Endereço: Avenida DA UVA, 1833 CASA 4 POSTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-235 UF: SP
Resp. Legal: DIANA GRANDO NASCIMENTO

Protocolo: 580086
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-863-000322-1-2
Razão Social: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 39773280853
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 807 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
Resp. Técnico: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS

Protocolo: 580105
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-471-000276-1-8
Razão Social: CFS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 17.933.362/0001-38
Endereço: Rua CLEMENTE ROSA, 925 VILA MARINGÁ Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-000 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINE FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 580245
Data de Protocolo: 14/08/2025
CEVS: 352590401-471-000175-1-5
Razão Social: ESMERALDA FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO EPP
CNPJ/CPF: 06.326.298/0001-00
Endereço: Avenida CARLOS ÂNGELO MATHION, 1130 JARDIM TAMOIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-270 UF: SP
Resp. Legal: ESMERALDA FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 580771
Data de Protocolo: 18/08/2025
CEVS: 352590401-562-000378-1-8
Razão Social: SILVA & SILVA PIZZARIA DELIVERY LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.444.468/0001-01
Endereço: Rua RICARDO CÉSAR FAVARO, 485 JARDIM SANTA GERTRUDES Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-150 UF: SP
Resp. Legal: RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA

Protocolo: 580834
Data de Protocolo: 18/08/2025
CEVS: 352590401-471-000373-1-1
Razão Social: MINIMERCADO MAV LTDA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 23.726.087/0001-84

Endereço: Avenida LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, 725 Corrupira Muni-

cípio: JUNDIAÍ CEP: 13214-820 UF: SP

Resp. Legal: VALDIR JOSÉ DA SILVA

Protocolo: 581028

Data de Protocolo: 18/08/2025

CEVS: 352590401-471-000567-1-5

Razão Social: KALIMERA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA ME

CNPJ/CPF: 09.563.342/0001-94

Endereço: Rua DO RETIRO, 2400 Vila das Hortências Município: JUN-

DIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP

Resp. Legal: EDEVALDO RETONDO

Protocolo: 581030

Data de Protocolo: 18/08/2025

CEVS: 352590401-471-000522-1-3

Razão Social: KALIMERA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA

CNPJ/CPF: 09.563.342/0003-56

Endereço: Avenida ANTÔNIO PINCATO, 21 FUNDOS RECANTO

QUARTO CENTENÁRIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-770 UF: SP

Resp. Legal: EDEVALDO RETONDO

Protocolo: 581048

Data de Protocolo: 18/08/2025

CEVS: 352590401-561-000402-1-7

Razão Social: SIMONE ARAUJO DISK PIZZA LTDA

CNPJ/CPF: 40.360.796/0001-08

Endereço: Rua EMILE PILON, 188 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ

CEP: 13202-560 UF: SP

Resp. Legal: SIMONE APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA

Protocolo: 581334

Data de Protocolo: 19/08/2025

CEVS: 352590401-960-000890-1-0

Razão Social: AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 15.048.124/0007-00

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJAS 244 E 245 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT

Protocolo: 581400

Data de Protocolo: 19/08/2025

CEVS: 352590401-561-004172-1-1

Razão Social: NOVA RETIRO RESTAURANTE SOCIEDADE UNIPES-SOAL LIMITADA

CNPJ/CPF: 43.633.545/0001-48

Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 504 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANO MÁRCIO DA SILVA

Protocolo: 581437

Data de Protocolo: 19/08/2025

CEVS: 352590401-863-002613-1-9

Razão Social: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A CNPJ/CPF: 61.186.888/0065-58

Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 65,5 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP

Resp. Legal: YURI AKIO KAWAKAMI

Resp. Técnico: MICHEL ANTONIO ESPER FILHO

Protocolo: 581574

Data de Protocolo: 20/08/2025

CEVS: 352590401-863-001617-1-3

Razão Social: ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO - ME

CNPJ/CPF: 32.706.918/0001-47

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191

SALA 803 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO

Resp. Técnico: ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO

Protocolo: 581631

Data de Protocolo: 20/08/2025

CEVS: 352590401-863-003042-1-2

Razão Social: CLÍNICA DE ARRITMIAS CARDIACAS LTDA

CNPJ/CPF: 39.761.063/0001-04

Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALA 64 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO CLEMENTE MINGIREANOV

Resp. Técnico: RICARDO CLEMENTE MINGIREANOV

Protocolo: 581892

Data de Protocolo: 20/08/2025

CEVS: 352590401-463-000364-1-2

Razão Social: NESTLÉ BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF: 60.409.075/0058-98

Endereço: Rodovia ANHANGUERA, S/N KM 62 GALPAO 11 DISTRITO

INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-055 UF: SP

Resp. Legal: MASSIMO GIULIANI

Protocolo: 582094

Data de Protocolo: 21/08/2025

CEVS: 352590401-561-004638-1-7

Razão Social: CHOPP E BREJA MAXI SHOPPING JUNDIAÍ LTDA

CNPJ/CPF: 54.898.950/0001-04

Endereço: Rua AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA

Q038 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP

Resp. Legal: GABRIEL SILVA ZORZI

Protocolo: 582248

Data de Protocolo: 22/08/2025

CEVS: 352590401-873-000002-1-3

Razão Social: CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ/CPF: 51.887.826/0001-55

Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 845 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO BATISTA DA SILVA

Protocolo: 551530

Data de Protocolo: 05/03/2025

CEVS: 352590401-863-002567-1-4

CEVS: 352590401-863-000348-1-9

Razão Social: UROCLINICA UAN EIRELI

CNPJ/CPF: 03.787.689/0001-34

Endereço: Rua SANTA LÚCIA, 80 Vila Gotardo Município: JUNDIAÍ

CEP: 13201-834 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANO FREGONESI

Resp. Técnico: ADRIANO FREGONESI

Resp. Técnico: EDUARDO BATTEL

Resp. Técnico: JULIO AUGUSTO PADOVANI

Resp. Técnico: VICTOR ARTURO MAYURI PORTOCARRERO

Resp. Técnico: RODRIGO LUVIZOTTO

Resp. Técnico: JOÃO CARLOS FALONE NUNES

Resp. Técnico: EDSON HIROSHI SALGADO URAMOTO

Resp. Técnico: MARCO PAULO ALFLEN

Protocolo: 555833

Data de Protocolo: 26/03/2025

CEVS: 352590401-477-000144-1-9

Razão Social: SILPHION PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 72.717.911/0001-45

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 482 Centro Município: JUNDIAÍ

CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: SABRINA TONELLI DARIO

Resp. Técnico: SABRINA TONELLI DARIO

Protocolo: 557369

Data de Protocolo: 02/04/2025

CEVS: 352590401-464-000136-1-7

Razão Social: CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ/CPF: 07.814.284/0001-07

Endereço: AV PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PE-

LLEGRINI, 480 RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP

Resp. Legal: MARIA DA GLÓRIA MARTINASSO PRANDINI

Resp. Técnico: LILIAN FERNANDES COSTA PRIOSTI

Protocolo: 557799

Data de Protocolo: 04/04/2025

CEVS: 352590401-863-000477-1-6

Razão Social: JOSE FERNANDO SILVA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 25672250807

Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 174 CHÁCARA URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-043 UF: SP

Resp. Legal: JOSE FERNANDO SILVA DE SOUZA

Resp. Técnico: JOSE FERNANDO SILVA DE SOUZA

Protocolo: 558084

Data de Protocolo: 07/04/2025

CEVS: 352590401-477-000206-1-3

Razão Social: FAMILY FARMA DROGARIA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 10.891.974/0001-66

Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO,

781 Parque Residencial Jundiá Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461

UF: SP

Resp. Legal: KEZIA CRISTINA RAMOS DA SILVA

Resp. Técnico: ALEXANDRA SANTANA CUSTODIO DOS SANTOS

Resp. Técnico: RILZELAINE MATOS CARDOSO DOS SANTOS

Protocolo: 561671

Data de Protocolo: 29/04/2025

CEVS: 352590401-472-000213-1-8

Razão Social: CASA DE CARNES E FRIOS TOREZIN LTDA ME

CNPJ/CPF: 69.183.796/0001-61

Endereço: AV. PADRE EVARISTO AFONSO, 310 JUNDIAÍ-MIRIM Muni-

cípio: JUNDIAÍ CEP: 13216-724 UF: SP

Resp. Legal: MÁRIO SÉRGIO SANCHES

Protocolo: 561859

Data de Protocolo: 01/08/2025



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-477-000184-1-4
Razão Social: DROGARIA PAES LEME DE JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 64.131.477/0001-99
Endereço: Rua FERNÃO DIAS PAES LEME, 648 VILA APARECIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-440 UF: SP
Resp. Legal: EVERTON TOLDO
Resp. Técnico: ERICA RIBEIRO TOLDO
Resp. Técnico: MIRIAM RIBEIRO ZANICHELLI

Protocolo: 564491
Data de Protocolo: 16/05/2025
CEVS: 352590401-864-000252-1-6
Razão Social: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0329-20
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 1000 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: MARIANA DOMINGUES GALVÃO
Resp. Técnico: KEILA LETÍCIA MIRANDA DE OLIVEIRA

Protocolo: 564491
Data de Protocolo: 16/05/2025
CEVS: 352590401-864-000136-1-7
CEVS: 352590401-864-000137-1-4
Razão Social: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0329-20
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 1000 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: MARIANA DOMINGUES GALVÃO

Protocolo: 564599
Data de Protocolo: 17/05/2025
CEVS: 352590401-477-000012-1-0
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0002-30
Endereço: Rua ANCHIETA, 541 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: MAXUELE CARDOSO DOS ANJOS MINIQUEL
Resp. Técnico: LETÍCIA CRISTIANE FERREZIN OLIVEIRA
Resp. Técnico: ROSELI MENDES DE OLIVEIRA

Protocolo: 565334
Data de Protocolo: 21/05/2025
CEVS: 352590401-477-000030-1-8
Razão Social: DROGARIA MORENO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 68.951.037/0001-39
Endereço: Avenida ANTONIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, 371 JARDIM DAS BANDEIRAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-645 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA BITO
Resp. Técnico: BIANCA CRISTINA DE MENEZES
Resp. Técnico: RAFAEL PEREIRA CECATTO

Protocolo: 566157
Data de Protocolo: 27/05/2025
CEVS: 352590401-477-000146-1-3
Razão Social: M L MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.960.574/0001-80
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1550 JD. BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-980 UF: SP
Resp. Legal: LINCOLN SARTO JUNQUEIRA
Resp. Técnico: ELOISA APARECIDA FERRAZ PRADO VIEGAS
Resp. Técnico: LINCOLN SARTO JUNQUEIRA

Protocolo: 566599
Data de Protocolo: 28/05/2025
CEVS: 352590401-865-000130-1-3
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARA-TI
CNPJ/CPF: 51.910.578/0001-16
Endereço: Rua JOSÉ MARIA MARINHO, 266 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO APARECIDO DE MORAES
Resp. Técnico: THALITA MIKIE FERREIRA

Protocolo: 566599
Data de Protocolo: 28/05/2025
CEVS: 352590401-871-000014-1-4
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARA-TI
CNPJ/CPF: 51.910.578/0001-16
Endereço: Rua JOSÉ MARIA MARINHO, 266 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO APARECIDO DE MORAES
Resp. Técnico: DAVID WILLIAMS DA SILVA

Protocolo: 566599
Data de Protocolo: 28/05/2025
CEVS: 352590401-863-000586-1-0

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARA-TI
CNPJ/CPF: 51.910.578/0001-16
Endereço: Rua JOSÉ MARIA MARINHO, 266 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO APARECIDO DE MORAES
Resp. Técnico: ALFREDO ARNALDO DE VITO VERMIGLIO

Protocolo: 566720
Data de Protocolo: 29/05/2025
CEVS: 352590401-863-002675-1-1
Razão Social: PREVMET PREVENCAO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 22.810.340/0001-10
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1021 SALA 01 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE DE MOLA SPONCHIADO
Resp. Técnico: ALEXANDRE DE MOLA SPONCHIADO

Protocolo: 567429
Data de Protocolo: 03/06/2025
CEVS: 352590401-864-000482-1-6
CEVS: 352590401-864-000483-1-3
CEVS: 352590401-864-000489-1-7
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 241 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: JULIANA PAROTTI RIBEIRO LEITE FREITAS
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI

Protocolo: 567448
Data de Protocolo: 03/06/2025
CEVS: 352590401-864-000237-1-0
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 241 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI
Resp. Técnico: JULIANA PAROTTI RIBEIRO LEITE FREITAS

Protocolo: 567448
Data de Protocolo: 03/06/2025
CEVS: 352590401-864-000237-1-0
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 241 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI
Resp. Técnico: JULIANA PAROTTI RIBEIRO LEITE FREITAS

Protocolo: 567448
Data de Protocolo: 03/06/2025
CEVS: 352590401-864-000237-1-0
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 241 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI
Resp. Técnico: JULIANA PAROTTI RIBEIRO LEITE FREITAS

Protocolo: 567836
Data de Protocolo: 04/06/2025
CEVS: 352590401-863-001539-1-5
Razão Social: BENÍCIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 26.593.927/0002-57
Endereço: Rua SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO, 73 SALA 01 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-780 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA MARIA FRANCESCONI BENICIO
Resp. Técnico: ANDERSON BENICIO
Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA FRANCESCONI BENICIO

Protocolo: 568323
Data de Protocolo: 06/06/2025
CEVS: 352590401-863-002604-1-0
CEVS: 352590401-863-002602-1-5
Razão Social: PONTES E PAVAN SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 45.354.109/0001-65
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 29 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES
Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES

Protocolo: 568880
Data de Protocolo: 10/06/2025



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-851-001546-1-0
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASINHA KIDS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.908.787/0001-00
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 1591 JARDIM DAS TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: LILIANE KAREN BUENO
Resp. Técnico: LILIANE KAREN BUENO
Resp. Técnico: FRANCIELE APARECIDA OLIVEIRA GUERRINI

Protocolo: 568989
Data de Protocolo: 10/06/2025
CEVS: 352590401-851-001493-1-4
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DO TERE-COTECO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 01.580.207/0001-45
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 322 PONTE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: ISABELA MACANHAN LIMA
Resp. Técnico: ISABELA MACANHAN LIMA
Resp. Técnico: FÁTIMA SOLANGE MACANHAN LIMA
Resp. Técnico: LARISSA TEREZA DE LIMA CHEDIER

Protocolo: 569152
Data de Protocolo: 11/06/2025
CEVS: 352590401-562-000818-1-7
Razão Social: TEMPERINHO KIDS LTDA
CNPJ/CPF: 38.732.452/0001-30
Endereço: Rua ADILSON GRACIOLLI, 240 Parque Residencial Jundiá II Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-128 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO DI BIAGIO
Resp. Técnico: FABIANA PASSINI

Protocolo: 569158
Data de Protocolo: 11/06/2025
CEVS: 352590401-960-000898-1-8
Razão Social: CLÍNICA DE ESTÉTICA LILIA TARGA LTDA
CNPJ/CPF: 47.966.216/0001-70
Endereço: Rua AURORA GERMANO DE LEMOS, 64 Vila Guarani Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-460 UF: SP
Resp. Legal: LILIA SPALETA TARGA
Resp. Técnico: LILIA SPALETA TARGA

Protocolo: 569275
Data de Protocolo: 12/06/2025
CEVS: 352590401-863-001163-1-9
Razão Social: MARTINS FLORENZANO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 19.044.343/0002-67
Endereço: Rua LUIZ SCAVONE, 76 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-790 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO JOSE FLORENZANO
Resp. Técnico: MARCELO JOSE FLORENZANO

Protocolo: 569793
Data de Protocolo: 16/06/2025
CEVS: 352590401-864-000396-1-6
Razão Social: MAJOR - ASSISTENCIA MEDICA S/S
CNPJ/CPF: 15.362.987/0001-61
Endereço: Rua JOLL FULLER, 226 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-810 UF: SP
Resp. Legal: FABIO RODRIGO JORGINO
Resp. Técnico: FABIO RODRIGO JORGINO

Protocolo: 570222
Data de Protocolo: 17/06/2025
CEVS: 352590401-109-000145-1-6
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 11.082.598/0003-93
Endereço: Avenida MONTE LÍBANO, 1481 ANEXO 1507 JARDIM ERMI-DA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-212 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Resp. Técnico: DANUSA MANFRE ROCHA FERNANDES
Resp. Técnico: CRISTIAN MASSATOSHI KOBAYASHI

Protocolo: 570217
Data de Protocolo: 17/06/2025
CEVS: 352590401-463-000274-1-3
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 11.082.598/0003-93
Endereço: Avenida MONTE LÍBANO, 1481 ANEXO 1507 JARDIM ERMI-DA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-212 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Resp. Técnico: DANUSA MANFRE ROCHA FERNANDES
Resp. Técnico: CRISTIAN MASSATOSHI KOBAYASHI

Protocolo: 571564
Data de Protocolo: 26/06/2025

CEVS: 352590401-960-001035-1-9
Razão Social: PRISCILA SANTOS FAVARO STRUMMIELLO 30367752859
CNPJ/CPF: 18.717.834/0001-88
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 Sala 313 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA FAVARO STRUMMIELLO PEREIRA
Resp. Técnico: PRISCILA FAVARO STRUMMIELLO PEREIRA
Resp. Técnico: GRÉCIA KRISTINA DAYANA SOFIA RODRIGUEZ URGELLES

Protocolo: 571707
Data de Protocolo: 10/08/2025
CEVS: 352590401-851-001558-1-0
Razão Social: ESCOLA INFANTIL CRISTÃ GRAÇA LTDA
CNPJ/CPF: 32.915.253/0001-81
Endereço: Rua BELA VISTA, 298 BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: IZAIAS MACHADO DA SILVA
Resp. Técnico: ARIANE LIMA

Protocolo: 571852
Data de Protocolo: 27/06/2025
CEVS: 352590401-562-000831-1-9
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/3529-10
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 66 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CASTILHOS COGO
Resp. Técnico: JULIANA MASSAINI POGGIO

Protocolo: 572066
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-851-001448-1-9
Razão Social: PICOLÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.075.356/0001-57
Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ TAVARES, 547 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-140 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE MARINO CARRA
Resp. Técnico: JAQUELINE MARINO CARRA
Resp. Técnico: AMANDA REZENDE MORELLI PEREZ

Protocolo: 572159
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-863-002533-1-6
CEVS: 352590401-863-002532-1-9
Razão Social: OAP ODONTOLOGIA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 34.595.851/0001-46
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 1019 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: OLAVO AUGUSTO PEREIRA
Resp. Técnico: JOÃO VICTOR AMARAL MOTA CARNEIRO

Protocolo: 572795
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-712-000002-1-3
Razão Social: ACQUALAB LABORATORIO E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 01.663.201/0001-31
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 974 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-005 UF: SP
Resp. Legal: JONAS ALVARES NOGUEIRA
Resp. Técnico: ADRIA ALVARES NOGUEIRA
Resp. Técnico: BARBARA CHIESSE ALVARES NOGUEIRA

Protocolo: 572878
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-851-001624-1-8
Razão Social: SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ LTDA
CNPJ/CPF: 14.034.435/0003-23
Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 190 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-590 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL PAZ SILVESTRE
Resp. Técnico: CAMILA SILVESTRE BERNARDO JAIME

Protocolo: 575099
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-222-000018-1-3
Razão Social: EMUSA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 19.953.965/0003-99
Endereço: Avenida MARGINAL DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 300 GLEBA1B DISTR. INDL. DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA CAPELLINI DE BARROS
Resp. Técnico: ANA PAULA CAPELLINI DE BARROS

Protocolo: 577490
Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 352590401-562-000532-1-0



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: SAPORE S/A
CNPJ/CPF: 67.945.071/0974-68
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 2601 RESTAURANTE LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Resp. Técnico: ESTER GOMES FARAVELI

Protocolo: 578830
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-562-000868-1-9
Razão Social: EXAL - ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA
CNPJ/CPF: 75.584.110/0211-44
Endereço: Avenida CAMINHO DE GOIÁS, 100 COMPLEXO INDAL - ANEXO COZINHA Bairro dos Fernandes Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-870 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ALANA ROBERTA DE MOURA

Protocolo: 579208
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-561-003510-1-6
Razão Social: LA FARINA FORNEARIA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.364.387/0001-89
Endereço: Rua DO RETIRO, 1979 a Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: MARLENE MARIS REINER

Protocolo: 579227
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-960-000220-1-2
Razão Social: FLAVIO DENES DE SOUZA
CNPJ/CPF: 27.867.794/0001-41
Endereço: Rua AUGUSTO SACCOMANI, 30 Jardim Torres São José Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-522 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIO DENES DE SOUZA

Protocolo: 579251
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-561-004667-1-9
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO LTDA
CNPJ/CPF: 55.567.582/0023-90
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 1411 - 1 PISO VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL MAGALHÃES DA ROCHA GUIMARÃES

Protocolo: 579272
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-561-004676-1-8
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO LTDA.
CNPJ/CPF: 55.567.582/0009-31
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM58 Uirapuru Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL MAGALHÃES DA ROCHA GUIMARÃES

Protocolo: 579283
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-561-004481-1-7
Razão Social: SUGESTIVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 36.381.508/0001-24
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 185 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-814 UF: SP
Resp. Legal: TALITA PINARDI RUPOLO

Protocolo: 579355
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-960-001052-1-0
Razão Social: L. T. CARREIRO BARBEARIA
CNPJ/CPF: 29.240.028/0001-88
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 600 SALA 3 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO TEODORO CARREIRO

Protocolo: 579356
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-863-002095-1-1
Razão Social: MARTA ÚRSULA CERLIANI DE LAMBRECHT
CNPJ/CPF: 40.543.516/0001-05
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 ANDAR 5 SL 52 Anhanga-baú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARTA ÚRSULA CERLIANI DE LAMBRECHT
Resp. Técnico: MARTA ÚRSULA CERLIANI DE LAMBRECHT

Protocolo: 579399
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-561-004420-1-1
Razão Social: REST TASTY GRILL MAXI SHOPPING LTDA
CNPJ/CPF: 48.771.316/0001-03
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 PAVMTO

PISO 2 LOJA 21 MARCO LEITE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO CARLOS LIMA BORGES

Protocolo: 579399
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-561-004420-1-1
Razão Social: REST TASTY GRILL MAXI SHOPPING LTDA
CNPJ/CPF: 48.771.316/0001-03
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 PAVMTO PISO 2 LOJA 21 MARCO LEITE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO CARLOS LIMA BORGES

Protocolo: 579866
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-003780-1-1
Razão Social: PÃO DE LANCHE LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 35.728.055/0001-05
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 1045 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: YUEFENG SU

Protocolo: 579870
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-001904-1-1
Razão Social: YUEFENG SU LANCHONETE ME
CNPJ/CPF: 20.063.669/0001-30
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 27 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: YUEFENG SU

Protocolo: 579871
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-000664-1-9
Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE ESTRELA DO ASIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.782.784/0001-69
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 658 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: SU SHUJUAN

Protocolo: 579872
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-003079-1-2
Razão Social: PONTO ASIA LANCHONETE LTDA ME
CNPJ/CPF: 23.368.298/0001-92
Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 70 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: SU DAQIN

Protocolo: 579873
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-003605-1-1
Razão Social: FAST FOOD CENTER LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 34.907.484/0001-79
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 867 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. Legal: SU DAQIN

Protocolo: 579874
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-004021-1-7
Razão Social: FOOD HOUSE LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 36.098.862/0001-46
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 987 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. Legal: SU DAQIN

Protocolo: 579876
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-960-000429-1-9
Razão Social: BARBEARIA DEDÉ E JÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.700.073/0001-05
Endereço: Avenida ANTÔNIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, 350 PISO TERREO, SALAS 02 E 05 Jardim Califórnia Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-645 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ANDRÉ PUPO DA SILVA

Protocolo: 579877
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-471-000251-1-9
Razão Social: MARILDO DO AMARAL - ME
CNPJ/CPF: 72.725.948/0001-15
Endereço: Rua OSWALDO CRUZ, 102 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-010 UF: SP
Resp. Legal: MARILDO DO AMARAL

Protocolo: 579878

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-000890-1-0
Razão Social: YU JINLONG LANCHONETE ME
CNPJ/CPF: 10.440.854/0001-42
Endereço: Rua SIRACUSA, 157 JARDIM MESSINA Município: JUNDIAÍ
CEP: 13207-450 UF: SP
Resp. Legal: YU JINLONG

Protocolo: 579923
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-561-000455-1-7
Razão Social: PEREIRA E NOGUEIRA RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 50.788.583/0001-35
Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÁES, 249 JARDIM
SÃO BÊNITO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-475 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARCELO PEREIRA

Protocolo: 532238
Data de Protocolo: 14/06/2025
CEVS: 352590401-521-000254-1-0
Razão Social: ASAP LOG - LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 04.221.023/0037-98
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, S/N KM 52 350 METROS CD 1
ANEXO AREA ASAP/CNT VILA MILITAR Município: JUNDIAÍ CEP:
13203-850 UF: SP
Resp. Legal: ELCIO MITSUHIRO ITO
Resp. Técnico: ELLEN MAGALHÃES RODRIGUES

Protocolo: 540225
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-477-000428-1-1
Razão Social: SPALETA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 44.580.321/0001-88
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 212 Chácara Urbana Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA SPALETA PEREIRA DA SILVA
Resp. Técnico: JULIANA SPALETA PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 550938
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-863-001639-1-0
CEVS: 352590401-863-001640-1-1
CEVS: 352590401-863-003346-1-8
Razão Social: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS
REGIONAL JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 50.982.461/0001-85
Endereço: Avenida DOUTOR ADILSON RODRIGUES, 2445 Jardim das
Samambaias Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-685 UF: SP
Resp. Legal: LUIS VINICIUS ARZABE TORRES
Resp. Técnico: BRUNO CORDEIRO REISS
Resp. Técnico: ANDREA SERIO DIAS BRITTO

Protocolo: 557577
Data de Protocolo: 03/04/2025
CEVS: 352590401-863-002659-1-8
Razão Social: BUZZO ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 10.455.151/0001-98
Endereço: Rua ANTÔNIO SEGRE, 295 SALAS 51/52 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: CELSO LUIZ BUZZO
Resp. Técnico: CELSO LUIZ BUZZO

Protocolo: 558544
Data de Protocolo: 09/04/2025
CEVS: 352590401-863-000661-1-7
Razão Social: ORTHOCARE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SS
LTDA
CNPJ/CPF: 03.678.795/0001-80
Endereço: Avenida COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 207 JARDIM PAU-
LISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO BERTOLLI FILHO
Resp. Técnico: ROBERTO BERTOLLI FILHO

Protocolo: 561768
Data de Protocolo: 29/04/2025
CEVS: 352590401-464-000095-1-2 CNAE 4646-0/01
CEVS: 352590401-464-000094-1-5 CNAE 4645-1/01
CEVS: 352590401-464-000118-1-9 CNAE 4646-0/02
Razão Social: CONVATEC BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF: 09.603.161/0004-97
Endereço: Avenida FRANCISCO ROVERI, 1413 GALPAOA - PARTE C
LOTE GLB3A2C Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ
CEP: 13212-541 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO DE GUSMÃO RIEDEL
Resp. Técnico: CARLA VIOTTO BELLI

Protocolo: 562404
Data de Protocolo: 05/05/2025
CEVS: 352590401-477-000001-1-6
Razão Social: AROMÁTICA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA

CNPJ/CPF: 00.262.015/0001-28
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 94 CENTRO Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO
Resp. Técnico: ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO

Protocolo: 564334
Data de Protocolo: 15/05/2025
CEVS: 352590401-960-000966-1-0
Razão Social: FLÁVIA TELES BRANDO DA SILVA
CNPJ/CPF: 51.422.602/0001-78
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 706 Vila Boaventura Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA TELES BRANDO DA SILVA

Protocolo: 565318
Data de Protocolo: 21/05/2025
CEVS: 352590401-863-002808-1-0
Razão Social: RUBI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 50.541.403/0001-16
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 103 Jardim Ana Maria
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA MICHELIN SANTIAGO
Resp. Técnico: GABRIELA MICHELIN SANTIAGO

Protocolo: 566445
Data de Protocolo: 28/05/2025
CEVS: 352590401-863-002950-1-9
CEVS: 352590401-863-002949-1-8
Razão Social: TULIO S. HUFFENBAECKER ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.487.040/0001-07
Endereço: Rua PROFESSOR ÁLVARO ZULLI, 37 Vila Rafael de Oliveira
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-090 UF: SP
Resp. Legal: TULIO SILVA HUFFENBAECKER
Resp. Técnico: NATÁLIA TURCI
Resp. Técnico: TULIO SILVA HUFFENBAECKER

Protocolo: 567388
Data de Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 352590401-863-002674-1-4
Razão Social: KOPF GERALDO E JOSINO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 48.038.487/0001-28
Endereço: Rua DIÓGENES DUARTE PAES, 60 Parque do Colégio Mu-
nicipio: JUNDIAÍ CEP: 13209-150 UF: SP
Resp. Legal: IATAGAN ROCHA JOSINO
Resp. Técnico: IATAGAN ROCHA JOSINO
Resp. Técnico: RENATA KOPF GERALDO JOSINO

Protocolo: 571010
Data de Protocolo: 24/06/2025
CEVS: 352590401-863-001677-1-1
Razão Social: LS DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.882.339/0001-00
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 464 SALA 17 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS FOGAÇA DA SILVA
Resp. Técnico: LUCAS FOGAÇA DA SILVA

Protocolo: 573232
Data de Protocolo: 04/07/2025
CEVS: 352590401-109-000021-1-9
Razão Social: LUCIANO TORELLI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.010.666/0001-07
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 637 JARDIM PLANAL-
TO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA REGINA TORELLI
Resp. Técnico: SANDRA REGINA TORELLI

Protocolo: 575488
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-109-000103-1-6
Razão Social: FOOD BRANDS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMEN-
TÍCIOS S/A
CNPJ/CPF: 24.353.832/0001-50
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, KM 51 GALPÃO 2A TIJUCO PRE-
TO Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-700 UF: SP
Resp. Legal: JOSE AIDAR NETO
Resp. Técnico: ADRIANA FRANCO FERNANDES DA SILVA

Protocolo: 577782
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-562-000781-1-5
Razão Social: I.A. DA SILVA SANTANA PIZZARIA
CNPJ/CPF: 43.573.275/0001-27
Endereço: Rua PEDRO ALEXANDRINO, 587 Anhangabaú Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-160 UF: SP
Resp. Legal: IVANI APARECIDA DA SILVA SANTANA

Protocolo: 577808
Data de Protocolo: 30/07/2025



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-562-000106-1-8
Razão Social: KIDS PLANET BUFFET LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 09.278.295/0001-37
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 233 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: GISELE BURIM PEREIRA

Protocolo: 578032
Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 352590401-561-004196-1-3
Razão Social: KOMODO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.425.123/0001-40
Endereço: Rodovia VEREADOR GERALDO DIAS, S/N KM 70 - LOJA 01 Corrupira Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-830 UF: SP
Resp. Legal: ALINE QUEIROZ BOTTURA

Protocolo: 578044
Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 352590401-472-001773-1-8
Razão Social: ENEDIA A. LIMA VIANA
CNPJ/CPF: 54.426.379/0001-25
Endereço: Avenida RUBBO, 238 Vila Jundiainópolis Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-570 UF: SP
Resp. Legal: ENEDIA APARECIDA LIMA VIANA

Protocolo: 578213
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-109-000126-1-0
Razão Social: FAVA & MOLINARI EIRELI
CNPJ/CPF: 50.962.513/0001-51
Endereço: Rua CECÍLIA MEIRELLES, 294 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-400 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO MOLINARI

Protocolo: 578228
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-561-002813-1-0
Razão Social: MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S/A
CNPJ/CPF: 11.950.487/0050-78
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 Loja I2 Luc 292 Anhangabau Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: EDOARDO GIACOMO TONOLLI

Protocolo: 578230
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-561-004650-1-1
Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE FARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 53.858.575/0001-06
Endereço: Rua JOSÉ DO PATROCÍNIO, 549 BOX 06 Jardim São Bento Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-460 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA GONÇALVES FARIAS NETO

Protocolo: 578293
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-863-000612-1-2
Razão Social: ALFREDO HANSEN TERRA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 23381248715
Endereço: Rua JOSÉ ROMERO PEREIRA, 36 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-805 UF: SP
Resp. Legal: ALFREDO HANSEN TERRA DE SOUZA
Resp. Técnico: ALFREDO HANSEN TERRA DE SOUZA

Protocolo: 578303
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-960-000548-1-0 CNAE 9602-5/01
CEVS: 352590401-960-000549-1-7 CNAE 9602-5/02
Razão Social: FLUENCE HAIR CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA
CNPJ/CPF: 32.226.180/0001-10
Endereço: Rua BRAGAÇA PAULISTA, 700 Jardim Pacaembu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-250 UF: SP
Resp. Legal: AMARILDO VIEIRA DA SILVA

Protocolo: 578324
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-477-000510-1-2
Razão Social: WALKIRIS OPTIK COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.
CNPJ/CPF: 55.236.788/0001-21
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 674 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-011 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO CEZAR MALDONADO
Resp. Técnico: FELIPE DE SOUZA CHAVES

Protocolo: 578407
Data de Protocolo: 04/08/2025
CEVS: 352590401-561-004852-1-7
Razão Social: ANTONIO CARLOS GALVÃO JUNIOR
CNPJ/CPF: 32.817.864/0001-97
Endereço: Avenida MARIA NEGRINE NEGRO, 950 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-549 UF: SP

Resp. Legal: ANTÔNIO CARLOS GALVÃO

Protocolo: 578410
Data de Protocolo: 04/08/2025
CEVS: 352590401-109-000197-1-2
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SOUZA E DEMARCHI LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.718.440/0001-04
Endereço: Rua UVA NIAGARA, 691 MORADA DAS VINHAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-699 UF: SP
Resp. Legal: ELIZABETE MÁRCIA DE SOUZA DEMARCHI

Protocolo: 578495
Data de Protocolo: 04/08/2025
CEVS: 352590401-960-000968-1-4
Razão Social: LUMY ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 52.442.070/0001-01
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 682 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: PÂMELA LUMY DE ARAÚJO FONSECA

Protocolo: 578638
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-561-003527-1-3
Razão Social: CHAOJIA LI PASTELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.210.141/0001-15
Endereço: Praça DOUTOR DOMINGOS ANASTÁCIO, 521 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-044 UF: SP
Resp. Legal: CHAOJIA LI

Protocolo: 578830
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-562-000868-1-9
Razão Social: EXAL - ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA
CNPJ/CPF: 75.584.110/0211-44
Endereço: Avenida CAMINHO DE GOIÁS, 100 COMPLEXO INDAL - ANEXO COZINHA Bairro dos Fernandes Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-870 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ALANA ROBERTA DE MOURA

Protocolo: 577844
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-561-001437-1-5
Razão Social: LANCHONETE OZANAM LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.658.215/0001-55
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 223 LOJA 02 VILA GOTARDO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO MARTINS LICHTI NETO

Protocolo: 578614
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-863-001388-1-9
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA DR. CARLOS ALBERTO BASSO LTDA.
CNPJ/CPF: 96.513.569/0001-20
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 405 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BASSO
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO BASSO

Protocolo: 578732
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-863-001055-1-1
Razão Social: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO
CNPJ/CPF: 18519873200
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 209/210 VIANELO/ BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO
Resp. Técnico: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO

Protocolo: 578753
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-863-000521-1-6
Razão Social: ESPAÇO ELLA ASSISTENCIA MEDICA EIRELLI
CNPJ/CPF: 10.805.542/0001-95
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 86 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: PAULA FABRINI
Resp. Técnico: PAULA FABRINI

Protocolo: 578783
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-863-001314-1-5
Razão Social: FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO
CNPJ/CPF: 60.875.218/0002-00
Endereço: Avenida JUVENAL ARANTES, 310 Jardim Carolina Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-354 UF: SP
Resp. Legal: RENATO MARTINS
Resp. Técnico: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 578800
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-561-004239-1-2
Razão Social: ALERAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.006.604/0001-46
Endereço: Rua CORONEL LEME DA FONSECA, 108 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE ROGÉRIO RAMPIN

Protocolo: 578856
Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 352590401-863-002487-1-1
Razão Social: R. ISNOLDO PSIQUIATRIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.722.679/0001-60
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1677 SALA 12 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RENAN DA SILVA ISNOLDO
Resp. Técnico: RENAN DA SILVA ISNOLDO

Protocolo: 578905
Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 352590401-561-004255-1-6
Razão Social: RESTAURANTE RECANTO CHOPP E GRILL LTDA
CNPJ/CPF: 45.838.184/0001-00
Endereço: Avenida LUIZ PELLIZZARI, 271 GALPAO 1 A1 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-073 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 578936
Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 352590401-863-000740-1-2
Razão Social: MÔNICA VALÉRIA BULIZANI MARTINS
CNPJ/CPF: 11933201860
Endereço: Rua DO RETIRO, 444 SALA 31 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA VALÉRIA BULIZANI MARTINS
Resp. Técnico: MÔNICA VALÉRIA BULIZANI MARTINS

Protocolo: 578949
Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 352590401-561-003914-1-7
Razão Social: DIGASPERO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 35.729.240/0001-06
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 loja 217 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA SILVESTRE DI GASPERO

Protocolo: 579058
Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 352590401-561-002248-1-2
Razão Social: YAKISOBA BRASIL RESTAURANTE EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 07.734.714/0001-72
Endereço: Rua COLÉGIO FLORENCE, 169 JARDIM PRIMAVERA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-700 UF: SP
Resp. Legal: LAUDO ENRIQUE MOTTA

Protocolo: 579064
Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 352590401-863-002144-1-8
Razão Social: SENTIR MENTAL CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.267.252/0001-09
Endereço: Rua DIÓGENES DUARTE PAES, 240 PARQUE DO COLÉGIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-150 UF: SP
Resp. Legal: JACKSON FELIPE KAISS
Resp. Técnico: JACKSON FELIPE KAISS

Protocolo: 579162
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-471-000584-1-6
Razão Social: COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/CPF: 61.233.151/0027-13
Endereço: Rua NANCY CARLOTA NETTO, 501 KM 66 / 54505 M PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-073 UF: SP
Resp. Legal: DIONER CARLOS DOS SANTOS

Protocolo: 579168
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-561-004227-1-1
Razão Social: RYUJI SUSHI HOUSE GASTRONOMIA E RESTAURANTE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ/CPF: 44.627.463/0001-53
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1500 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO DE MEIRA SILVA

Protocolo: SEI 19619/25 ATIV. MÉDICA
Data de Protocolo: 27/05/2025
CEVS: 352590401-863-001023-1-8

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 531 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA LASTRA
Resp. Técnico: RAFAEL CORREARD BARROS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122.418 UF:SP

Protocolo: 583556
Data de Protocolo: 28/08/2025
CEVS: 352590401-562-000738-1-4
Razão Social: JOE SUSHI ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 40.820.596/0001-90
Endereço: Rua GOIÂNIA, 244 SALA 02 Vila M Genoveva Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-080 UF: SP
Resp. Legal: JONATA BEZERRA DE ARAUJO

Protocolo: 583476
Data de Protocolo: 28/08/2025
CEVS: 352590401-561-004859-1-8
Razão Social: C.APARECIDA LEME BAR
CNPJ/CPF: 05.534.671/0001-56
Endereço: Rua DO RETIRO, 2738 Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA APARECIDA LEME

Protocolo: 583334
Data de Protocolo: 28/08/2025
CEVS: 352590401-863-000157-1-7
Razão Social: ALFA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.737.195/0001-70
Endereço: Rua ANCHIETA, 722 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ALBINO FAVARO NETO
Resp. Técnico: ALBINO FAVARO NETO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23.048 UF:SP

Protocolo: 583284
Data de Protocolo: 27/08/2025
CEVS: 352590401-863-001449-1-6
Razão Social: CRUZMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.439.972/0001-29
Endereço: Rua COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 489 SALA 09 JARDIM PAULISTA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP
Resp. Legal: MAURÍLIO JORGE CRUZ JÚNIOR
Resp. Técnico: MAURÍLIO JORGE CRUZ JÚNIOR Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108.742 UF:SP

Protocolo: 581573
Data de Protocolo: 20/08/2025
CEVS: 352590401-863-000551-1-5
CEVS: 352590401-863-000550-1-8
CEVS: 352590401-863-000550-1-8
Razão Social: DF ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 15.060.803/0001-09
Endereço: Avenida ITATIBA, 110 VILA LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA DI FIORE
Resp. Técnico: ANA PAULA DI FIORE Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54.913 UF:SP

Protocolo: 579845
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-863-003074-1-6
Razão Social: A. DE O. RAVAZZI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.684.473/0001-74
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 711 E 712 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA OLIVEIRA RAVAZZI SANCHES
Resp. Técnico: AMANDA OLIVEIRA RAVAZZI SANCHES Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.458 UF:SP

Protocolo: 579807
Data de Protocolo: 12/08/2025
CEVS: 352590401-863-002396-1-5
Razão Social: BENINI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 44.336.025/0001-36
Endereço: Rua DO RETIRO, 432 SALA 113 - 11º ANDAR Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE MAATALANI BENINI
Resp. Técnico: PATRÍCIA MAATALANI BENINI Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.430 UF:SP

Protocolo: 579659
Data de Protocolo: 11/08/2025
CEVS: 352590401-863-000925-1-7
Razão Social: ANTONIO CELSO BARBOSA
CNPJ/CPF: 02435851871
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 81 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: ANTONIO CELSO BARBOSA
Resp. Técnico: ANTONIO CELSO BARBOSA Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:36320 UF:SP

Protocolo: 579451
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-863-000405-1-7
Razão Social: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 50.985.266/0003-70
Endereço: Rua FRANCISCO TELLES, 222 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-550 UF: SP
Resp. Legal: EVALDO MARCHI
Resp. Técnico: ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95231 UF:SP

Protocolo: 579433
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-863-000287-1-1
CEVS: 352590401-863-000286-1-4
CEVS: 352590401-863-000286-1-4
Razão Social: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES
Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 470 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES
Resp. Técnico: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76946 UF:SP

Protocolo: 579212
Data de Protocolo: 29/08/2025
CEVS: 352590401-863-002257-1-1
Razão Social: ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 75.801.902/0001-26
Endereço: AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, 2800 GALPÃO A VILA MAFALDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO ANTONIO CINO
Resp. Técnico: MONICA VIANA PESSOA ALBUQUERQUE MACHADO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65184 UF:SP

Protocolo: 579114
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-863-001260-1-2
Razão Social: CM CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.699.440/0001-06
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 33 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: CAIO MARQUES MARTINS
Resp. Técnico: CAIO MARQUES MARTINS Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.375 UF:SP

Protocolo: 578645 CNAE 8630-5/04
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-863-000620-1-4
Razão Social: SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF: 44.013.159/0031-31
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 1745 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTA BRUNO DE SOUZA CARNEIRO
Resp. Técnico: MARTA SUELI QUEIROZ MORALES Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45251 UF:SP

Protocolo: 578325
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-863-002564-1-2
CEVS: 352590401-863-002563-1-5
CEVS: 352590401-863-002563-1-5
Razão Social: SINDICATO EMP POST SERV COMB DERV PETR JUNDIAÍ REGIAO
CNPJ/CPF: 01.200.092/0001-16
Endereço: Rua ALÉSSIO ZOMIGNANI, 122 VILA JOANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-050 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL ORTEGA ORTIZ
Resp. Técnico: FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82967 UF:SP

Protocolo: 578250 CNAE 8630-5/04
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352590401-863-002270-1-3
Razão Social: SIEMENS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 34.776.007/0002-00
Endereço: Rua GERSON BENEDITO DE ASSIS, 281 P1M2, AN1, SL104.02 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-081 UF: SP
Resp. Legal: PABLO ROBERTO FAVA
Resp. Técnico: MARIA LUCIA RIBEIRO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44739 UF:SP

Protocolo: 575135
Data de Protocolo: 17/07/2025

CEVS: 352590401-812-000001-1-6
Razão Social: FENIX CP - CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.893.627/0001-07
Endereço: Rua JOSE GAUDENCIO PINTO DE CARVALHO, 190 RESIDENCIA JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-500 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO ADAUTO BETONI
Resp. Técnico: BENEDITO ADAUTO BETONI Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:0456287 UF:SP
Resp. Técnico: MATHEUS FONSECA BETONI Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044109524 UF:SP

Protocolo: 574053
Data de Protocolo: 02/08/2025
CEVS: 352590401-750-000032-1-2
Razão Social: ERROI DE OLIVEIRA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.413.020/0001-10
Endereço: Avenida FERNANDO ARENS, 1255 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-571 UF: SP
Resp. Legal: CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA ERROI
Resp. Técnico: FERNANDA ERROI DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:38208 UF:SP

Protocolo: 573882
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-863-003003-1-4
Razão Social: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LC LTDA
CNPJ/CPF: 53.669.683/0001-30
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 EDIF JATOBA SALA 10 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA FERNANDA CASTELUCI BARBOSA
Resp. Técnico: LARISSA FERNANDA CASTELUCI BARBOSA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:157.223 UF:SP

Protocolo: 572891
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-851-001447-1-1
Razão Social: F.M. BERBARE EDUCAÇÃO INFANTIL- LTDA ME.
CNPJ/CPF: 24.003.243/0001-41
Endereço: Rua PROFESSOR EMÍLIO MAZZOLA, 768 Jardim das Samambaias Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-689 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA ESTEFANIA DA COSTA BERBARE MOREIRA
Resp. Técnico: MARCIA ESTEFANIA DA COSTA BERBARE MOREIRA Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP
Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA PASQUAL Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP

Protocolo: 569472
Data de Protocolo: 12/06/2025
CEVS: 352590401-493-000403-1-2
Razão Social: SANCHES TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ/CPF: 68.110.709/0001-83
Endereço: AV. REYNALDO PORCARI, 3223 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: ODAIR SANCHES LOPES

Protocolo: 565291
Data de Protocolo: 21/05/2025
CEVS: 352590401-493-000621-1-1
Razão Social: BUIATTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 41.420.423/0007-33
Endereço: ODILA CHAVES RODRIGUES, 1200 GALPÃO C MOD C 2 Parque Industrial RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA REGIS BUIATI
Resp. Técnico: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MEDEIROS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104990 UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 581613
Data de Protocolo: 20/08/2025
CEVS: 352590401-561-002883-1-4
Razão Social: MAKI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA. ME
CNPJ/CPF: 27.116.750/0001-80
Endereço: Avenida PREFEITO JOSÉ DE CASTRO MARCONDES, 290 VILA FÓRMOSA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-296 UF: SP
Resp. Legal: RENATO PEREIRA VIEIRA

Protocolo: 576410
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-471-000392-1-7
Razão Social: ADRIANO DE LIRA ABREU - ME
CNPJ/CPF: 23.438.651/0001-63
Endereço: Avenida BENTO DO AMARAL GURGEL, 1311 Vila Nambi Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO DE LIRA ABREU

Protocolo: 581664
Data de Protocolo: 20/08/2025
CEVS: 352590401-561-003345-1-0

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

BETONES BBQ RESTAURANTE E MIDIA LTDA.
CNPJ/CPF: 12.569.184/0001-94
Endereço: Rua CULTO A CIÊNCIA, 170 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ
CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA BIANCA FRANCO COSTA

Protocolo: 582456
Data de Protocolo: 22/08/2025
CEVS: 352590401-561-003313-1-7
Razão Social: REGILÂNIA MARIA DA SILVA RAMOS 17208240884
CNPJ/CPF: 24.279.988/0001-38
Endereço: Avenida NAMI AZEM, 503 Núcleo Colonial Barão de Jundiaí
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-655 UF: SP
Resp. Legal: REGILÂNIA MARIA DA SILVA RAMOS

Protocolo: 582666
Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 352590401-561-004646-1-9
Razão Social: A FANTÁSTICA TORTA DA MARIA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 55.086.073/0001-30
Endereço: Rua DO RETIRO, 760 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: CAUE ROSA

Protocolo: 582711
Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 352590401-561-004457-1-1
Razão Social: FORMIGA AMIGA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 50.398.280/0001-06
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 LOJA 24 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARCELA BETTINI SAYÃO

Protocolo: 578418
Data de Protocolo: 04/08/2025
CEVS: 352590401-863-002071-1-0
Razão Social: ARYANE MARCONDES REZENDE
CNPJ/CPF: 35884585810
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1211 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ARYANE MARCONDES REZENDE
Resp. Técnico: ARYANE MARCONDES REZENDE

Protocolo: 580146
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-562-000888-1-1
Razão Social: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.301.938/0046-31
Endereço: Avenida DEMARCHI, 470 ANEXO RESTAURANTE Poste Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-245 UF: SP
Resp. Legal: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA
Resp. Técnico: TALITA COELHO OLIVEIRA

Protocolo: 580188
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-562-000941-1-0
Razão Social: MS MOON REAL FOOD LTDA
CNPJ/CPF: 31.667.473/0001-70
Endereço: Rua PEDRO GATERA, 146 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-380 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA APARECIDA RUSSI

Protocolo: 580253
Data de Protocolo: 14/08/2025
CEVS: 352590401-863-000696-1-2
Razão Social: MEDCALL NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA S/S
CNPJ/CPF: 08.171.199/0001-22
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 203 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: WILSON SCAPPINI JUNIOR
Resp. Técnico: WILSON SCAPPINI JUNIOR

Protocolo: 581094
Data de Protocolo: 19/08/2025
CEVS: 352590401-493-000599-1-9
Razão Social: TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 03.029.662/0007-78
Endereço: AV. DOUTOR WADY BADRA, 973 JARDIM DAS TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-790 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO ELIAS DA COSTA
Resp. Técnico: KARINA NOBRE CORDEIRO PEREZ

Protocolo: 581095
Data de Protocolo: 19/08/2025
CEVS: 352590401-521-000255-1-8
Razão Social: TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 03.029.662/0007-78
Endereço: AV. DOUTOR WADY BADRA, 973 JARDIM DAS TULIPAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-790 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO ELIAS DA COSTA
Resp. Técnico: KARINA NOBRE CORDEIRO PEREZ

Protocolo: 570331
Data de Protocolo: 18/06/2025
CEVS: 352590401-960-000905-1-4
Razão Social: CABEZAS CLÍNICA DE ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 48.697.945/0001-30
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1801 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: MARIO EDUARDO CABEZAS
Resp. Técnico: DARLIANE DE FÁTIMA DE SÁ

Protocolo: 578758
Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 352590401-960-000971-1-0
Razão Social: MIDAS BARBERSHOP SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 52.195.947/0001-07
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 5501 SALA 02 VILA DAS HORTÊNCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Resp. Legal: JEFERSON LOPES DE SOUZA

Protocolo: 579129
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-863-001592-1-2
CEVS: 352590401-863-001385-1-7
CEVS: 352590401-863-002315-1-7
Razão Social: BRC CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI
CNPJ/CPF: 29.907.331/0001-91
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 BLOCO 1 - SALA 403 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE BRAGA RIZZO
Resp. Técnico: ELAINE BRAGA RIZZO

Protocolo: 579219
Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 352590401-477-000108-1-2
Razão Social: CARRILHO & DEL VECCHIO COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 24.096.159/0001-10
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 971 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA FERREIRA CARRILHO DE CASTRO
Resp. Técnico: FABIO BOSCOLO DEL VECCHIO

Protocolo: 579400
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-863-002696-1-1
Razão Social: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO
CNPJ/CPF: 17130210800
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 2205 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO
Resp. Técnico: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO

Protocolo: 579407
Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 352590401-863-001378-1-2
Razão Social: TATIANA CRISTINA TOZZATTI FILOCOMO
CNPJ/CPF: 25537835827
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 2295 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA CRISTINA TOZZATTI
Resp. Técnico: TATIANA CRISTINA TOZZATTI

Protocolo: 579529
Data de Protocolo: 11/08/2025
CEVS: 352590401-863-001848-1-0
Razão Social: VITTAL GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS & VACINAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 34.333.239/0001-03
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 311 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: RENATO ALAN DA SILVA AVILLA
Resp. Técnico: DAIANE CAMILA LEARDINI

Protocolo: 579529
Data de Protocolo: 11/08/2025
CEVS: 352590401-864-000311-1-9
Razão Social: VITTAL GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS & VACINAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 34.333.239/0001-03
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 311 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: RENATO ALAN DA SILVA AVILLA
Resp. Técnico: CARLA RODRIGUES RIGO
Resp. Técnico: LUARA CALIAN DA CRUZ



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 579551

Data de Protocolo: 11/08/2025

CEVS: 352590401-562-000753-1-0

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

CNPJ/CPF: 49.930.514/3451-16

Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 12000 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME CASTILHOS COGO

Resp. Técnico: ANDREA RANGUETTI VIDAL

Protocolo: 579916

Data de Protocolo: 12/08/2025

CEVS: 352590401-561-003815-1-9

Razão Social: I F G DE SOUZA

CNPJ/CPF: 35.383.738/0001-60

Endereço: Rua CICA, 201 Vila Angélica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP

Resp. Legal: IVETE FERNANDES GANDRA DE SOUZA

Protocolo: 580171

Data de Protocolo: 14/08/2025

CEVS: 352590401-561-003122-1-5

Razão Social: CRISTINA M. M. FONSECA ME

CNPJ/CPF: 08.511.657/0001-25

Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 4140 Lj 01 e 05 Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP

Resp. Legal: FELIPE SAMUEL PESSOTO

Protocolo: 560204

Data de Protocolo: 17/04/2025

CEVS: 352590401-960-001044-1-8

Razão Social: EMILLY TOFANI ESTÉTICA LTDA

CNPJ/CPF: 54.445.628/0001-20

Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 177 SALA 06 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-620 UF: SP

Resp. Legal: EMILLY CAROLINE TOFANI DIAZ

Resp. Técnico: EMILLY CAROLINE TOFANI DIAZ

Protocolo: 532544

Data de Protocolo: 08/11/2024

CEVS: 352590401-561-003238-1-0

Razão Social: A FORJA HAMBURGUERIA LTDA

CNPJ/CPF: 31.381.935/0001-99

Endereço: Rua SANTA MARIA, 229 Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-060 UF: SP

Resp. Legal: FABIO NICOLA PRIMO

Protocolo: 565473

Data de Protocolo: 22/05/2025

CEVS: 352590401-477-000318-1-0

Razão Social: MARQUES & SOARES DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 30.759.066/0001-20

Endereço: Avenida EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 533 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP

Resp. Legal: VERONICA CRISTINA GOMES SOARES

Resp. Técnico: VERONICA CRISTINA GOMES SOARES

Resp. Técnico: SABRINA DE ALMEIDA MARQUES

Protocolo: 576805

Data de Protocolo: 25/07/2025

CEVS: 352590401-471-000490-1-8

Razão Social: CESAR HENRIQUE MONTAGNANA EIRELI

CNPJ/CPF: 33.979.983/0001-09

Endereço: Rua ITIRAPINA, 110 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP

Resp. Legal: CESAR HENRIQUE MONTAGNANA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

Jundiaí, 02 de setembro de 2025.

ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 288, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: CLÍNICA INTEGRATIVA NAH SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.

CNPJ: 59.995.064/0001-12.

Endereço: Rua Cap. Cassiano Ricardo de Toledo, nº 191, Sala 702 - Centro – Jundiaí /SP.

CEP: 13.201-840.

Processo SEI nº PMJ.0025548/2025.

Auto de Infração nº 117/2025, lavrado em 16/07/2025.

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Equipamento nº 120/2025 (Gerador de Ozônio Irrigador O3 Aut, série 20220238A), lavrado em 12/08/2025.

Base legal:

Artigos 55, 56, 110, 122 (incisos XVII e XIX) e 570 (inciso IV) da Lei Estadual nº 10.083/1998; combinado com o Artigo 55 da Resolução RDC nº 63 de 25/11/2011 e Nota Técnica nº 43/2022/SEI/GQUIP/GGTPS/DIRE3/ANVISA.

Jundiaí, 02 de setembro de 2025.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 304, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/25807

Data Deferimento: 01/09/2025

Razão Social: VILLA DEI FIORI JUNDIAÍ INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA.

C.N.P.J.: 54.245.529/0001-02

Endereço: Rua Eduardo Tomanik, nº 56 – Centro – Jundiaí/SP.

CEP: 13.201-835

Processo: SAEPRO2025/3837

Tipo de Estabelecimento: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE.

Responsável Legal: Maria Rita de Paulis Moutte

Responsável Técnico pelo Projeto: Juliana Aline Dahmer

CREA Nº 5069996582

Jundiaí, 1º de setembro de 2025

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

ESEF

EDITAL Nº 10/2025

De 29 de agosto de 2025

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções 02/2008 – Capítulo III – DAS AUTARQUIAS, seção I – Das Contas, Artigo 91, Inciso XVII, os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes são os constantes das tabelas que se seguem:



ESEF

PLANO DE CARGOS, EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
– Vigência 01.05.2025

Tabela Salarial – 40 horas

AOP – Apoio Operacional			
	I	II	III
A	1.959,43	2.116,12	2.285,47
B	2.057,37	2.221,96	2.399,73
C	2.160,28	2.333,08	2.519,71
D	2.268,29	2.449,76	2.645,72
E	2.381,69	2.572,19	2.777,97
F	2.500,77	2.700,81	2.916,90
G	2.625,82	2.835,89	3.062,71
H	2.757,05	2.977,66	3.215,88
I	2.894,92	3.126,53	3.376,68
J	3.039,68	3.282,85	3.545,50
K	3.191,68	3.447,02	3.722,77
L	3.351,24	3.619,38	3.908,91
M	3.518,81	3.800,36	4.104,34
N	3.694,77	3.990,34	4.309,57
O	3.879,50	4.189,88	4.525,05
P	4.073,47	4.399,37	4.751,32
Q	4.277,19	4.619,35	4.988,85
R	4.490,97	4.850,30	5.238,30
S	4.715,55	5.092,78	5.500,23
T	4.951,35	5.347,47	5.775,24
U	5.198,90	5.614,83	6.064,04
V	5.458,85	5.895,56	6.367,22
W	5.731,76	6.190,35	6.685,60
X	6.018,40	6.499,86	7.019,85

OPR - Operacional			
	I	II	III
A	2.687,20	2.902,20	3.134,34
B	2.821,54	3.047,27	3.291,05
C	2.962,61	3.199,64	3.455,60
D	3.110,74	3.359,61	3.628,39
E	3.266,31	3.527,61	3.809,81
F	3.429,59	3.703,98	4.000,32
G	3.601,10	3.889,17	4.200,33
H	3.781,16	4.083,63	4.410,36
I	3.970,18	4.287,83	4.630,87
J	4.168,71	4.502,22	4.862,39
K	4.377,13	4.727,33	5.105,51
L	4.595,98	4.963,69	5.360,76
M	4.825,79	5.211,88	5.628,82
N	5.067,09	5.472,46	5.910,26
O	5.320,44	5.746,06	6.205,76
P	5.586,46	6.033,41	6.516,06
Q	5.865,81	6.335,07	6.841,87
R	6.159,07	6.651,81	7.183,99
S	6.467,03	6.984,37	7.543,17
T	6.790,37	7.333,63	7.920,35
U	7.129,88	7.700,29	8.316,35
V	7.486,41	8.085,30	8.732,14
W	7.860,74	8.489,61	9.168,76
X	8.253,76	8.914,07	9.627,22

AAD – Apoio Administrativo			
	I	II	III
A	2.999,01	3.238,96	3.498,07
B	3.148,97	3.400,88	3.673,01
C	3.306,45	3.570,94	3.856,62
D	3.471,76	3.749,47	4.049,47
E	3.645,37	3.936,98	4.251,92
F	3.827,56	4.133,84	4.464,55
G	4.019,01	4.340,52	4.687,72
H	4.219,96	4.557,54	4.922,15
I	4.430,94	4.785,40	5.168,23
J	4.652,48	5.024,67	5.426,64
K	4.885,13	5.275,91	5.697,99
L	5.129,37	5.539,70	5.982,86
M	5.385,82	5.816,70	6.282,04
N	5.655,18	6.107,52	6.596,12
O	5.937,86	6.412,89	6.925,95
P	6.234,76	6.733,56	7.272,27
Q	6.546,52	7.070,22	7.635,84
R	6.873,88	7.423,73	8.017,62
S	7.217,55	7.794,89	8.418,53
T	7.578,41	8.184,68	8.839,44
U	7.957,35	8.593,91	9.281,42

V	8.355,23	9.023,60	9.745,49
W	8.772,96	9.474,81	10.232,79
X	9.211,59	9.948,54	10.744,38

TEC - Técnico			
	I	II	III
A	4.568,17	4.933,64	5.328,35
B	4.796,60	5.180,32	5.594,77
C	5.036,42	5.439,34	5.874,51
D	5.288,24	5.711,32	6.168,21
E	5.552,67	5.996,88	6.476,62
F	5.830,28	6.296,74	6.800,45
G	6.121,84	6.611,55	7.140,52
H	6.427,91	6.942,09	7.497,52
I	6.749,27	7.289,24	7.872,39
J	7.086,77	7.653,72	8.266,00
K	7.441,10	8.036,38	8.679,29
L	7.813,14	8.438,21	9.113,26
M	8.203,80	8.860,11	9.568,90
N	8.614,01	9.303,08	10.047,38
O	9.044,71	9.768,28	10.549,70
P	9.496,96	10.256,69	11.077,22
Q	9.971,80	10.769,52	11.631,07
R	10.470,35	11.308,03	12.212,61
S	10.993,87	11.873,40	12.823,28
T	11.543,57	12.467,08	13.464,44
U	12.120,75	13.090,44	14.137,68
V	12.726,82	13.744,97	14.844,55
W	13.363,13	14.432,21	15.586,78
X	14.031,31	15.153,77	16.366,10

ESP - Especializado			
	I	II	III
A	9.329,27	10.075,55	10.881,66
B	9.795,72	10.579,36	11.425,70
C	10.285,50	11.108,35	11.997,01
D	10.799,76	11.663,78	12.596,85
E	11.339,74	12.246,95	13.226,71
F	11.906,72	12.859,30	13.888,03
G	12.502,08	13.502,23	14.582,43
H	13.127,20	14.177,36	15.311,57
I	13.783,55	14.886,23	16.077,12
J	14.472,72	15.630,53	16.880,97
K	15.196,38	16.412,06	17.725,01
L	15.956,21	17.232,65	18.611,28
M	16.753,99	18.094,29	19.541,83
N	17.591,69	18.999,01	20.518,93
O	18.471,28	19.948,97	21.544,86
P	19.394,84	20.946,42	22.622,09
Q	20.364,59	21.993,76	23.753,22
R	21.382,79	23.093,44	24.940,90
S	22.451,95	24.248,12	26.187,95
T	23.574,55	25.460,51	27.497,37
U	24.753,25	26.733,52	28.872,21
V	25.990,93	28.070,19	30.315,81
W	27.290,47	29.473,73	31.831,61
X	28.655,01	30.947,38	33.423,21

ESP – Especializado – 36 HORAS			
	I	II	III
A	8.396,31	9.068,02	9.793,48
B	8.816,12	9.521,44	10.283,14
C	9.256,92	9.997,50	10.797,27
D	9.719,82	10.497,36	11.337,17
E	10.205,76	11.022,23	11.904,01
F	10.716,08	11.573,35	12.499,22
G	11.251,88	12.152,03	13.124,17
H	11.814,46	12.759,63	13.780,36
I	12.405,17	13.397,62	14.469,41
J	13.025,45	14.067,50	15.192,91
K	13.676,71	14.770,88	15.952,56
L	14.360,56	15.509,38	16.750,18
M	15.078,58	16.284,88	17.587,64
N	15.832,52	17.099,12	18.467,03
O	16.624,15	17.954,09	19.394,46
P	17.455,34	18.851,77	20.359,91
Q	18.328,09	19.794,34	21.377,89
R	19.244,51	20.784,14	22.446,80
S	20.206,75	21.823,33	23.569,15
T	21.217,12	22.914,44	24.747,59
U	22.277,97	24.060,19	25.984,98
V	23.391,85	25.263,18	27.284,26
W	24.561,43	26.526,35	28.648,47



ESEF

X	25.789,51	27.852,67	30.080,92
---	-----------	-----------	-----------

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DECRETO Nº.35.432, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DA ESEF. PROCESSO SEI ESEF.0000073/2025. REF. SOLICITAÇÃO 3 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

52.01.12.364.0190.8044 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.07.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
7201 FONTE VINCULADA À ESEF
R\$ 1.000,00
TOTAL....R\$ 1.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:
52.01.12.364.0190.8044 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
7201 FONTE VINCULADA À ESEF
R\$ 1.000,00
TOTAL....R\$ 1.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PDM – 40 HORAS			
	I	II	III
A	15.875,63	17.145,69	18.517,32
B	16.669,42	18.002,96	19.443,20
C	17.502,90	18.903,11	20.415,36
D	18.378,01	19.848,26	21.436,13
E	19.296,93	20.840,67	22.507,92
F	20.261,75	21.882,71	23.633,31
G	21.274,88	22.976,84	24.814,99
H	22.338,59	24.125,68	26.055,73
I	23.455,50	25.331,96	27.358,51
J	24.628,28	26.598,56	28.726,45
K	25.859,68	27.928,49	30.162,77
L	27.152,72	29.324,92	31.670,89
M	28.510,36	30.791,16	33.254,45
N	29.935,88	32.330,71	34.917,17
O	31.432,62	33.947,25	36.663,03
P	33.004,27	35.644,62	38.496,18
Q	34.654,49	37.426,85	40.420,99
R	36.387,22	39.298,18	42.442,04
S	38.206,58	41.263,10	44.564,15
T	40.116,93	43.326,26	46.792,36
U	42.122,78	45.492,56	49.131,98
V	44.228,93	47.767,19	51.588,57
W	46.440,33	50.155,56	54.168,01
X	48.762,38	52.663,33	56.876,40

PROFESSOR ESPECIALIZADO - PESP	
Sal. Hora	GRAU
120,53	A
124,14	B
127,87	C
131,70	D
135,65	E
139,72	F
143,91	G
148,23	H
152,67	I
157,25	J
161,97	K
166,83	L
171,83	M
176,98	N
182,29	O
187,75	P
193,39	Q
199,19	R
205,16	S
211,31	T
217,65	U
224,18	V
230,91	W

PÓS-GRADUAÇÃO	
Titulação	Valor Hora Aula
Professor Mestre	166,10
Professor Doutor	191,90

Cargos em comissão	
DAC-01	27.423,06
DAC-02	21.889,92
DAC-04	8.681,15

Função de Confiança	
FC-02	1.237,13
FC-03	927,84

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, online, e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
-Diretor-

Publicado na Imprensa Oficial do Município, online, e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

EDITAL FMJ- 027/2025 – CONCURSO PÚBLICO
SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Comissão do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCOGINECOLOGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 165/2025, de 12/08/2025;

1. FAZ SABER às candidatas inscritas no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme item 9.1.4. do Edital FMJ-027/2025, de 28/05/2025, que o tema sorteado para a PROVA DIDÁTICA que será realizada no dia 01/09/2025, foi o item 06. ETIOLOGIA E MANEJO DAS LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE COLO UTERINO do Anexo II.

2. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como divulgado através do site da Faculdade.

3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 27/2025

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria/consultoria técnica por escrito em licitações e contratos administrativos, com interação suporte por meio de ambiente/plataforma e módulo de interação por IA, pelo período de 12(doze) meses, com 3 (três) acessos simultâneos.

Vigência: No período de 28/08/2025 a 27/08/2026

Assinatura: 28/08/2025

Término: 27/08/2026

PORTARIA FMJ-175/2025, de 01/09/2025

A Profª Drª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 030/2025, de 26/06/2025, e indicação do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo (CTA);

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de ONCOLOGIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. WALDINEI MERCÊS RODRIGUES, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. ULISSES RIBALDO NICOLAU, Doutor em Oncologia pela Fundação Antônio Prudente – Hospital A.C. Camargo; Prof. Dr. ANGELO BORSARELLI CARVALHO DE BRITO, Oncologista Clínico do Hospital A.C. Camargo; sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª MARIA NIRVANA DA CRUZ FORMIGA, Médica Titular dos Departamentos de Oncologia Clínica e Oncogenética do Hospital A.C. Camargo; Prof. Dr. ALCIDES RODRIGUES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025)

Profª Drª Ana Carolina Marchesini de Camargo
Diretora em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ-030/2025 – CONCURSO PÚBLICO

A Profª Drª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de ONCOLOGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 175/2025 e do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade;

1. FAZ SABER às candidatas abaixo nominadas, inscritas no concurso público para Professora AUXILIAR da Disciplina de ONCOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ – 030/2025, de 26/06/2025, que poderão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá-SP, no dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira, às 11:00 horas, para participar do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido:

2. FAZ SABER ainda que ficam às candidatas convocadas a comparecer no dia 26 de setembro de 2025, sexta-feira, às 09:00 horas, para serem submetidas às PROVAS TEÓRICA e DIDÁTICA, neste prédio sede, no endereço acima referido.

CANDIDATAS	R. G.
GABRIELA MARTINS DE MORAES	47.***.***-0
PAULA TAVARES GUIMARÃES	46.***.***-4

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como divulgado através do site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).-

Profª Drª Ana Carolina Marchesini de Camargo
Diretora em Exercício

PORTARIA FMJ – 176/2025, de 01/09/2025

A Profª. Drª. ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 030/2025, de 26/06/2025, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR da Disciplina de ONCOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA;
2) indicação de dois docentes do Departamento de Clínica Médica para compor comissão;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 030/2025, de 26/06/2025, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Prof. Dr. HELDER JORGE DE ANDRADE GOMES, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da FMJ; Prof. Dr. MARCELLO FERRETTI FANELLI, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da FMJ; e Sr. CARLOS DE OLIVEIRA CESAR, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não das candidatas do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira às 11:00 horas, conforme convocação das candidatas inscritas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).-

Profª. Drª. Ana Carolina Marchesini de Camargo
Diretora em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 027/2025 – RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A Profª. Drª. ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Considerando o que consta do Processo FMJ-100/2025 e do Edital FMJ-027/2025, de 28/05/2025;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 01/09/2025, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.
2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs: Prof. Dr. ROGÉRIO BONASSI MACHADO, Professor Associado do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª. Drª. RITA DE CÁSSIA DE MAIO DARDES, Professora Adjunta da Disciplina de Endocrinologia Ginecológica e Climatério da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Prof. Dr. LUIZ FRANCISCO CINTRA BACCARO, Professor Associado do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ-164/2025, de 12/08/2025.
3. As candidatas abaixo nominadas prestaram as provas do concurso e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida dos três examinadores, conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARTA MARIA KEMP	34.***-9	8,3	1º
ANA LAURA BATISTA COELHO	69.***-1	7,3	2º

4. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025).-

Profª. Drª. Ana Carolina Marchesini de Camargo
Diretora em Exercício

PORTARIA FMJ – 177/2025, de 02/09/2025

A Profª. Drª. ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 084/2025;

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor RÉGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO, Assistente Técnico de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde no período de 01/09/2025 a 03/10/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º/09/2025.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025).-

Profª. Drª. Ana Carolina Marchesini de Camargo
Diretora em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL nº 40/2025, de 02 de setembro de 2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Coffee Break, sob o sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal do Compra Aberta da Prefeitura Municipal de Jundiaí – <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/> – e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – <https://www.gov.br/pncp>. ABERTURA DA SESSÃO: 8:30 horas do dia 15 de setembro de 2025.

Profª Drª Ana Carolina Marchesini de Camargo
Diretora em Exercício

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA RETIFICAÇÃO 22/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, MANDATO 2025-2027

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta do Processo SEI PMJ nº 2267/2022.

FAZ SABER que, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, a Lei 10.003 de 05 de setembro de 2023, que institui e constitui, respectivamente, e Decreto nº 25.001 de 12 de maio de 2014, que estabelece o Regimento Interno, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, ficam convocados, por intermédio do presente Edital, os interessados em se habilitarem a Representantes Titulares e Suplentes para composição do segmento da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

1.DAS COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

1.1.Compete ao CONSELHO:

I – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, instituído pela Lei Orgânica do Município, integrante dos Sistemas Nacional e Estadual do Meio Ambiente, com caráter deliberativo, normativo, recursal e consultor, tem como atribuições estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar a Política Municipal de Meio Ambiente, cabendo-lhe oferecer condições de fiscalizar e administrar a qualidade ambiental, proteção, controle, desenvolvimento do Meio Ambiente e uso adequado dos recursos naturais, assegurando a participação da comunidade.

1.2.Composição do CONSELHO:

1.2.1.O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá composição paritária entre as entidades da sociedade civil e órgãos da administração pública e contará com a seguinte representatividade:

I - Participação da sociedade civil, composta por 20 (vinte) representantes, mediante eleição regulamentada no Regimento Interno do Conselho.

II - Participação dos órgãos da administração pública, composto por 20 (vinte) representantes.

2.DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

2.1. O período de inscrição de candidaturas da Sociedade Civil observará o constante do ANEXO I deste Edital.

2.2. Poderão candidatar-se os representantes da Sociedade Civil no citado CONSELHO, para o biênio 2025-2027, segundo as respectivas vagas por segmento:

- a) 02 (dois) representantes de sindicatos de trabalhadores;
- b) 02 (dois) representantes de sindicato patronal ou de entidade representativa da indústria, do comércio ou do setor de serviços;
- c) 05 (cinco) representantes de associações comunitárias de bairros;
- d) 06 (seis) representantes das demais associações ou entidades de classe (associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc.);
- e) 04 (quatro) representantes de organizações não governamentais (ONG's) ou fundações, ligadas ao meio ambiente, que estejam revestidas de personalidade jurídica; e
- f) 01 (um) representante de escola particular de curso de nível médio ou superior ligado ao meio ambiente.

2.3. - Do Cadastramento:

a)Para participar do processo de composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, as entidades relacionadas no item “2.2” deverão cadastrar-se exclusivamente na Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente através do envio da documentação descrita no presente edital no endereço eletrônico comdema@jundiai.sp.gov.br.

b)Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de 01 (hum) ano no Município de Jundiaí;



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

c) As entidades que já participaram ou participam do COMDEMA, também deverão efetuar seus cadastros para participar do atual processo sucessório, de acordo com o item "2.3.a".

d) Cada entidade poderá se inscrever em apenas 1(um) segmento e com 1(um) representante titular e 1(um) suplente;

e) Será impugnado o cadastramento de entidade que possua, na sua direção, pessoa detentora de cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Jundiá.

2.4. – Dos Documentos:

a)- Da entidade

- Indicação do candidato titular a representar a entidade e respectivo suplente, devidamente assinada pelo Representante/Procurador da mesma;

- Cópia do CNPJ da entidade;

- Cópia do Estatuto da entidade;

- Cópia da ata que elegeu o atual responsável pela entidade e sua diretoria;

- Comprovante de endereço da entidade em Jundiá;

b) – Do(s) representante(s) indicado(s) pela entidade

- Cópia do RG ou CNH;

- Comprovante de endereço;

C) - Atuação

- Serão solicitados, além dos documentos necessários ao cadastramento, uma declaração, com um breve resumo sobre a atuação da entidade em questões relacionadas ao meio ambiente; e a formação profissional e/ou atuação de seu representante na área, assinado pelo responsável da entidade, para subsidiar a eleição.

2.5. O Formulário de Inscrição (Anexo II) e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição previsto no Anexo I, exclusivamente através do endereço eletrônico comdema@jundiai.sp.gov.br.

3. DO PROCESSO ELEITORAL:

3.1. Poderão votar e ser votados, em seus segmentos, os inscritos aprovados pela comissão eleitoral e com deferimento publicado pela UGPUMA.

3.2. Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária de Eleição mediante apresentação da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, através do e-mail comdema@jundiai.sp.gov.br.

3.3. A Plenária de Eleição será instalada pela Presidente do COMDEMA em exercício, Sr. Nivaldo José Callegari, e terá uma Mesa Coordenadora composta pelos Servidores da UGPUMA Diretor de Meio Ambiente Guilherme T. N. P. de Lima, Joana Iara de Carvalho e pelo Representante do Departamento de Apoio a Conselhos Municipais.

3.3.1 – O Presidente do COMDEMA terá como atribuições:

a) Fazer a leitura do Edital aprovado previamente pela Plenária do COMDEMA.

b) Declarar os candidatos eleitos para os 6 (seis) segmentos.

3.3.2 – A Mesa Coordenadora terá as seguintes atribuições:

a) Organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;

b) Conferir se o candidato ou seu procurador encontram-se devidamente habilitados para votar;

c) Proceder à apuração de votos dos candidatos e delegados habilitados;

d) Encaminhar ao Presidente do COMDEMA os candidatos eleitos dos 6 (seis) segmentos.

3.4 – A Plenária de Eleição terá o seguinte rito:

a) Abertura às 15:00 horas;

b) Início do processo eleitoral 15:15 horas;

c) Confirmação da presença dos candidatos e delegados habilitados;

d) Leitura do Edital pela Presidente do COMDEMA;

e) Apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 2 (dois) minutos para se apresentar;

f) Votação dos candidatos habilitados ou seus representantes;

g) Retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos de cada segmento;

h) Anúncio dos eleitos para os 6 (seis) segmentos.

3.5- Os candidatos habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

3.6- Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

3.7- A classificação das entidades se dará pelo número total de votos recebidos.

3.8.- A UGPUMA divulgará através de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a lista dos candidatos eleitos.

4. DOS RECURSOS

4.1. De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito através da correspondência eletrônica: comdema@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.

4.2. Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, que deverá ser efetuado por via eletrônica através do E-mail: comdema@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, via correio eletrônico.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão Eleitoral foi constituída na reunião ordinária do COMDEMA, em 13/08/2025, composta por 2 (dois) Conselheiros da Sociedade Civil, 2 (dois) do poder público. Essa Comissão foi formada pelos representantes abaixo nomeados:

1-Sílvia Lúcia V. C. Merlo

2-Márcia Moraes Torolio

3-Wagner de Paiva

4-Jean Michael A. Leinthier

5.2 A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de composição até a instalação da Plenária de Eleição, auxiliando no processo de organização e habilitação de candidatos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os representantes eleitos dos 6 (seis) segmentos sediados no Município de Jundiá, serão nomeados Conselheiros por ato de Chefe do Executivo.

6.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Jundiá, 03 de setembro de 2025.

Arquiteto MARCO ANTÔNIO BEDIN
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital na IOM: 29 de AGOSTO de 2025

Inscrições: 29 de agosto de 2025 à 30 de setembro de 2025

Publicação na IOM dos Candidatos Aptos e Não Aptos: 15 de outubro de 2025

Eleições: 22 de outubro de 2025

Publicação da lista de conselheiros eleitos na IOM: 29 de outubro de 2025

Local da eleição: Auditório do Paço Municipal – Av. da Liberdade s/n, Jardim Botânico - 8º andar – Ala Norte.

Horário: 15h00

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA - GESTÃO 2025-2027 -

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

a) 02 (dois) representantes de sindicatos de trabalhadores ();



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- b) 02 (dois) representantes de sindicato patronal ou de entidade representativa da indústria, do comércio ou do setor de serviços ();
- c) 05 (cinco) representantes de associações comunitárias de bairros ();
- d) 06 (seis) representantes das demais associações ou entidades de classe (associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc.) ();
- e) 04 (quatro) representantes de organizações não governamentais (ONG's) ou fundações, ligadas ao meio ambiente, que estejam revestidas de personalidade jurídica ();
- f) 01 (um) representante de escola particular de curso de nível médio ou superior ligado ao meio ambiente ().

1-) DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

CEP: _____

Tel.: () _____

Cel.: () _____

Email: _____

2-) DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR

Nome do representante: _____

CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

Cep: _____

Tel.: () _____

Cel.: () _____

Email: _____

Profissão: _____

3-) DADOS DO REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome do representante: _____

CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

Cep: _____

Tel.: () _____

Cel.: () _____

Email: _____

Profissão: _____

EDITAL UGPUMA RETIFICAÇÃO 23/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI – CGSJ, MANDATO 2025-2027

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no Capítulo VI, da Lei Complementar 417/04 e alterações, que constitui o CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI ficam convocados, por intermédio do presente Edital os interessados em se habilitarem a Representantes Titulares e Suplentes do Conselho de Gestão da Serra do Japi.

1.DAS COMPETÊNCIAS

1.1.Compete ao CONSELHO:

I - Propor ações para o estabelecimento e aprimoramento contínuo da política ambiental da Serra do Japi.

II - Propor e acompanhar as ações da Administração Municipal, relativas à consolidação da Reserva Biológica Municipal, com a instituição de uma estrutura administrativa adequada, elaboração do plano de manejo, desapropriações, expansão do seu território, recuperação de áreas degradadas, estabelecimento de corredores ecológicos, entre outros.

III - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de cada uma das categorias de "estradas-parque" quanto ao aspecto físico e quanto às condições de utilização.

IV - Contribuir para a manutenção do processo de planejamento participativo contínuo do Território de Gestão da Serra do Japi.

V - Propor e promover o desenvolvimento de estudos voltados para o estabelecimento e aprimoramento contínuo do sistema de gerenciamento do território.

VI - Acompanhar as ações da Administração Municipal, no que se refere à implementação de planos e programas aprovados e incluídos no orçamento do município.

VII - Estabelecer diretrizes e critérios específicos de avaliação de projetos e licenciamento de atividades no Território de Gestão da Serra do Japi.

VIII - Acompanhar sobre o licenciamento de atividades no território, inclusive sobre as ações pretendidas pela Administração Municipal, quando por esta solicitado.

IX - Fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental.

X - Apresentar propostas ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa, relativas às ações da Administração Municipal no Território de Gestão da Serra do Japi.

XI - Apresentar, o relatório das suas atividades a população por meio da divulgação de suas Atas de reunião, devidamente aprovadas em plenária e outras formas que julgar pertinente.

1.2.O Conselho é composto por 15(quinze) membros titulares e seus respectivos suplentes.

2.DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

2.1.O período de inscrição de candidaturas observará o constante do ANEXO I deste Edital.

2.2. Poderão candidatar-se a representantes da Sociedade Civil no citado CONSELHO, para o biênio 2025-2027, segundo as respectivas vagas por segmento:

a) 3 (três) representantes de profissionais liberais da área ambiental;

b) 4 (quatro) representantes dos proprietários de áreas na Serra do Japi;

c) 3 (três) representantes da sociedade civil (organizações não governamentais, sociedade amigos de bairro e associações comunitárias), dos quais 1 (um) deverá representar entidades ambientalistas.

2.3. - Do Cadastramento:

a) Para participar do processo de composição do Conselho de Gestão da Serra do Japi, as entidades relacionadas no item "2" deverão cadastrar-se, exclusivamente, na Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente, através do envio da documentação descrita no presente edital no endereço eletrônico cgsj@jundiai.sp.gov.br.

b) Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de 2 (dois) anos no Município de Jundiá;

c) As entidades que já participaram ou participam do CGSJ, também deverão efetuar seus cadastros para participar do atual processo sucessório, de acordo com o item "2.3.a".

2.4. - Dos Documentos:

a)- Da sociedade civil (organizações não governamentais, sociedades amigos de bairros e associações comunitárias):

- Indicação do candidato a representar a entidade, devidamente assinada pelo Representante/Procurador da mesma;

- Cópia do CNPJ da entidade;

- Cópia do Estatuto da entidade;

- Cópia da ata que elegeu o atual responsável pela entidade e sua diretoria;

- Comprovante de endereço da entidade em Jundiá;

b)- Do representante indicado pela entidade:

- Cópia do RG;



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- Comprovante de endereço;
- c)- Do proprietário de áreas da Serra do Japi
- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de endereço residencial;
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel;
- d)- Do profissional liberal da área Ambiental
- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de endereço residencial;
- Cópia da inscrição do respectivo conselho de classe;
- Declaração de atuação na área ambiental, devidamente assinada;

2.5.O Formulário de Inscrição (Anexo II) e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição previsto no Anexo I, através do endereço eletrônico cgsj@jundiai.sp.gov.br. Todos os documentos de inscrição serão analisados pela UGPUMA e pela comissão eleitoral formada pelos seguintes membros do conselho: Sílvia Lúcia V. C. Merlo e Wagner de Paiva.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1.Poderão votar e ser votados, em seus segmentos, os inscritos aprovados pela UGPUMA, no período estabelecido no cronograma, conforme ANEXO I.

3.2.Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária Presencial mediante envio da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de Eleição, através do endereço eletrônico: cgsj@jundiai.sp.gov.br.

3.3. A Plenária Presencial será estabelecida pelo Presidente do atual mandato do CGSJ, Sr. Adriano J. M. Zonaro e terá uma Mesa Coordenadora composta pelos servidores da UGPUMA Diretor de Meio Ambiente Guilherme T. N. P. de Lima, Joana Iara de Carvalho e Representante da Diretoria de Apoio aos Conselhos e Entidades.

3.3.1 – O Presidente do CGSJ terá como atribuições:

a)fazer a leitura do Edital aprovado previamente pela Plenária do CGSJ.

b)declarar os candidatos eleitos para os 3 (três) segmentos.

3.3.2 – A Mesa Coordenadora terá as seguintes atribuições:

a)organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;

b)conferir se o candidato ou seu procurador encontra-se devidamente habilitados para votar;

c)proceder à apuração de votos dos candidatos e delegados habilitados;

d)encaminhar à Presidência do CGSJ os candidatos eleitos dos 3 (três) segmentos.

3.4 – A Plenária presencial terá o seguinte rito:

a)abertura da Plenária presencial às 15:00 horas;

b)início do processo eleitoral 15:15 horas;

c)confirmação da presença dos candidatos e delegados habilitados;

d)leitura do Edital pela Presidente do CGSJ;

e)apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;

f)votação dos candidatos habilitados ou seus representantes;

g)retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos de cada segmento;

h)anúncio dos eleitos para os 3 (três) segmentos.

3.5- Os candidatos habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

3.6- Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

3.7-A classificação dos titulares e suplentes, para os segmentos de profissionais liberais e proprietários das áreas na Serra do Japi se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

3.8 – Para o segmento de representantes da sociedade civil (organizações não governamentais, sociedade amigos de bairros e associações comunitárias), dos quais 1 (um) deverá representar entidades ambientalistas, as mesmas poderão ter como titulares e seu respectivo suplente os seus indicados conforme Anexo II apresentado na inscrição, cuja eleição da

representatividade das entidades candidatas a compor o CGSJ, se dará pelo número de votos (as mais votadas serão eleitas).

3.9.- A UGPUMA divulgará através de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a lista dos candidatos eleitos.

4.DOS RECURSOS

4.1.De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito, através do e-mail: cgsj@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.

4.2.Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do endereço eletrônico: cgsj@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, através de correspondência eletrônica.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.Os representantes eleitos dos 3 (três) segmentos sediados no Município de Jundiá, serão nomeados Conselheiros por ato de Chefe do Executivo.

5.2.Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Jundiá, 03 de setembro de 2025.

Arquiteto MARCO ANTÔNIO BEDIN
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital na IOM: 29 de agosto de 2025

Inscrições: 29 de agosto de 2025 à 24 de setembro de 2025

Publicação na IOM dos Candidatos Aptos e Não Aptos: 01 de outubro de 2025

Eleições: 08 de outubro de 2025

Publicação da lista de conselheiros eleitos na IOM: 15 de outubro de 2025

Local da eleição: Paço Municipal – Av. da Liberdade s/n, Jardim Botânico - 8º andar – Ala Norte – Auditório

Horário: 15h00

ANEXO II FICHA DE CADASTRO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI - GESTÃO 2025-2027 -

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

a)() 3 (três) representantes de profissionais liberais na área ambiental;

b)() 4 (quatro) representantes dos proprietários das áreas na Serra do Japi;

c)() 3 (três) representantes da sociedade civil (organizações não governamentais, sociedades amigos de bairro e associações comunitárias), dos quais 1 (um) deverá representar entidades ambientalistas;

1-) DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

CEP: _____

Tel.:() _____

Cel:() _____

Emai: _____

2-) DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR

Nomedorepresentante: _____

CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Município: _____
Estado: _____
Cep: _____
Tel.: () _____
Cel.: () _____
Email: _____

3-) DADOS DO REPRESENTANTE SUPLENTE (item 3.8 do edital)

Nomedorepresentante: _____

CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

Cep: _____

Tel.: () _____

Cel.: () _____

Email: _____

4-) DADOS DO PROPRIETÁRIO(A) DE ÁREA DA SERRA DO JAPI

Nomedorepresentante: _____

CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

Cep: _____

Tel.: () _____

Cel.: () _____

Email: _____

5-) DADOS DO(A) PROFISSIONAL LIBERAL DA ÁREA AMBIENTAL

Nomedorepresentante: _____

CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

Cep: _____

Tel.: () _____

Cel.: () _____

Email: _____

RESOLUÇÃO UGPUMA/DELOI 004/2025

A Instrução DAP 01/2014 referente ao Manual para Cálculo de Taxas junto ao capítulo V (DESDOBRO/DESMEMBRO/FRACIONAMENTO) estabelecia em V.I que "Para efeito de taxas a área maior sempre será o remanescente". A partir desta publicação, resolvo considerar que todo protocolo sobre PARCELAMENTO DE SOLO, dentro das modalidades ANEXAÇÃO DE GLEBAS, ANEXAÇÃO DE LOTES, DESDOBRO DE LOTE, DESMEMBRAMENTO DE GLEBA/ÁREA e DIVISÃO DE ÁREA, o valor da taxa de protocolo a ser paga, em conformidade com a Lei Complementar nº 498, de 22 de dezembro de 2010 será sobre toda a área do imóvel, e não sobre a área remanescente.

ENG. ERICSON RONALDO ARROIO

Diretor do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

AI 11076/20216 Santa Pierobom Motta
SEI PMJ 20901/2025 – AI 18399/2025 G. Haddad Empreendimentos Imob. Ltda e outros
SEI PMJ 15331/2025 – AI 18093/2025 Irmãos Luchini S.A Comercial Auto Peças e outros
SEI PMJ 36553/2024 – AI 19379/2024 Antônio de Oliveira Maia
SEI PMJ 7545/2024 – AI 17238/2024 Neide Gebran Nanni e outros

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

*SEI PMJ 24851/2025 - *AI 18536/2025 Marcos Venancio Alves e outra

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias

*SEI PMJ 24851/2025 - *AI 18536/2025 Marcos Venancio Alves e outra

*SEI PMJ 23340/2025 - *AI 19116/2025 Luciane Vanessa Vasconcelos

SEI PMJ 18088/2025 – AI 18365/2025 Conjunto Japi Ecovillage II

SEI PMJ 26868/2025 – AI 18566/2025 Marcia Maria Malachias Spina

90 Dias

*SEI PMJ 25577/2025 – *AI 18545/2025 Dirce da Silva Souza

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

MARCO ANTÔNIO BEDIN, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o Sr **DENILSON GERRA DA COSTA**, fica **NOTIFICADO com prazo de 20 dias**, a contar dessa publicação (**Auto integrado – notificação e embargo da obra – AI 18498/2025**), instruído pelo **SEI PMJ 40753/2025**; para manter o imóvel em condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade. (Art. 9 e 80 da LC 606/2021). Referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Batalha de Guararapes, 124 – Jardim Carlos Gomes – Jundiaí/SP

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 146/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0030042/2025 para supressão de uma árvore na Rodovia Geraldo Dias, km 70, sul, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 147/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0021242/2025 para supressão de uma árvore na Rua Francisco Telles, 84, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 148/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020172/2025 para supressão de uma árvore na Travessa Um, 10, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 149/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020097/2025 para supressão de uma árvore na Rua Mario Pereira de Resende, 174, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 150/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0001103/2025 para supressão de uma árvore na Rua Palmyra Genesini Preterotti, 113, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do

Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 151/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0030173/2025 para supressão de uma árvore na Av. Carlos de Salles Bloch esquina com a Rua Eng. Roberto Mange, 95, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 152/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0024898/2025 para supressão de duas árvores na Rua Araraquara, 185, dentro da Emeb Ranieri Mazzilli, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 153/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020005/2025 para supressão de três árvores na Rua Uva Isabel, 50, dentro da Emeb Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

EXTRATO TERMO PRORROGAÇÃO III

CONTRATO Nº 004/20223

PROCESSO CIAS Nº 027/2023

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de correio eletrônico via e-mail, dos recortes diários dos boletins de publicações de interesse do CIAS.

CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CNPJ 54.689.302/0001-48

CONTRATADO: : Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP

AMPARO LEGAL: ART 57, II DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.458,79 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centos)

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 28/07/2025



**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 26/2025

Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Ata da eleição de escolha da Mesa Diretora para o Conselho Municipal
de Ciência, Tecnologia e Inovação

No décimo quarto (14) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h e 05min, realizou-se de forma presencial a eleição para escolha de representantes para comporem a Mesa Diretora do CMCTI para o biênio 2025-2027 na sede CIESP Jundiaí – sala 03 – Av. Doroty Nano Martinasso, s/n – Vila Hortolândia – Jundiaí – SP, conforme decreto número 25.351 de 05 de novembro de 2014 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Lei Municipal nº 9.716 de 04 de março de 2022, que instituiu a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e em cumprimento ao disposto no seu capítulo VI, Art. 14 - do Art. 12, que trata da eleição para composição da Mesa Diretora. Os candidatos se voluntariaram para as posições: conselheiro Vlamir lenne se candidatou para Presidente, uma vez que a posição deveria ser destinada a um representante da sociedade civil. Todos votaram a favor e Vlamir foi eleito; Tiago Antunes representando o poder público foi eleito Vice-presidente, Francesco Bordignon foi eleito Primeiro Secretário por maioria dos votos (em relação à Irani Dutra) e Michel Macahiba Domingues foi eleito segundo secretário. A Mesa Diretora que acabara de ser formada, foi anunciada e oficializada pelos representantes do DACE - Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades - Sr. Rogério José Levada e Sr. João Ricardo de Luca Ferraz. O recém eleito Presidente Vlamir deu continuidade à reunião. Item 2 da pauta: propostas para o programa do biênio. Ele destacou a evolução dos assuntos das pautas das últimas reuniões e ressaltou a importância da ação em tornar o conselho muito mais relevante para o município. Vlamir também destacou a importância da CPL – Cadeia Produtiva Local – segundo lei Estadual. Vlamir sugeriu que a cidade de Jundiaí tivesse uma CPL na área de Tecnologia. Ele explicou que vários elos da cadeia produtiva trariam fomento e visibilidade para o município, portanto, a relevância do conselho e suas atividades para tal. Ele comparou a CPL a um selo ISO de empresas, e como exemplo citou as áreas de logística e tecnologia e lembrou a existência de uma CPL dos produtores de mel. Vlamir pontuou que o novo biênio seria o momento de abordar tal assunto. Ele também referiu-se ao andamento das ações referentes ao Parque Tecnológico do município, bem como informou sobre a necessidade da revisão do Regimento Interno do ano de 2014, atualizando para a nova realidade. Item 3: Demais informes: Feira de Tecnologia Centro Paula Souza, Sebrae Meeting entre outros. A Conselheira Irani Dutra pontuou a necessidade de identificar os “gaps” de mão de obra especializada para ser absorvido pelo mercado local. A conselheira Karina Maretti convidou todos a participarem da pesquisa referente aos segmentos com escassez de mão de obra, para futuro desenvolvimento de plano de estudo/cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Ela lembrou a responsabilidade do Conselho em contribuir com o assunto e sugeriu convidar gestores e vereadores a participarem das reuniões. Vlamir encerrou a reunião às 11h48min.

Presentes:

Laura Comparato Cardoso, Tiago Antunes, Humberto Cereser, Alan Alves Meira, Alan Kauê Dias dos Santos, Michel Macahiba Domingues, Angela Luzia Drezza, Alexandre Silveira Pupo, Vlamir lenne, Irani Machado Dutra, Antonio Cherli dos Santos, Valter Cartapatti, Adriano Arantes Olivato, Karina Maretti Strangueto, Janaina Priscila Rodrigues Firmino, Rodrigo Penteado, Francesco Bordignon.

Ausentes Justificados:

Vinícius Rueda, Thales Gustavo Fagundes Delgado, Everton Fernando de Souza, Márcio Carpi, Hamilton Humberto Ramos.

Ausentes:

Ana Paula Barrant Maurício, Claudinei José Mello Trinca, José de Jesus Guarda Junior, Rivelino José Teixeira, João Amílcar Anhesini, Elder Vasconcellos, Fábio de Paula Augusto.

Convidados:

Marco A. Ramos (Sebrae).

Assinaram esta ata o Presidente do Conselho, Sr. Vlamir lenne e a Secretária Executiva Sra. Silmara Barelli.

Humberto Cereser

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e
Tecnologia

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021) Processo nº 20.962-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Odila Richter à servidora municipal, Sra. Andressa Arcaro Pereira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/05/2025.

Processo nº 24.029-3/2017, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof. Carlos Foot Guimarães ao servidor municipal, Sr. Geoval de Barros Azevedo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/08/2025.

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia, o Sr. ANGELO VIOLA LANFRANCHI, para o cargo de Assessor de Estratégias Digitais, símbolo “DAC-4”, de provimento em comissão.

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia, a Sr. MARCIA APARECIDA MAZZEI, para o cargo de Assessor de Estratégias Digitais, símbolo “DAC-4”, de provimento em comissão.

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE – 04/2025

A Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, na pessoa de seu Superintendente infra-assinado, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) de que trata o processo administrativo FMS nº 75-7/2025, do Departamento de Regularização Fundiária da FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE; no âmbito do projeto de regularização fundiária do imóvel situado neste Município, na Rua tres, lote 05 – quadra I, situado no local denominado LOTEAMENTO RECANTO DA PRATA, conforme matrícula nº 9.761, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, a JOÃO CARLOS OLIVEIRA NATALI, brasileiro, casado, portador do RG 20.531.614 e CPF 150.412.518-51 e sua esposa sra. ERICA FERNANDA CALEGARI NATALI, portadora do RG 22.059.203 e CPF 155.092.288-22, na condição de detentores da posse direta, o que lhes confere DIREITO DE MORADIA sobre o referido imóvel, nos termos dos artigos 23, 24 e 25 da Lei Municipal nº 9.807, de 18 de agosto de 2022, e do Ato Normativo nº 21 de 22 de maio de 2023. De acordo com a planta de valores do município, do ano de 2025, Lei 3.637/1990 e Decreto nº 17.899/2000, o Valor Venal Territorial do imóvel é R\$ 18.902,25 (dezoito mil cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Jundiaí, 28 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JEFFERSON COIMBRA - Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 03/2024 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA – M.E. – PROCESSO SEI Nº: 00510/2023 - ASSINATURA: 01 de setembro de 2025 OBJETO: Aquisição de placas de sepultamento para uso no Departamento de Serviço Funerário Municipal - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/23 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 15 de março de 2025 o prazo contratual com base no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº 40, de 29 de agosto de 2025

JEFFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo FUMAS n.º 72-4/2025-1;

Art. 1º - NOMEIA o Sr. LUIZ RAFAEL CARBONIERI PUPIM SILVA para exercer o cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 940, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Ato 719/2017, que regulamenta o art. 89-A, do Estatuto dos Funcionários Públicos, que dispõe sobre a falta abonada, para adequar procedimento relativo à perda das faltas abonadas do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico, conforme Lei Complementar nº 638/2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato nº. 719, de 24 de janeiro de 2017, que regulamenta o art. 89-A do Estatuto dos Funcionários Públicos, que dispõe sobre a “Falta Abonada”, passa a vigorar com a seguinte redação, em adequação ao disposto na Lei Complementar nº. 638/2025:

“Art. 3º. O servidor que faltar injustificadamente ou sofrer suspensão perderá, a partir do evento, o direito à falta abonada no ano em curso, computando-se duas ausências de meio período, por qualquer desses motivos, como 1 (um) dia de falta, desprezadas as frações excedentes.

§ 1º. Para efeito do requerimento de falta abonada, será considerada falta a ausência injustificada do servidor por período igual ou superior à metade de sua jornada diária de trabalho.

(...)

§ 3º. A apresentação de atestado médico implicará o desconto de apenas 1 (uma) falta abonada do ano vigente para cada documento apresentado.

(...)

Art. 5º. (...)

(...)

§ 6º. O servidor que faltar injustificadamente no decorrer do interstício compreendido entre a data do requerimento e a data pretendida para a falta abonada perderá, automaticamente, o seu direito, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos.” (NR)

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

JÚNIOR

1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO

2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco (1º/09/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO

Diretora Administrativa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – 5/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS CORTA-FOGO NO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **28/08/2025 14:32:48.**

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: **28/08/2025 15:32:48**
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 5/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

ASTROS SERV E COM DE ENGENHARIA INT LTDA EPP - Item:
1 - INSTALACAO-PORTA CORTA-FOGO - Marca: MIRAI PORTAS - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 57.600,00 - Valor Total: R\$ 57.600,00
Valor Total: R\$ 57.600,00

Jundiaí, 29 de agosto de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 69/2025;
PROCESSO nº 4.507-0/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 CONTROLES REMOTOS PARA PORTÃO ELETRÔNICO E PILHAS PARA CONTROLE REMOTO;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME.....Itens: 1 e 2.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.507-0/2025;
COMPRA DIRETA nº 69/2025;
Em 29/08/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 CONTROLES REMOTOS PARA PORTÃO ELETRÔNICO E PILHAS PARA CONTROLE REMOTO;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME.....R\$ 693,60.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 519/2025, emitido em 01/09/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME;**
VALOR TOTAL R\$ 93,80;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHAS PARA CONTROLE REMOTO;
COMPRA DIRETA Nº 69/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 520/2025, emitido em 01/09/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME;**
VALOR TOTAL R\$ 599,80;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 CONTROLES REMOTOS PARA PORTÃO ELETRÔNICO;
COMPRA DIRETA Nº 69/2025.





PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 70/2025;
PROCESSO nº 4.739-0/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
PORTÃO ELETRÔNICO;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo
relacionada(s):
PROSIGMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.....Item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.739-0/2025;
COMPRA DIRETA nº 70/2025;
Em 29/08/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
PORTÃO ELETRÔNICO;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de
27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como
segue":

PROSIGMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.....R\$ 270,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 518/2025, emitido em 01/09/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **PROSIGMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 270,00;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
PORTÃO ELETRÔNICO;
COMPRA DIRETA Nº 70/2025.

PORTARIA Nº 4929, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, o Sr. CAIO VINICIUS LEITE CHAVES
SIMÃO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em
comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de setembro
de 2025.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO